

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

**BRASIL E CORÉIA DO SUL: DINAMISMO DAS INSERÇÕES NO
COMÉRCIO INTERNACIONAL DE MANUFATURAS - 1981/1988**

Este exemplar
responde ao ori-
ginal da tese defendida
na por João Paulo Garcia
Leal em 31/12/92 e orientada
pelo prof. Dr. Wilson Suzigan.

João Paulo Garcia Leal

Dissertação de Mestrado em Economia
apresentada ao Instituto de Economia da
Universidade Estadual de Campinas, sob
a orientação do Profº Dr. Wilson
Suzigan.

Wilson Suzigan

Campinas, 1992

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

AGRADECIMENTOS

Os trabalhos intelectuais, em geral, e a elaboração de uma dissertação, em particular, são na maioria das vezes atividades solitárias. Penso que, talvez por isso, sejam eles tão gratificantes. Porém, não menos gratificante é contar com as contribuições acadêmicas colhidas ao longo do caminho e com o apoio das amizades que levamos pela vida.

No capítulo das contribuições, sou grato a Wilson Suzigan, a Mariano Laplane e a Otaviano Canuto por seus comentários às várias versões desta dissertação. Pela paciência e pelo espírito de companheirismo deles sou duplamente grato. Obviamente os erros remanescentes são de minha inteira responsabilidade.

Com Ana Lucia tenho uma dívida especial. Já faz bastante tempo que ela, através de seu exemplo, despertou em mim o interesse pela pesquisa e pelas atividades acadêmicas. Apesar de todas as dificuldades, devo-lhe muito por isso.

No capítulo das amizades, serrei sempre injusto denominando-as. Porém, declino aqueles que estiveram mais próximos nos últimos anos, Fernando, Marcelo e, mais recentemente, o Mauricinho, com quem tenho compartilhado bons momentos. Aos meus pais e irmãos sou grato por todo o carinho, fundamentando relações mais profícias que as fraternas.

Um capítulo especial deveria ser dedicado a Simone, minha companheira, amiga e incentivadora incondicional. Mas vejo que é inútil, e pouco conveniente, expressar aqui todo meu reconhecimento. Apenas digo que sem ela este trabalho e todo o resto teriam muito menos interesse.

Por fim, sou grato ao NEIT pelo apoio institucional e a FAPESP pelo apoio financeiro indispensáveis à realização desta dissertação.

A todos meus agradecimentos pela confiança depositada.

ÍNDICE

LISTA DE GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS.....	I
INTRODUÇÃO.....	I
1. EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS E SUL-COREANAS DE MANUFATURAS POR PRODUTO.....	6
1.1 Composição e Evolução das Exportações Manufatureiras por Grupo de Produtos.....	7
1.2 Evolução das Exportações por Produto Manufaturado.....	16
2. BRASIL E CORÉIA DO SUL NO DEBATE SOBRE OS NICs.....	22
2.1 Extroversão versus Introversão.....	24
2.2 As Políticas de Comércio Exterior Brasileira e Sul-coreana na Década de Oitenta.....	31
2.2.1 Coréia do Sul.....	32
2.2.2 Brasil.....	49
2.3 Desenvolvimento Tecnológico e Dinamismo dos NICs.....	65
2.3.1 Desenvolvimento Tecnológico.....	66
2.3.2 Padrões de Especialização e Dinamismo no Comércio Exterior.....	69

3.	DINAMISMO DAS INSERÇÕES BRASILEIRA E SUL-COREANA NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE MANUFATURAS.....	74
3.1	Metodologia.....	76
3.2	VCR pelo Comércio Exterior Brasileiro e Sul-coreano: 1981-1988.....	80
3.3	VCR de Grupos e Produtos Selecionados.....	88
4.	CONCLUSÃO.....	103
	BIBLIOGRAFIA.....	111
	ANEXO 1 - FONTE DE DADOS.....	117
	ANEXO 2 - DADOS SELECIONADOS.....	121

LISTA DE GRÁFICOS, QUADROS

E. TABELAS.

Tabela 1.1	- Zonas de Referência: Composição das Exportações de Manufaturas por Grupo de Produtos.....	8
Tabela 1.2	- Brasil e Coréia do Sul: Composição das Exportações de Manufaturas por Grupo de Produtos: 1981-1988.....	9
Tabela 1.3	- Crescimento Relativo das Exportações por Grupo de Produto: Países Selecionados.....	11
Quadro 1.1	- Dinamismo dos Grupos de Produtos nas Exportações de Países Selecionados.....	14
Tabela 1.4	- Coeficientes de Correlação de Spearman entre entre Exportações de Países Selecionados.....	18
Tabela 1.5	- Contribuição para o Crescimento de Produtos Manufaturados Selecionados: 1987-1988.....	20
Tabela 2.1	- O Desempenho Brasileiro e Sul-coreano nas Décadas de 70 e 80: Indicadores Selecionados.....	23
Tabela 2.2	- Composição do Produto e das Exportações Sul-coreanas: 1971-1984.....	35
Tabela 2.3	- Vendas Combinadas dos Maiores Conglomerados Sul-coreanos, como Percentagem do PNB.....	39
Quadro 2.1	- Atividades dos Maiores Conglomerados Coreanos.....	40
Tabela 2.4	- Participação dos Produtos e Atividades Liberadas em Relação ao Total: 1978-1988.....	43
Tabela 2.5	- Indicadores de Ingresso de Tecnologia e Bens de Capital Importados.....	48
Tabela 2.6	- Tarifa Aduaneira Legal Segundo o Uso ou o Destino Econômico dos Produtos Importados.....	51
Tabela 2.7	- Principais Regimes Especiais de Importação.....	54
Tabela 2.8	- Incentivos às Exportações de Manufaturados.....	55

Tabela 2.9	- Comparação entre as Tarifas Vigentes no Brasil: 1987, Reforma de 1988 e Revisão de 1989.....	60
Tabela 2.10	- Tarifas Nominais Implicita, Vigente e Proposta pela Reforma Tarifária de 1988.....	61
Tabela 3.1	- Participação das Exportações e das Importações de Manufaturas nas Exportações e nas Importações Totais: 1981-1988.....	76
Tabela 3.2	- Composição das Exportações e das Importações de Manufaturas por Grupo de Produtos.....	81
Gráfico 3.1	- Contribuição ao Saldo Manufatureiro: Brasil e Coréia - Média 1981-1988.....	83
Tabela 3.3	- Contribuição ao Saldo Manufatureiro por Grupo de Produtos. Brasil e Coréia: 1981-1988.....	84
Quadro 3.1	- Brasil e Coréia: Evolução das Vantagens Comparativas Reveladas.....	86
Gráfico 3.2	- Brasil: Contribuição ao Saldo - Produtos Tradicionais Selecionados.....	89
Gráfico 3.3	- Coréia: Contribuição ao Saldo - Produtos Tradicionais Selecionados.....	89
Gráfico 3.4	- Brasil: Contribuição ao Saldo - Máquinas.....	91
Gráfico 3.5	- Coréia: Contribuição ao Saldo - Máquinas.....	91
Gráfico 3.6	- Brasil: Contribuição ao Saldo - Subgrupos 71 e 72.....	92
Gráfico 3.7	- Coréia: Contribuição ao Saldo - Subgrupos 71 e 72.....	92
Gráfico 3.8	- Brasil: Contribuição ao Saldo - Material de Transporte Rodoviário.....	94
Gráfico 3.9	- Coréia: Contribuição ao Saldo - Material de Transporte Rodoviário.....	94
Gráfico 3.10	- Brasil: Contribuição ao Saldo - Outros Materiais de Transporte.....	95
Gráfico 3.11	- Coréia: Contribuição ao Saldo - Outros Materiais de Transporte.....	95

Gráfico 3.12 - Brasil: Contribuição ao Saldo - Produtos Eletro-eletrônicos.....	98
Gráfico 3.13 - Coréia: Contribuição ao Saldo - Produtos Eletro-eletrônicos.....	98
Gráfico 3.14 - Brasil: Contribuição ao Saldo - Subgrupo 75.....	99
Gráfico 3.15 - Coréia: Contribuição ao Saldo - Subgrupo 75.....	99
Gráfico 3.16 - Brasil: Contribuição ao Saldo - Subgrupo 76.....	100
Gráfico 3.17 - Coréia: Contribuição ao Saldo - Subgrupo 76.....	100
Gráfico 3.18 - Brasil: Contribuição ao Saldo - Instrumentos de Precisão.....	101
Gráfico 3.19 - Coréia: Contribuição ao Saldo - Instrumentos de Precisão.....	101

INTRODUÇÃO

As estruturas de produção e de comércio mundiais vêm passando por profundas transformações nas últimas duas décadas. Impulsionados, em grande medida, pelos desenvolvimentos tecnológicos em áreas como a microeletrônica e a química fina, setores industriais afins constituíram-se em polos de dinamismo no produto e no comércio internacionais. Outros setores, de tecnologias relativamente maduras, também beneficiaram-se com este dinamismo, absorvendo produtos dos setores dinâmicos.

Inicialmente restritas a um seletivo grupo de países industrializados, as transformações ainda em curso impactaram diferenciadamente os demais países em desenvolvimento. Os chamados NICs (*Newly Industrializing Countries*) – um grupo igualmente diminuto de países – lograram alcançar um nível intermediário de industrialização, expresso pela renda per capita e pela participação crescente das atividades manufatureiras no produto interno e nas exportações mundiais.

A diferenciação nas trajetórias de crescimento entre os grupos de NICs – os asiáticos e os latino-americanos – em particular, chamou as atenções de organismos internacionais e de estudiosos do desenvolvimento econômico sobre as especificidades destes grupos de países.

Desde logo, cabe notar que cada um dos grupos (e os grupos entre si) incorpora países com características estruturais e históricas muito distintas. Deste modo, as análises generalizantes devem ser apreciadas com certa cautela.

A caracterização mais difundida coloca os NICs asiáticos (Coréia do Sul, Formosa, Hong-Kong e Singapura) e latino-americanos (Brasil e México, entre outros) em trajetórias opostas de desenvolvimento a partir da década de oitenta. O segundo grupo de NICs viu-se face a graves problemas referentes ao endividamento externo e à instabilidade de preços, revertendo as tendências de elevado crescimento econômico das décadas anteriores. Os NICs asiáticos mantiveram altas taxas de crescimento nos anos oitenta, passando relativamente incólumes pelas turbulências do início da década.

Procura-se, inicialmente, averiguar em maior detalhe a acuidade desta caracterização. O objeto de estudo, no entanto, limita-se a apenas dois países, Brasil e Coréia do Sul, e ao comércio de produtos manufaturados destes países com o resto do mundo. Mas principalmente, procura-se analisar a capacidade de resposta dos países considerados às mudanças observadas no comércio internacional de manufaturas no período 1981-1988. Em vista das transformações mencionadas anteriormente, a composição por produto do comércio internacional apresentou alterações significativas. Objetiva-se discutir o dinamismo relativo do comércio exterior brasileiro e sul-coreano tendo por parâmetro o dinamismo relativo do comércio do conjunto das economias de mercado, dos Estados Unidos e do Japão.

Vale observar que a presumível continuidade do sentido das mudanças no comércio mundial colocam para as inserções comerciais brasileira e sul-coreana, em particular, distintas perspectivas de dinamismo a longo prazo. Em outros termos, as pautas de comércio podem ser analisadas qualitativamente segundo seus potenciais de dinamismo, tendo por pressuposto a continuidade das tendências de dinamismo relativo dos produtos verificadas no âmbito mundial.

A consecução dos objetivos propostos é feita, espera-se que a contento, em quatro capítulos. No primeiro são identificadas as evoluções por produto das pautas de exportação de manufaturas do Brasil, da Coréia do Sul e de três "zonas de referência" - o conjunto das Economias de Mercado, os Estados Unidos e o Japão - no período

1981-1988. Estabelece-se, assim, um quadro geral para a análise do dinamismo relativo das inserções comerciais dos países em questão.

No capítulo 2 são buscadas explicações na extensa literatura sobre o tema para os resultados encontrados no capítulo anterior. Existem duas correntes principais e opostas de pensamento: a neoclássica e a neoschumpeteriana ou evolucionista. Na primeira seção do capítulo faz-se uma resenha da interpretação de inspiração neoclássica, que em linhas gerais baseia-se na intervenção ou não do Estado no sistema de preços relativos como fator explicativo das diferentes trajetórias de desenvolvimento.

Esta visão é apreciada criticamente em duas etapas. Na segunda seção do capítulo procura-se demonstrar a elevada e articulada intervenção do Estado no processo de industrialização da Coréia do Sul. Busca-se com isto desmistificar o paradigmático neoliberalismo da ação governamental sobre a economia sul-coreana e, sobretudo, destacar a seletividade setorial e a articulação com a iniciativa privada como características distintivas da política de comércio exterior da Coréia do Sul em contraposição ao caso brasileiro.

Na terceira seção do capítulo discute-se a crítica positiva à interpretação neoclássica, provida pelos neoschumpeterianos ou evolucionistas. Neste caso, mais uma vez em linhas gerais, as diferentes trajetórias de desenvolvimento são consideradas resultado, principalmente, de distintas capacitações para gerar endogenamente ou absorver criativamente o progresso técnico.

A comprovação empírica da interpretação neoschumpeteriana, não é, entretanto, uma tarefa simples. De um lado, as categorias analíticas relevantes são estatisticamente de difícil mensuração. De outro, os dados disponíveis para Brasil e Coréia do Sul são em geral pouco confiáveis, incompatíveis entre si e muito agregados do ponto de vista da análise proposta. Optou-se consequentemente por uma verificação indireta da interpretação em questão.

No capítulo 3, a evolução do comércio exterior brasileiro e sul-coreano de manufaturas no período considerado é analisada segundo sua composição ou dinamismo tecnológico. Pressupõe-se que distintas inserções comerciais são fruto, em parte, de capacitações tecnológicas diferenciadas.

Por fim, o quarto capítulo é dedicado às conclusões, sintetizando as considerações feitas nos capítulos anteriores.

1. EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS E SUL-COREANAS DE MANUFATURAS POR PRODUTO.

Ao longo da década de oitenta pôde-se observar mudanças profundas na composição por produto do comércio internacional. Estas mudanças ocorreram por uma variada gama de fatores, tais como: alterações nas preferências dos consumidores e na localização geográfica das linhas de produtos de empresas transnacionais, diferenças quanto às elasticidades preço e renda da demanda; e distintos ritmos de introdução do progresso técnico.

Do ponto de vista deste trabalho, entre os fatores mencionados destaca-se o progresso técnico, não tanto por uma questão de maior ou menor importância relativa, mas pelo fato do progresso técnico, pelas razões discutidas no próximo capítulo, conferir uma certa consistência ou regularidade quanto ao sentido das mudanças observadas no comércio internacional.

Havendo tendências diferentes quanto ao dinamismo dos produtos comercializados internacionalmente, pode-se esperar que o país cuja inserção exportadora privilegie produtos mais dinâmicos no comércio internacional apresente maior potencial dinâmico de crescimento de suas exportações numa perspectiva de longo prazo.

Neste capítulo, pretende-se analisar em que medida as exportações brasileiras e sul-coreanas de produtos manufaturados acompanharam as tendências do comércio mundial. Mais precisamente, objetiva-se analisar o dinamismo relativo das exportações destes dois países tendo por parâmetro a evolução no período 1981-1988 das pautas de exportação de três zonas de referência: o conjunto das Economias de Mercado, os Estados Unidos e o Japão. Essa análise é feita a seguir subdividida em duas seções, correspondentes a distintos níveis de

desagregação dos dados sobre as exportações brasileiras, sul-coreanas e das zonas de referência.

Os dados utilizados referem-se a produtos e não a setores industriais e foram publicados pelas Nações Unidas a um nível de desagregação de 3 dígitos da *Standard International Trade Classification - SITC Revisão 2* (ONU, 1985 e 1988). Os produtos aqui considerados manufaturados são aqueles pertencentes às seções 5 a 8 (exceto o subgrupo 68) daquela classificação¹. Ou seja, estão incluídos os Produtos Químicos e Correlatos (seção 5), as Máquinas e Equipamentos de Transporte (seção 7) e os Produtos Manufaturados Diversos (seções 6 e 8), menos os Produtos Minerais Metalícos Não-ferrosos (subgrupo 68), seguindo a classificação adotada por BALASSA (1989, p. 6-7).

O conjunto de produtos manufaturados assim definido é composto por mais de 140 posições a 3 dígitos da SITC (denominadas aqui *produto*). A fim de proporcionar um tratamento mais fácil e claro das pautas de exportação, os produtos manufaturados (3 dígitos) foram agregados, dando origem a 19 grupos de produtos (cuja forma de agregação encontra-se discriminada no Anexo 1 deste trabalho), correspondentes aproximadamente às posições a 2 dígitos da SITC. Entretanto, nos momentos oportunos, essa classificação é aberta para alguns dos principais produtos comercializados pelos países em questão.

¹ Todas as seções (1 dígito) e produtos (3 dígitos) pertencentes à SITC Revisão 2 encontram-se listados no Anexo 1 deste trabalho.

i.i Composição e Evolução das Exportações de Manufaturados por Grupo de Produtos.

A composição das exportações de manufaturados por grupo de produtos das três zonas de referência² - Economias de Mercado, Estados Unidos e Japão - é apresentada na tabela i.i. O período considerado, 1981-1988, foi subdividido em quatro subperiodos de dois anos, de forma que os dados apresentados referem-se à média das exportações nos subperiodos.

De maneira geral, nota-se que os Produtos Eletro-Eletrônicos, as Máquinas e o Material de Transporte Rodoviário tiveram uma participação mais destacada nas exportações das três zonas de referência. Em comparação com o conjunto das Economias de Mercado, os Estados Unidos destacaram-se nas exportações de Produtos Eletro-Eletrônicos e, principalmente, de Outros Materiais de Transporte e de Instrumentos de Precisão. O Japão, por sua vez, concentrou fortemente suas exportações em dois grupos, Produtos Eletro-Eletrônicos e Material de Transporte Rodoviário, cuja participação somada foi de mais de 60% das mesmas em 1987-88.

Ainda em comparação com as Economias de Mercado, as pautas de exportação dos Estados Unidos e do Japão compartilharam uma menor importância relativa de produtos intensivos em trabalho e/ou recursos naturais, como Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem. O Japão em relação aos demais caracterizou-se adicionalmente pela pequena participação dos Produtos Químicos em suas exportações. Por último, vale destacar os Produtos de Metal e Siderúrgicos, cuja participação nas exportações do Japão e das Economias de Mercado foi bastante elevada no início do período, caindo sensivelmente ao longo dele.

² LAPLANE (1991, especialmente cap. 4) fez uma análise sobre a evolução das exportações de manufaturados e do produto industrial de seis países industrializados (Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Reino Unido e Itália) durante a década de oitenta, chegando a conclusões bastante semelhantes às deste trabalho no que se refere ao dinamismo relativo do ponto de vista tanto das exportações quanto do produto industrial destes países.

Tabela 1.1 - Zonas de Referência: Composição das Exportações de Manufaturas por Grupo de Produtos.

(1981-1988)

(%)

GRUPOS DE PRODUTOS	ECONOMIAS DE MERCADO				ESTADOS UNIDOS				JAPÃO			
	1981-82	1983-84	1985-86	1987-88	1981-82	1983-84	1985-86	1987-88	1981-82	1983-84	1985-86	1987-88
Prod. Químicos (PQ)	7.23	7.55	7.18	7.01	8.24	8.86	8.27	8.01	2.70	2.76	2.72	2.98
Prod. Farmac. (PF)	1.47	1.50	1.54	1.61	1.59	1.94	2.03	1.90	0.22	0.23	0.24	0.32
Fertilizantes (F)	0.75	0.76	0.68	0.58	1.05	1.11	1.36	1.20	0.18	0.07	0.05	0.04
Prod. Perf. Líq.(PPL)	0.78	0.76	0.77	0.81	0.64	0.65	0.60	0.60	0.14	0.13	0.15	0.17
Hat. Plástico (HP)	2.51	2.71	2.74	3.05	2.13	2.37	2.26	2.74	1.34	1.43	1.34	1.41
Prod. de Couro (PC)	0.56	0.59	0.60	0.64	0.32	0.35	0.32	0.35	0.19	0.21	0.18	0.15
Prod. de Borracha(PB)	1.14	1.10	1.07	1.11	0.74	0.68	0.63	0.83	1.29	1.22	1.02	1.09
Madeira e Móveis (HM)	1.74	1.69	1.67	1.83	0.78	0.76	0.77	0.88	0.22	0.20	0.15	0.16
Prod. de Papel (PP)	2.62	2.60	2.64	2.89	1.92	1.86	1.66	1.80	0.65	0.63	0.59	0.62
Prod. Têxteis (PT)	4.83	4.71	4.54	4.50	2.18	1.72	1.66	1.71	3.86	3.53	2.83	2.37
Pr. Min. Não-met.(PMNM)	3.34	3.21	2.96	3.10	1.68	1.56	1.49	1.51	1.43	1.43	1.21	1.03
Pr. Met. e Sider.(PMS)	10.45	9.23	8.48	7.41	4.62	3.49	2.58	2.65	14.76	11.42	9.04	6.75
Máquinas (MG)	17.02	14.96	15.03	14.73	24.79	20.28	18.97	17.34	14.37	13.58	14.17	15.19
Mat. Transp. Rod.(MTR)	13.38	13.91	14.94	14.52	10.40	11.65	12.86	12.00	23.13	23.17	26.17	25.49
Out. Mat. Transp.(OHT)	5.22	5.03	4.22	3.11	10.23	9.32	10.60	10.18	5.39	4.75	3.07	1.57
Pr. Elet.-Eletr. (PEE)	15.54	17.93	18.65	19.84	19.36	24.11	24.58	26.29	25.14	30.13	31.75	34.99
Instr. de Prec. (IP)	2.14	2.24	2.37	2.29	4.12	4.48	4.58	4.24	1.26	1.46	1.70	1.98
Vest. e Calçados (VC)	4.61	4.79	5.08	5.67	0.91	0.71	0.72	0.84	0.50	0.50	0.45	0.36
Outros	4.68	4.72	4.85	5.30	4.29	4.12	4.09	4.92	3.20	3.14	3.16	3.46
- MANUFATURADOS	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

FONTE: Elaboração própria a partir de ONU. International Trade Statistics Yearbook, 1983 e 1988.

As tabelas 1.1 e 1.2 permitem uma comparação entre a composição das pautas de exportação brasileira e sul-coreana e as das zonas de referência. Em linhas gerais, percebe-se que, em todos os subperiodos, o conjunto dos grupos de produtos eletromecânicos³ teve uma participação maior nas exportações dos Estados Unidos e do Japão e menor nas exportações brasileiras e sul-coreanas relativamente à participação nas exportações do conjunto das Economias de Mercado. Em

3 Máquinas, Material de Transporte Rodoviário, Outros Materiais de Transporte, Produtos Eletro-Estrônicos e Instrumentos de Precisão.

relação ao grupos de produtos tradicionais^a deu-se o inverso, isto é, Brasil e Coreia do Sul com participação maior que as Economias de Mercado, e Estados Unidos e Japão com participação menor^b.

Tabela 1.2 - Brasil e Coreia do Sul: Composição das Exportações de Manufaturas por Grupo de Produtos: 1981-1988.

(%)

GRUPOS DE PRODUTOS	BRASIL				COREIA			
	1981-82	1983-84	1985-86	1987-88	1981-82	1983-84	1985-86	1987-88
Prod. Químicos (PQ)	7.77	9.76	8.34	6.92	1.28	1.24	1.36	1.25
Prod. Farmac. (PF)	0.69	0.60	0.57	0.58	0.13	0.12	0.18	0.18
Fertilizantes (F)	0.08	0.26	0.07	0.09	1.01	0.90	0.67	0.26
Prod. Perf. Limp. (PPL)	0.75	0.56	0.51	0.54	0.14	0.07	0.06	0.07
Mat. Plástico (MP)	1.25	2.21	2.25	2.59	0.79	0.79	1.11	1.04
Prod. de Couro (PC)	1.68	1.96	1.77	2.21	0.20	0.22	0.26	0.42
Prod. de Borracha (PB)	1.11	1.61	1.96	1.78	2.03	1.84	1.76	1.57
Madeira e Móveis (MM)	2.20	1.92	2.17	1.78	2.03	0.83	0.58	0.65
Prod. de Papel (PP)	2.37	2.86	2.80	3.41	0.69	0.51	0.59	0.77
Prod. Têxteis (PT)	7.18	7.84	5.81	5.55	12.08	10.32	9.68	8.45
Pr. Min. Não-met. (PMNH)	2.44	1.79	1.81	2.26	2.99	1.62	1.36	1.46
Pr. Met. e Sider. (PMS)	14.99	21.93	21.08	18.50	15.31	13.74	11.29	8.68
Máquinas (MQ)	15.78	11.83	12.99	13.89	2.04	1.92	2.20	3.10
Mat. Transp. Rod. (MTR)	16.20	10.49	10.93	14.51	2.26	2.05	4.72	7.64
Out. Mat. Transp. (OMT)	4.95	3.15	3.31	3.08	11.63	17.86	12.55	2.02
Pr. Elet.-Eletr. (PEE)	9.42	7.41	9.00	9.21	10.57	17.03	20.36	27.46
Instr. de Prec. (IP)	0.72	0.87	0.61	0.52	0.43	0.45	0.41	0.52
Vest. e Calçados (VC)	8.40	11.20	11.27	10.60	26.92	23.86	24.58	26.87
Outros	2.01	1.75	2.73	2.01	4.43	4.64	6.89	7.55
- MANUFATURADOS	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

FONTE: Elaboração própria a partir de ONU. International Trade Statistics Yearbook, 1985 e 1988.

^a Produtos de Couro, Produtos de Borracha, Madeira e Móveis, Produtos de Papel, Produtos Minerais Não-metálicos, Produtos de Metal e Siderúrgicos, Produtos Têxteis e Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem.

^b Em 1987-88, por exemplo, cerca de 70 e 79% das exportações norte-americanas e japonesas foram de produtos eletromecânicos, contra 54, 41 e 41% das exportações das Economias de Mercado, do Brasil e da Coreia, respectivamente. Em relação aos produtos tradicionais, no mesmo biênio essas participações foram de aproximadamente 27% (Economias de Mercado), 10% (Estados Unidos), 13% (Japão), 46% (Brasil) e 49% (Coreia).

Quanto aos grupos de produtos químicos e correlatos⁶, as Economias de Mercado, os Estados Unidos e o Brasil apresentaram participações mais elevadas (em conjunto, de 13, 14 e 11%, respectivamente, no biênio 1987-88), enquanto que no Japão e na Coreia essas participações foram bastante menores (cerca de 5 e 3%, respectivamente, no mesmo biênio).

Tomando-se em conta somente Brasil e Coreia do Sul (a comparação direta entre a composição das exportações e também das importações destes países é feita mais detalhadamente no capítulo 3 deste trabalho), cumpre destacar a maior importância relativa, principalmente, dos Produtos Químicos, Máquinas e Material de Transporte Rodoviário nas exportações brasileiras no inicio do período. Quanto à Coreia do Sul, além da elevada participação de Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem em suas exportações, estas também concentraram-se fortemente em torno de Produtos Têxteis, Produtos Eletro-Eletrônicos e Outros Materiais de Transporte no inicio do período, relativamente ao Brasil.

Quanto à evolução das exportações, a tabela 1.3 mostra o crescimento relativo das exportações por grupo de produtos dos países e zonas de referência considerados. Ou seja, tendo as exportações medias de 1981-1982 como base 100, a tabela 1.3 apresenta o crescimento nominal das exportações por grupo e por subperiodo em relação ao crescimento nominal das exportações totais de manufaturas, isto é,

⁶ Produtos Químicos, Produtos Farmacêuticos, Fertilizantes, Produtos de Perfumaria e Limpeza e Materiais Plásticos.

$$CR_{ij} = (X_{ij} / X_{0j}) / (X_{it} / X_{0t}) * 100, \text{ onde:}$$

- CR_{ij} é o crescimento relativo das exportações do grupo j no subperiodo i para cada "país",
- X_{ij} e X_{0j} são as exportações do grupo j no subperiodo i e no período base 1981-82,
- X_{it} e X_{0t} são as exportações totais t no subperiodo i e no período base 1981-82.

**Tabela 1.3 - Crescimento Relativo das Exportações por Grupo de Produto. Países Selecionados.
(1981-1988)**

(1981-82 = 100)

GRUPOS DE PRODUTOS	ECONOMIAS DE MERCADO			ESTADOS UNIDOS			JAPÃO		
	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88
Prod. Químicos (PQ)	104.5	99.4	97.0	107.4	100.3	97.1	102.0	100.7	110.6
Prod. Farmac. (PF)	102.2	104.9	109.8	122.0	127.7	119.5	107.2	112.6	149.4
Fertilizantes (F)	101.8	91.1	77.5	106.2	130.1	114.4	36.8	30.0	23.9
Prod. Perf. Limp. (PPL)	98.3	99.5	104.3	100.6	93.2	93.3	96.7	110.3	120.7
Mat. Plástico (MP)	107.7	109.2	121.4	111.2	106.2	129.0	106.8	99.7	105.5
Prod. de Couro (PC)	103.8	105.5	113.8	109.6	99.4	110.0	109.3	92.1	75.5
Prod. de Borracha (PB)	96.5	73.3	97.2	91.7	85.0	114.2	94.5	79.2	84.6
Madeira e Móveis (MM)	97.1	96.1	105.0	96.9	98.4	112.4	91.6	67.2	71.9
Prod. de Papel (PP)	99.3	100.7	110.2	96.9	86.3	93.3	97.0	91.7	96.5
Prod. Têxteis (PT)	97.6	93.9	93.2	79.0	76.3	78.7	91.6	73.2	61.3
Pr. Min. Não-met. (PMNM)	96.2	88.8	92.9	92.5	88.5	89.8	97.0	82.0	69.8
Pr. Met. e Sider. (PMS)	88.4	81.1	70.9	75.4	55.8	57.3	77.4	61.3	45.8
Máquinas (MQ)	87.9	88.3	86.5	81.8	76.5	70.0	94.5	98.6	105.7
Mat. Transp. Rod. (MTR)	103.9	111.7	108.5	112.0	123.6	115.4	100.2	113.2	110.2
Out. Mat. Transp. (OMT)	96.4	80.8	59.5	91.1	103.6	99.5	88.2	57.0	29.1
Pr. Elet.-Eletr. (PEE)	115.4	120.0	127.7	124.5	126.9	135.8	119.9	126.3	139.2
Instr. de Prec. (IP)	104.8	111.1	107.2	108.6	111.0	102.9	115.4	134.3	151.9
Vest. e Calçados (VC)	104.0	110.1	122.9	77.8	79.7	92.0	101.9	90.3	72.7
Outros	101.0	103.8	113.4	96.1	95.3	114.6	98.1	98.9	106.4
- MANUFATURADOS	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

(continua)

Tabela 1.3 - Continuação.

GRUPOS DE PRODUTOS	BRASIL			COREIA		
	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88
Prod. Químicos (PQ)	125.6	107.3	89.0	96.9	106.1	97.5
Prod. Farmac. (PF)	86.3	82.2	83.0	92.2	132.4	133.8
Fertilizantes (F)	335.5	93.8	112.3	68.4	66.2	27.5
Prod. Perf. Limp. (PPL)	75.2	68.8	72.5	47.4	44.9	51.7
Mat. Plástico (MP)	176.0	179.5	206.3	99.8	139.2	130.7
Prod. de Couro (PC)	116.2	105.2	131.3	106.9	124.6	203.9
Prod. de Borracha (PB)	145.5	176.4	160.6	90.5	86.6	77.1
Madeira e Noveis (MN)	67.6	78.8	60.9	41.1	28.6	31.5
Prod. de Papel (PP)	120.6	118.1	143.7	74.0	84.5	110.8
Prod. Têxteis (PT)	109.2	80.9	77.0	85.4	80.2	79.7
Pr. Min. Não-met. (PMNM)	73.2	74.1	92.6	54.1	45.0	,
Pr. Met. e Sider. (PMS)	146.3	140.6	123.4	89.7	73.7	56.7
Máquinas (Mq)	74.9	82.3	88.0	94.0	107.4	151.8
Mat. Transp. Rod. (MTR)	64.8	67.5	89.6	90.4	208.3	137.6
Out. Mat. Transp. (OMT)	63.7	66.7	62.1	153.5	107.7	17.9
Pr. Elet.-Eletr. (PEE)	78.7	95.5	97.7	125.5	150.1	202.4
Instr. de Prec. (IP)	160.7	85.2	71.8	103.6	95.0	120.3
Vest. e Calçados (VC)	133.3	134.2	126.3	88.6	91.3	99.8
Outros	87.1	135.5	59.6	104.8	141.8	170.4
- MANUFATURADOS	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

FONTE: Elaboração própria a partir de ONU. International Trade Statistics Yearbook, 1985 e 1988.

Com base nesta tabela foi feita uma classificação dos grupos de produtos segundo o dinamismo relativo nas exportações de cada um dos países e zonas de referência em questão. Essa classificação, apresentada no quadro 1.1, tem por regra geral considerar como dinâmicos ou não-dinâmicos os grupos de produtos cujo crescimento relativo das exportações foi significativamente maior ou menor que 100 nos subperiodos considerados (tabela 1.3).

Em relação às exportações das Economias de Mercado, os grupos Produtos Farmacêuticos; Materiais Plásticos; Produtos de Couro; Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem; Produtos de Papel; Material de Transporte Rodoviário; Produtos Eletro-Eletrônicos e Instrumentos de Precisão foram dinâmicos. Entre estes, o de menor crescimento

relativo entre 1981-82 e 1987-88 foi o grupo Instrumentos de Precisão (107,2) - ainda 7,2% maior que o crescimento nominal das exportações de manufaturas no mesmo período. Os grupos não-dinâmicos nas exportações das Economias de Mercado foram Fertilizantes; Produtos Têxteis; Produtos Minerais Não-metálicos; Produtos de Metal e Siderúrgicos; Máquinas e Outros Materiais de Transporte, sendo o grupo Produtos Minerais Não-metálicos o de maior crescimento relativo entre 1981-82 e 1987-88 e ainda 7,1% menor que o crescimento nominal das exportações de manufaturas.

Comparando-se essa classificação com aquela que emerge da análise da evolução das exportações dos Estados Unidos e do Japão, há muitas semelhanças. Os grupos Produtos Farmacêuticos; Materiais Plásticos; Material de Transporte Rodoviário; Produtos Eletro-Eletrônicos e Instrumentos de Precisão foram dinâmicos nas exportações de todos os três. Entre os não-dinâmicos, há em comum os grupos Produtos Têxteis; Produtos Minerais Não-metálicos e Produtos de Metal e Siderúrgicos. As exceções mais relevantes, isto é, graus de dinamismo discordantes entre as três zonas de referência ocorreram com os grupos Produtos de Couro (dinâmico nas Economias de Mercado e nos Estados Unidos e não-dinâmico no Japão); Produtos de Papel (dinâmico nas Economias de Mercado, não-dinâmico nos Estados Unidos e indefinido no Japão); Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem (dinâmico nas Economias de Mercado e não-dinâmico nos Estados Unidos e no Japão) e Fertilizantes (não-dinâmico nas Economias de Mercado e no Japão e dinâmico nos Estados Unidos).

Os grupos dinâmicos nas exportações brasileiras foram Materiais Plásticos; Produtos de Couro; Produtos de Borracha; Produtos de Papel; Produtos de Metal e Siderúrgicos e vantagem comparativa. Em comum com os grupos dinâmicos nas Economias de Mercado, há os grupos Materiais Plásticos, Produtos de Couro, Produtos de Papel e Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem. Descacam-se negativamente, portanto, os grupos Produtos Farmacêuticos, Material de Transporte Rodoviário, Instrumentos de Precisão e Produtos Eletro-Eletrônicos, que foram ou não-dinâmicos ou indefinidos nas exportações brasileiras, mas

dinâmicos nas exportações das Economias de Mercado (e também nas dos Estados Unidos e do Japão). De outra parte, o grupo Produtos de Metal e Siderúrgicos, dinâmico no Brasil, apareceu como não-dinâmico nas exportações de todas as zonas de referência.

Em relação à Coreia, prevaleceu uma maior semelhança com o dinamismo dos grupos de produtos nas exportações das Economias de Mercado, por exemplo. Dos oito grupos dinâmicos nas Economias de Mercado, seis também foram-no nas exportações sul-coreanas, excetuando-se somente os grupos Produtos de Papel e Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem, que tiveram um desempenho indefinido na Coreia do Sul. Por outro lado, encontrase o grupo MQ como dinâmico na Coreia, mas não-dinâmico nos Estados Unidos e nas Economias de Mercado e indefinido no Japão.

Quadro 1.1 - Dinamismo^a dos Grupos de Produtos nas Exportações de Países

Dinamismo	Ec. Merc.	EUA	Japão	Brasil	Coreia
DINÂMICOS	PF, MP, PC, VC, PP, MTR, PEE, IP	PF, MP, F, PC, MTR, PEE, IP	PF, MP, PO, PPL, MTR, PEE, IP	MP, PC, PB, PP, PMS, VC	PF, MP, PC, MQ, MTR, PEE, IP
NÃO-DINÂMICOS	F, PT, PMNM, PMS, MQ, QMT	PPL, PP, PT, PMNM, PMS, MQ, VC	F, PC, PB, MM, PT, PMNM, PMS, QMT, VC	PF, PPL, MM, PT, PMNM, QMT, IP, MQ, MTR	F, PPL, PB, MM, PT, PMNM, PMS
INDEFINIDOS	PQ, PPL, PB, MM	PQ, PB, MM, QMT	MQ, PP	F, PO, PEE	PQ, QMT, PP, VC

^a Ver texto.

FONTE: Tabela 1.3.

Considerando os oito grupos dinâmicos nas Economias de Mercado (quadro 1.1), em conjunto eles responderam por aproximadamente 43 e 50% da média das exportações de manufaturas das Economias de Mercado nos biênios 1981-82 e 1987-88, respectivamente (tabela 1.1). Para o Brasil esses percentuais foram 41 e 44% e, para a Coreia do Sul, 45 e 55%, respectivamente (tabela 1.2). Ou seja, não só em termos da evolução ao longo do período, mas também em termos da participação na pauta a Coreia logrou ao final do período um melhor desempenho relativamente ao brasileiro, se o dinamismo relativo dos grupos de produtos nas exportações das Economias de Mercado for tomado como parâmetro. Essa diferença é ainda mais acentuada se se considerar somente os grupos Material de Transporte Rodoviário, Produtos Eletro-Eletrônicos e Instrumentos de Precisão, ou seja, aqueles pertencentes à eletromecânica entre os dinâmicos nas Economias de Mercado⁷.

As considerações anteriores permitiram observar que, ao nível de desagregação adotado, a evolução da pauta de exportação sul-coreana mostrou-se mais dinâmica do que a brasileira, tendo por critério o dinamismo relativo dos grupos de produtos manufaturados no período 1981-1988. Dito de outra forma, em termos gerais, Brasil e Coreia do Sul concentraram suas exportações em grupos de produtos cujos mercados mundiais de exportação estiveram, respectivamente, em contracção e em expansão relativa no período em questão.

Essa conclusão deve ser, no entanto, melhor qualificada a partir de uma análise mais desagregada das pautas de exportação dos países e zonas de referência considerados. Isso é feito a seguir com referência não mais aos grupos de produtos, mas aos produtos manufaturados - posições 3 dígitos da SITC Revisão 2.

⁷ No biênio 1981-82 os três grupos tiveram uma participação conjunta nas exportações das Economias de Mercado, do Brasil e da Coreia de cerca de 31, 26 e 16%, respectivamente. Em 1987-88, eles alcançaram as seguintes participações: 37, 24 e 36%, respectivamente.

1.2 Evolução das Exportações por Produto Manufaturado.

Nesta seção pretende-se identificar, a partir de um nível mais desagregado de análise, o dinamismo relativo das exportações brasileiras e sul-coreanas de produtos manufaturados no período 1981-1988. Tratando-se agora com um número muito grande de produtos (133 produtos ou posições a 3 dígitos da SITC^a), procurou-se expressar a maior ou menor semelhança entre a evolução das exportações brasileiras e sul-coreanas, relativamente às zonas de referência, de um modo sintético, através do Coeficiente de Correlação de Spearman.

Os produtos exportados por cada país ou zona de referência receberam números de ordem ou postos de acordo com sua contribuição para o crescimento nominal das exportações. Essa contribuição para o crescimento é definida como a relação entre o crescimento nominal das exportações dos produtos, ponderado pelas respectivas participações na pauta do início do período, e o crescimento nominal das exportações do total de manufaturas no mesmo período, ou seja,

$$CCI = [(X_{10} / X_{m0}) * (X_{1t} / X_{10})] / [X_{mt} / X_{m0}] * 100,$$

onde:

- CCI é a contribuição do produto ou grupo de produtos i para o crescimento nominal das exportações de manufaturas;
- X_i e X_m são, respectivamente, as exportações do produto ou grupo de produto i e do total de manufaturas m;
- o e t são, respectivamente, o período-base (exportações médias de 1981-1982) e os demais subperiódicos t.

^a Optou-se por excluir do total de posições definidas aqui como manufatureiras aquelas pertencentes ao grupo Outros.

A ordenação segundo este critério apresenta em relação a qualquer outra medida de crescimento relativo a vantagem de refletir não apenas o dinamismo relativo dos produtos, mas também a importância relativa dos mesmos a partir de um certo período-base⁷.

Os postos assim definidos são as variáveis utilizadas para o cálculo dos coeficientes de correlação do Brasil e da Coreia em relação às Economias de Mercado, aos Estados Unidos e ao Japão. Como mencionado, o período 1981-1988 foi subdividido em quatro subperíodos de dois anos. Portanto, os coeficientes de correlação foram calculados para três subperíodos, utilizando-se a pauta de exportação do biênio 1981-82 como base tanto para o cálculo do crescimento nominal das exportações quanto para a ponderação deste.

Conforme os coeficientes de correlação¹⁰ da tabela 1.4, nota-se primeiramente que ao longo do período aumentaram as correlações tanto do Brasil quanto da Coreia em relação a todas as zonas de referência. No que se refere às Economias de Mercado, em particular, observa-se que a correlação do Brasil foi maior que a da Coreia no biênio 1983-84, passando a ser menor a partir do biênio seguinte.

Esse caso especificamente, corroborando considerações feitas anteriormente, ilustra a rápida transformação da pauta de exportação sul-coreana durante o período, privilegiando os produtos de maior crescimento relativo (e, consequentemente, participação) no mercado mundial (Economias de Mercado). Por outro lado, ele demonstra que no início do período o Brasil relativamente à Coreia apresentava uma estrutura de exportação mais próxima à das Economias de Mercado.

⁷ Exemplificando, as exportações de dois produtos tiveram um crescimento de 10% em certo período, todavia suas participações nas exportações do período-base foram 1 e 10%, respectivamente. Portanto, de acordo com a contribuição para o crescimento, o segundo produto por sua maior importância relativa tem posto maior que o do primeiro produto.

¹⁰ No anexo 2 são apresentadas as contribuições para o crescimento de todos os produtos (3 dígitos) nas exportações das Economias de Mercado, dos Estados Unidos, do Japão, do Brasil e da Coreia do Sul nos subperíodos em questão.

As estruturas de exportação brasileira e sul-coreana caracterizaram-se também pelo fato de seus coeficientes de correlação terem apresentado evoluções distintas quanto às zonas de referência ao longo do período. Em particular, verifica-se a maior correlação alcançada, de um lado, entre as exportações brasileiras e norte-americanas e, de outro, entre as exportações sul-coreanas e japonesas. Essa diferenciação pode ser explicada em parte pela maior identidade em termos da importância relativa do grupo Produtos Químicos nas exportações brasileiras e norte-americanas, de um lado, e sul-coreanas e japonesas, de outro.

Tabela 1.4 - Coeficientes de Correlação de Spearman entre Exportações de Países Selecionados*.

	Ec. Merc.‡	EUA	Japão
Brasil			
1983-84	0,32	-0,11	0,03
1985-86	0,33	0,16	0,02
1987-88	0,48	0,33	0,23
Coreia			
1983-84	0,21	-0,07	0,09
1985-86	0,41	0,14	0,23
1987-88	0,55	0,18	0,28

* Ver texto.

‡ Exceto Brasil ou exceto Coreia, conforme o caso.

FONTE: Elaboração própria a partir de ONU,
International Trade Statistics Yearbook, 1985
e 1988.

A fim de ilustrar as observações anteriores, são apresentados na tabela 1.5 os 10 produtos manufaturados¹¹ de maior e de menor contribuição para o crescimento das exportações das Economias de Mercado, dos Estados Unidos, do Japão, do Brasil e da Coreia entre 1981-82 e 1987-88.

Pode-se observar, em geral, a maior incidência de produtos dinâmicos nas exportações sul-coreanas do que nas brasileiras, tendo por parâmetro qualquer uma das zonas de referência. Os 10 produtos de maior contribuição para o crescimento das exportações das Economias de Mercado entre 1981-82 e 1987-88 responderam por aproximadamente 39% do crescimento dessas exportações. Os mesmos 10 produtos responderam por 23 e 33% do crescimento das exportações brasileiras e sul-coreanas no período. Os 10 produtos de maior dinamismo nas exportações norte-americanas responderam por 73% do crescimento e os mesmos 10, em relação ao Brasil e a Coreia, responderam por 22 e 31%, respectivamente. Por último, os 10 produtos referentes ao Japão somaram 58% do crescimento ocorrido no período e 22 e 37% do crescimento das exportações do Brasil e da Coreia do Sul, respectivamente.

Em particular, verifica-se que entre os produtos de maior contribuição para o crescimento das exportações das Economias de Mercado, dos Estados Unidos e do Japão (tabela 1.5 e Anexo 2) há uma elevada incidência de produtos pertencentes aos grupos Material de Transporte Rodoviário (subgrupo 78, especialmente Automóveis de Passageiros - 781 - e Partes e Acessórios - 784) e Produtos Eletro-Eletrônicos (subgrupos 75 a 77 e 88, especialmente Equipamentos para Processamento de Dados - 752, Partes e Acessórios para Máquinas de Escritório e para Processamento de Dados - 759, Componentes Eletrônicos - 776, e Equipamentos de Telecomunicações e Partes e Peças de 76 - 764).

11 Na referida tabela são apresentados os números ou posições dos produtos na SITC. A especificação de alguns deles é feita no texto que segue ou no Anexo 1.

Com relação a estes dois grupos, Material de Transporte Rodoviário e Produtos Eletro-Eletrônicos, o Brasil apresentou entre seus 10 produtos de maior contribuição para o crescimento somente os produtos Automóveis de Passageiros, Partes e Acessórios para Veículos Automotivos e Rádios (762), totalizando 18,4% da contribuição para o crescimento ocorrido entre 1981-82 e 1987-88. Já a Coréia apresentou 6 produtos: Automóveis de Passageiros, Componentes Eletrônicos, Equipamentos para Processamento de Dados, Equipamentos de Áudio e Vídeo (763), Equipamentos de Telecomunicações e Rádios, cuja contribuição para o crescimento no período totalizou aproximadamente 44%.

Tabela 1.5 - Contribuição para o Crescimento^a de Produtos Manufaturados Selecionados - 1987-1988.

POSTO	ECONOMIAS DE MERCADO		ESTADOS UNIDOS		JAPÃO		BRASIL		CORÉIA		(%)
	Produtos	Contrib.	Produtos	Contrib.	Produtos	Contrib.	Produtos	Contrib.	Produtos	Contrib.	
133	781	10.50	759	13.09	781	20.25	672	12.27	781	10.35	
132	752	4.68	792	11.06	752	9.54	851	11.38	851	8.13	
131	784	4.60	752	10.13	784	9.33	781	7.69	776	7.98	
130	776	4.09	776	9.08	776	8.10	713	6.70	752	4.92	
129	759	3.76	781	8.60	784	7.99	784	5.81	848	4.70	
128	764	2.65	784	6.69	759	5.60	674	4.95	763	4.63	
127	641	2.62	714	4.30	763	3.89	762	4.90	764	4.61	
126	583	2.55	764	4.01	778	3.62	641	4.12	845	4.12	
125	778	1.92	874	3.15	713	3.52	583	3.56	653	3.47	
124	541	1.81	583	2.96	772	2.72	792	3.33	782	3.36	
10	679	0.01	744	-0.38	697	-0.27	761	-0.36	554	-0.02	
9	676	0.01	742	-0.38	653	-0.32	791	-0.43	512	-0.02	
8	883	0.00	721	-0.48	761	-0.37	728	-0.43	786	-0.03	
7	785	-0.01	716	-0.57	661	-0.43	752	-0.46	671	-0.04	
6	711	-0.07	793	-0.76	762	-0.48	722	-0.49	661	-0.09	
5	722	-0.09	711	-0.96	691	-0.75	512	-0.54	792	-0.17	
4	691	-0.27	691	-1.05	785	-0.85	635	-0.55	562	-0.20	
3	723	-0.34	678	-1.43	673	-1.07	678	-0.65	691	-0.34	
2	678	-0.91	722	-1.72	793	-1.53	783	-1.40	634	-0.83	
1	793	-0.94	723	-7.45	678	-4.85	793	-2.23	793	-4.03	

^a Referente ao subperíodo 1987-88 em relação ao período-base.

FONTE: Elaboração própria a partir de ONU, International Trade Statistics Yearbook, 1985 e 1988. Ver Anexo 2.

Por outro lado, vale destacar a importância dos produtos siderúrgicos (subgrupo 67) nas exportações brasileiras e dos produtos de vestuário (subgrupo 84) nas exportações sul-coreanas. Porém os produtos pertencentes a estes subgrupos não apareceram entre os 10 de maior contribuição para o crescimento das exportações das Economias de Mercado, dos Estados Unidos ou do Japão.

Portanto, conclui-se que as exportações da Coréia do Sul, partindo de uma situação onde os produtos dinâmicos tinham relativamente pouca importância se comparada à situação das exportações brasileiras, foram "direcionadas" para os produtos em crescimento no mercado das Economias de Mercado ou nas exportações de países industrializados, como os Estados Unidos e o Japão. Em relação ao Brasil deu-se o inverso: no início do período considerado, havia uma maior convergência entre as pautas de exportação deste país e das "zonas de referência", porém a evolução da composição das exportações brasileiras determinou uma situação de menor convergência ao final do período, inclusive em comparação com a situação sul-coreana.

Se as tendências apontadas acima quanto ao crescimento relativo dos diversos produtos (ou grupos de) no mercado mundial forem mantidas durante certo período, conforme discussão da seção 2.3, pode-se dizer que as exportações brasileiras vis-à-vis as exportações sul-coreanas durante esse período tendem a apresentar um menor potencial dinâmico de crescimento.

No próximo capítulo, pretende-se discutir duas das principais interpretações sobre o desempenho exportador relativo destes dois países ou, de uma perspectiva mais ampla, sobre a diferenciação do desempenho econômico dos NICs asiáticos e latino-americanos.

2. BRASIL E CORÉIA DO SUL NO DEBATE SOBRE OS NICs.

Desde o final da década de sessenta, mas sobretudo a partir de meados da década de setenta, alguns países passaram a se destacar no cenário mundial, apresentando um elevado crescimento da produção e das exportações de produtos industriais e alcançando um nível intermediário de renda per capita. São os chamados NICs (*Newly Industrializing Countries*) ou Países Recentemente Industrializados.

Em um estudo de 1979, a OCDE identificou dez países na condição de recentemente industrializados: Espanha, Portugal, Grécia, Iugoslávia, México, Brasil, Hong-Kong, Coréia do Sul, Formosa e Cingapura. Outros estudos, adotando critérios ligeiramente distintos, incluiram a Argentina e o Uruguai, por exemplo, naquele grupo de países. Mais recentemente, outros países asiáticos como Malásia, Tailândia e Indonésia passaram a ser considerados uma nova geração de NICs.

Em parte pelo aprofundamento dos estudos sobre esses países, em parte pela diferenciação do desempenho dos mesmos, a literatura sobre os NICs vem fazendo uma distinção entre os asiáticos e os latino-americanos.

No capítulo anterior, pôde-se observar algumas diferenças significativas quanto ao desempenho exportador de dois NICs em particular: Brasil e Coréia do Sul. Os dados apresentados na Tabela 2.i permitem uma apreciação mais geral das diferenças quanto ao desempenho destes dois países. Observa-se que essa diferenciação tornou-se mais pronunciada na década de oitenta em relação a todos os indicadores considerados.

A literatura sobre os NICs divide-se basicamente em duas correntes antagônicas: uma de inspiração neoclássica, que atribui as diferenças entre aqueles dois grupos de países fundamentalmente à maior ou menor intervenção do Estado sobre a economia, e outra com filiações teóricas diversas, mas sobretudo cepalinas e neo-schumpeterianas, onde as condições históricas e estruturais aparecem como determinantes específicos dos processos de industrialização trilhados por cada país. Neste capítulo objetiva-se apresentar essas interpretações sobre as diferenças entre os NICs asiáticos e latino-americanos, em geral, e entre o Brasil e a Coréia do Sul, em particular.

Tabela 2.i - O Desempenho Brasileiro e Sul-coreano nas Décadas de 70 e 80: Indicadores Selecionados.

(%)

Indicadores	1971-1980	1981-1990
Crescimento médio anual do PIB*		
Brasil	8,5	1,5
Coréia	8,2	9,3
Crescimento médio anual dos Preços		
Brasil	35,3	337,1
Coréia	16,3	6,3
Relação média Investimento-PIB		
Brasil	25,0	20,2
Coréia	28,6	30,6
Crescimento médio anual das exportações totais**		
Brasil	22,1	4,5
Coréia	35,6	14,0
Crescimento médio anual das importações totais**		
Brasil	24,2	-1,1
Coréia	27,4	12,1

* Preços constantes.

** Dólares correntes. Exportações FOB e importações CIF.

FONTE: FMI. International Financial Statistics Yearbook, 1991; IBGE. Suplemento às Contas Nacionais, 1991 e KOREA,

Republic of. Major Statistics of Korean Economy, 1990.

2.1 Extroversão versus Introversão.

Segundo a interpretação neoclássicaⁱ não há contextos específicos relevantes que possam particularizar qualquer processo de industrialização. Este é tido genericamente como uma trilha ou um "caminho natural", sendo necessário percorrer sucessivas etapas de desenvolvimento para alcançar estágios mais elevados de industrialização.

Como colocado por SANTOS F#(1991, p. 34-42), essa interpretação apresenta-se como uma "nova" ortodoxia na tradição do "padrão normal" da economia do desenvolvimento. Ou seja, embasada na teoria neoclássica, ela reafirma o processo de industrialização como uma inevitável sucessão de etapas ou fases de crescimento, compatíveis com a evolução da dotação de fatores de produção.

Nos termos da "nova" ortodoxia, pode-se dizer que os primeiros passos deste "caminho natural" consistem em estabelecer indústrias trabalho-intensivas, uma vez que prevalecem baixos níveis de renda per capita e abundância relativa do trabalho não-especializado. À medida que as atividades industriais ganham corpo, há um aumento no nível de renda e na dotação de capital físico e humano, captado pelo sistema de preços relativos, viabilizando a produção eficiente de bens com maior densidade tecnológica e de capital.

Nessa concepção, recomenda-se que a única interferência do Estado seja a construção de economias externas, isto é, de externalidades apropriáveis pelo conjunto da economia, mas não por firmas ou indústrias específicas. Em outros termos, respeitado o *timing* do processo de industrialização, não é necessária, tampouco

ⁱ Conforme, por exemplo, BALASSA, 1981, 1982 e 1989 e BHAGWATI, 1986. Para uma apreciação crítica desta interpretação ver SANTOS F#, 1991, p. 34-55.

admitida, a adoção de políticas setoriais visando à modificação dos preços relativos.

A universalidade e a atemporalidade dessa interpretação são fundamentadas nos princípios neoclássicos, como comportamento racional-maximizador em condições de pleno conhecimento ou de riscos calculados, tecnologia acessível e exógena, funções de produção com infinitas combinações eficientes de fatores de produção, entre outros (DOSSI e SOETE, 1988, p. 401-409).

Em síntese, o processo de industrialização consiste em e é expresso por estágios sucessivos de vantagens comparativas ou de vantagens relativas de custos. A alocação eficiente dos recursos produtivos ou dos fatores de produção deve pautar-se pelo estágio corrente de vantagens comparativas, expresso pelo sistema de preços relativos. Consequentemente, espera-se que o comércio exterior do país "em industrialização" deva transitar de uma inserção baseada em produtos primários para uma maior especialização em produtos manufaturados, no que se refere às exportações, e vice-versa, no que se refere às importações.

O NICs asiáticos e latino-americanos teriam trilhado em momentos distintos o mesmo primeiro estágio de industrialização, denominado Industrialização por Substituição de Importações (ISI). Esta etapa é considerada, em oposição à segunda etapa de industrialização por substituição de importações (2^a ISI), fácil e natural por abranger indústrias leves ou intensivas em trabalho não-qualificado e, portanto, de acordo com o estágio corrente de vantagens comparativas.

As possibilidades de crescimento a partir da ISI fácil tendem, no entanto, ao esgotamento pela saturação do mercado doméstico. Em relação especificamente ao Brasil e à Coréia do Sul, isto ocorreu aproximadamente por volta do início das décadas de cinqüenta e sessenta, respectivamente, colocando-os diante das seguintes alternativas: promover estímulos à substituição de importações, enveredando agora para setores mais intensivos em capital-tecnologia,

como a química, a siderurgia e a mecânica; ou buscar a continuidade do crescimento industrial através da maior participação nos mercados externos, usufruindo das vantagens competitivas correntes em produtos manufaturados leves.

O Brasil e outros países da América Latina, influenciados pelo "desenvolvimentismo" cepalino, pessimista quanto ao desempenho do mercado internacional, adotaram segundo a "nova" ortodoxia uma política introvertida, enveredando pela chamada segunda etapa de substituição de importações.

As políticas de introversão consistem basicamente na manipulação do sistema de preços relativos, através, por exemplo, da: 1) sobrevalorização, controles quantitativos e taxas múltiplas de câmbio visando à diminuição dos custos dos bens de capital importados; 2) manutenção da taxa real de juros num patamar bastante baixo ou mesmo negativo para a diminuição dos custos de inversão; e 3) elevada e duradoura proteção tarifária e não-tarifária à produção doméstica.

Dadas as características das indústrias objeto da substituição de importações vis-à-vis o estágio corrente de vantagem comparativa destas economias, ou seja, dado o desrespeito ao sistema de preços relativos ditado pelo mercado, o voluntarismo "desenvolvimentista" teria resultado em um duplo viés: primeiro, um *industry bias* em favor das indústrias capital-intensivas e, segundo, um *trade bias*, ou seja, na ausência de políticas de promoção de exportações compensatórias às políticas de substituição de importações criou-se um viés anti-exportação.

2 Segundo BALASSA (1982), estes países "continuaram com a substituição de importações depois de completado o primeiro, fácil estágio. A substituição de importações tornou-se crescentemente custosa quando de sua generalização para indústrias altamente capital-intensivas, que requeriam tecnologias sofisticadas e que não poderiam produzir numa escala eficiente ou utilizar completamente sua capacidade, dado o tamanho limitado dos mercados domésticos; ao mesmo tempo, as exportações foram obstruídas pelo viés de substituição de importações do sistema de incentivos" (p. 41). Em relação especificamente ao Brasil, o autor observa que "os exportadores geralmente não podiam escolher entre insumos importados e domésticos; exceto por algumas exceções introduzidas no início da década de setenta, eles tinham acesso às importações isentas somente no caso da indisponibilidade do similar nacional" (p. 42).

Desta forma, o sistema econômico como um todo apresentou um grau menor de eficiência que, agravado pela quase inexistência da concorrência externa, engendrou desequilíbrios macroeconômicos, tais como inflação, recorrentes crises cambiais e baixo patamar de poupança interna. O principal, afinal, é que a opção pela 2^a ISI esteve em total desacordo com o estágio corrente de vantagens comparativas.

Seguindo a interpretação da "nova" ortodoxia, foram outras as perspectivas abertas para os NICs do leste asiático, que teriam adotado uma política extrovertida ou de orientação externa por volta do inicio dos anos sessentas. Esta baseou-se sobretudo na unificação e desvalorização do câmbio e, principalmente, na implantação de um sistema de virtual livre comércio para os setores exportadores. Os produtores de bens para exportação, bem como os de insumos para produtos de exportação (exportadores indiretos) tinham a opção entre os mercados externo e interno para a compra de insumos, de forma a prevalecer um nível de preços muito próximo àquele praticado no mercado internacional. Ademais, exportadores diretos e indiretos contavam com a redução de impostos indiretos sobre seus produtos e insumos e de taxas de importação.

Deste modo, os NICs asiáticos passaram a exportar produtos daqueles setores onde usufruiam de vantagens comparativas, vale dizer, manufaturas leves ou intensivas em trabalho. Por outro lado, isso não significou o abandono de políticas de substituição de importações: "Uma estratégia extrovertida de desenvolvimento não consiste em favorecer as exportações em detrimento da substituição de importações. Ela se caracteriza fundamentalmente por estímulos equivalentes para a produção doméstica e para a produção para os mercados de exportação" (BALASSA, 1981, p. 20).

Respeitando o estágio corrente de vantagens comparativas, os NICs asiáticos buscaram sustentar o crescimento econômico expandindo suas exportações, aumentando o nível de renda e de acumulação e, consequentemente, colocando as condições necessárias para o subsequente *upgrading* de sua estrutura produtiva e de exportação, isto

é, para a produção e comercialização de bens com maior densidade tecnológica e de capital.

Em síntese, o ponto fundamental para a "nova" ortodoxia é o respeito à estrutura de preços relativos ditada pelo mercado. A intervenção governamental na estratégia introvertida tem por objetivos aumentar a rentabilidade da produção doméstica e diminuir os custos de inversão, forçando uma distorção nos preços relativos, quer seja em relação aos mercados interno e externo (viés anti-exportação), quer seja em relação ao mercado de fatores de produção (capital em detrimento do trabalho). Em última instância, é o viés anti-exportação que explica o baixo dinamismo exportador na estratégia introvertida.

O sistema de preços na estratégia extrovertida não sofre alterações significativas, pois há incentivos equivalentes para exportações e para a substituição de importações e, ademais, a exposição à concorrência internacional nos mercados de exportação inibe maiores desequilíbrios. Prevalecendo a "neutralidade" quanto aos incentivos às exportações e à substituição de importações, o sistema produtivo ou, mais precisamente, as exportações são guiadas pelos preços de mercado, usufruindo a cada etapa do estágio corrente de vantagens comparativas.

São inúmeras as críticas que podem ser feitas à interpretação da "nova" ortodoxia, que vão desde o irrealismo de seus pressupostos teóricos até a falta de maiores considerações sobre os determinantes históricos de cada processo de industrialização. Pode-se mencionar, ainda que de passagem, alguns dos elementos que exemplificam a atemporalidade desta interpretação: 1) a ajuda financeira norte-americana aos países do leste asiático depois da Segunda Guerra e à Coreia do Sul, em particular, depois da Guerra da Coréia por razões geopolíticas; 2) a ampla reforma agrária coreana e em Formosa no período, inexistente no Brasil, por exemplo; e 3) as diferenças entre vários países latino-americanos e asiáticos quanto ao estágio de desenvolvimento industrial e as dimensões do mercado interno no momento da "opção" por políticas "extrovertidas" ou "introvertidas" (SANTOS F. e FERREIRA Jr., 1989).

Por outro lado, a transferência do "modelo" dos NICs asiáticos para os países latino-americanos no momento atual, proposta pela "nova" ortodoxia e com ampla aceitação por parte de organismos internacionais como o Banco Mundial, é objeto de severas restrições. Independentemente do acerto quanto à interpretação do "modelo", deve-se reconhecer que o mesmo surgiu a partir de uma situação de relativa estabilidade de preços e do câmbio e num momento de expansão da economia mundial (SACHS, 1987).

No entanto, as principais críticas de inspiração "desenvolvimentista" à interpretação da "nova" ortodoxia procuram demonstrar que os NICs asiáticos ou Coreia do Sul e Formosa especificamente não foram o modelo de liberalismo ou de respeito ao "padrão normal" como sugerido pela "nova" ortodoxia. Ao contrário, a intervenção do Estado, através quer seja de políticas setoriais de fomento, quer seja da ampla proteção a segmentos eleitos da produção doméstica, esteve sempre presente nestas economias³.

O ponto de vista da "nova" ortodoxia este é um falso debate. "Visto que os mercados internacionais tendem a ser considerados, na 'nova ortodoxia', como em geral plenamente competitivos, a participação neles se torna um fator de 'disciplina' e de recepção dos sinais adequados de preços, na medida que as interferências governamentais teriam ali uma relativa impotência (...). Na anteposição Estado 'versus' mercado, inerente ao arcabouço teórico da 'nova ortodoxia', é a maior atuação do segundo elemento que explica o sucesso asiático, por mais bem sucedido que seja o esforço desenvolvimentista em mostrar a forte monitoria exercida pelo primeiro" (SANTOS F., 1991, p. 70 e 73, grifo no original).

Assim, se se pretende avançar na crítica à interpretação da nova ortodoxia e, consequentemente, na compreensão das experiências e das especificidades dos NICs do leste asiático e da América Latina é preciso captar os determinantes históricos e estruturais que viabilizaram a diferenciação, de um lado, entre os NICs e os demais

3 Conforme FAJNYLBER (1983). Ver também SANTOS F. e FERREIRA Jr., 1989 e SANTOS F., 1991, p. 55-78.

países subdesenvolvidos e, de outro, entre os próprios NICs. Em outras palavras, é preciso atentar para a dinâmica endógena de crescimento específica a cada país, bem como para os condicionantes externos desta dinâmica.

Neste trabalho, interessa analisar especificamente as razões que possibilitaram o maior dinamismo exportador da Coréia do Sul relativamente ao Brasil durante o período 1981-1988. A discussão feita a seguir desdobra-se em duas partes: na primeira (seção 2.2), analisar-se as políticas de comércio exterior dos dois países no período em questão e, na segunda (seção 2.3), o objeto é o referencial teórico neoschumpeteriano ou evolucionista, que fundamenta uma interpretação alternativa ou oposta à neoclássica acerca das razões explicativas dos desempenhos brasileiro e sul-coreano.

O alerta feito por SANTOS F# quanto aos limites da reação desenvolvimentista permanece, no entanto, presente. Para a superação desta limitação no âmbito deste trabalho pretende-se explicitar as especificidades das políticas de comércio exterior em cada país. Ou seja, não se trata de demonstrar níveis absolutos de distorções de preços relativos, mas o caráter seletivo e estratégico ou não subjacente à intervenção estatal nos países considerados. Assim, objetiva-se delinear alguns dos elementos parciais para uma interpretação correta sobre a relativa perda de dinamismo das exportações brasileiras no período.

2.2 As Políticas de Comércio Exterior Brasileira e Sul-coreana na Década de Oitenta.

Brasil e Coréia do Sul são vistos pela "nova" ortodoxia como, em geral, exemplos de distintas estratégias de industrialização. No que se refere especificamente ao comércio exterior, essas estratégias são descritas, respectivamente, como de substituição de importações e de promoção de exportações. Ou seja, a princípio essa descrição prevê, no primeiro caso, maiores incentivos à substituição de importações do que às exportações (*trade bias*) e, no segundo, níveis próximos de incentivos.

Todavia essa descrição é complementada pela análise dos níveis absolutos de proteção tarifária e não-tarifária à produção doméstica e pela presença ou ausência de incentivos diferenciados setorialmente (*industry bias*). Desta forma, a estratégia de substituição de importações é caracterizada, *grasso modo*, por forte viés anti-exportação com elevada proteção tarifária e não-tarifária, diferenciada setorialmente. Na estratégia de promoção de exportações prevalecem níveis de proteção mais baixos e sem vieses comerciais e setoriais.

Nesta seção objetiva-se analisar as políticas de comércio exterior brasileira e sul-coreana, isto é, suas políticas de proteção ao mercado doméstico (tarifária e não-tarifária) e de promoção às exportações (incentivos fiscais e creditícios), com ênfase na década de oitenta.

2.2.1 Coréia do Sul.

O processo de industrialização sul-coreano teve início nos primeiros anos da década de sessenta, sob o governo do general Park Chung Hee, após o golpe militar de 1961. Alguns autores enfatizam a importância dessa origem militar para o processo de industrialização, considerando-o, ao menos no início, como *militar-industrialista*.

Naquele momento os principais desafios postos à economia sul-coreana podem ser resumidos na necessidade de sua afirmação frente à perda de importância geopolítica a partir dos desdobramentos da Guerra Fria. A tensão entre as duas Coreias, do Norte e do Sul, a diminuição da ajuda externa norte-americana e a consequente ameaça ao financiamento externo do país eram, portanto, questões subjacentes ao projeto militar-industrialista*.

FOSTER-CARTER (1988, p.13, apud SANTOS F., 1991, p. 176) resume estas questões da seguinte forma: "A estratégia básica da Coréia do Sul deve ser vista como um nacionalismo econômico no estilo Friedrich List. A força militar nacional era o objetivo; a industrialização era o meio; a orientação exportadora era meramente o 'meio entre os meios', dado que à Coréia do Sul faltava a base de matérias-primas para a autarquia no estilo Pyongyang [da Coréia do Norte] (...) Na busca de estratégias associativas e dissociativas (...), cada um buscou industrializar-se de modo a se tornar mais forte que o outro".

De modo geral, a década de sessenta, sob a égide dos 1º e 2º Planos Quinquenais de Desenvolvimento (1962-1971), foi marcada pelo desenvolvimento sobretudo de indústrias leves, intensivas em trabalho ou em recursos naturais, como a têxtil, de fertilizantes, de madeira e

4 Conforme ANDEN, 1989, p. 35-52 e SANTOS F., 1991, p. 170-176. De uma média anual equivalente a 14% do PNB sul-coreano durante o período 1956-1958, a ajuda norte-americana declinou para o equivalente a 6% do PNB nos anos 1962-1964 (HAMILTON, 1984, p. 42, apud SANTOS F., 1991, p. 172-173), sendo que ao final dos anos cincuenta as importações estavam num nível aproximadamente dez vezes maior que o das exportações.

a montagem não-qualificada de produtos eletro-eletrônicos. Os casos das indústrias têxtil e siderúrgica ilustram bem os avanços e as dificuldades encontrados durante o processo de industrialização sul-coreano.

No início da década de sessenta, a principal atividade industrial sul-coreana, a têxtil, passava por severas dificuldades - estimava-se que em 1961 a capacidade produtiva ociosa no ramo de fiação era de 34% e no de vestuário de 50% (AMSDEN, 1989, p. 63). O direcionamento desta capacidade produtiva não-utilizada para o mercado externo parecia não só uma boa solução do ponto de vista interno, mas também uma necessidade colocada pelo déficit externo.

De fato, em 1963 apenas 4,8% da produção de têxteis destinava-se às exportações. Este percentual passou para 15 e 47% em 1966 e 1973, respectivamente (AMSDEN, 1989, p. 67). No entanto, havia fortes restrições ao aumento das exportações sul-coreanas de têxteis: a capacidade produtiva instalada encontrava-se tecnologicamente defasada e estimava-se que o Japão, o maior produtor mundial à época, apresentava custos de mão-de-obra muito próximos aos da Coréia pelo menos até o final dos anos sessentas (AMSDEN, 1989, p. 68).

De acordo com AMSDEN (1989), o crescimento das exportações sul-coreanas de têxteis esteve intimamente ligado à concessão de pesados subsídios à exportação: no período 1961-1965, a taxa efetiva de câmbio foi em média 26% superior à taxa de câmbio oficial e as exportações de têxteis como porcentagem do total de manufaturados saltaram de 25% para 44% do início para o fim do período (p. 67). A autora acrescenta que no cálculo da taxa efetiva de câmbio não foram computados os subsídios quanto a empréstimos de longo prazo, importantes na Coréia.

Quanto à indústria siderúrgica, "Após tentativas frustradas de obtenção de financiamento, em 1961, 1962 (com um grupo siderúrgico alemão) e 1967 (com um consórcio internacional que incluía o Banco Mundial), a *Pohang Iron and Steel Corporation* só foi viabilizada com

dinheiro e tecnologia japoneses, a título de reparação por danos da ocupação imperial. A primeira planta só entrou em operação em 1973, doze anos após a "primeira iniciativa governamental" (SANTOS F., 1991, p. 179).

Na década de setenta (3º e 4º Planos Quinquenais - 1972-1981) observa-se a priorização das indústrias pesadas. Do ponto de vista da política governamental, essa transição é assim descrita: "De fato, antes da mudança nas prioridades, o governo discriminava a capacidade local de investimento (*domestic investment capability*), notadamente dando isenções tarifárias para bens de capital importados (automáticas para exportadores, mas também para indústrias *import-competing* selecionadas) e por um liberal licenciamento de bens de capital importados financiados por créditos de fornecedores, com taxas de juros menores que aquelas praticadas no mercado doméstico. Esse viés da política contra o setor local de bens de capital foi revertido no início dos anos setentas: as isenções tarifárias totais foram abolidas, o licenciamento de importações passou a ser feito de maneira mais restritiva e muitas facilidades creditícias específicas foram estabelecidas para prover financiamentos em termos competitivos para o setor doméstico de bens de capital" (WESTPHAL et alii, 1984, p. 509).

Os dados da tabela 2.2 ilustram a rápida transformação da estrutura produtiva sul-coreana processada ao longo da década de setenta e início dos oitenta; no sentido de uma maior participação das indústrias pesadas (química e metal-mecânica) tanto no produto manufatureiro como nas exportações totais.

O esforço industrialista realizado no período foi proporcional às dificuldades encontradas para a internação dessas indústrias. Em primeiro lugar, o aprofundamento industrial esteve mais uma vez associado às exportações, sobretudo para fazer face ao déficit comercial e por tratar-se de atividades com exigências significativas de economias de escala. Por outro lado, em muitas daquelas indústrias os países desenvolvidos apresentavam excesso de capacidade instalada e elevada proteção interna. Ademais, os investimentos foram realizados de forma concentrada no tempo, evitando o surgimento de pontos de

estrangulamento e exigindo em contrapartida um esforço maior de planejamento.

Tabela 2.2 - Composição do Produto e das Exportações Sul-coreanas: 1971-1984

(%)

Indústria		1971	1973	1975	1977	1979	1981	1982	1983	1984
Pesada	a	40,5	42,6	47,5	50,7	54,9	57,7	58,3	59,3	61,9
	b	13,7	23,6	25,9	31,6	37,7	42,1	49,2	54,3	59,7
metal.	c	14,5	19,7	13,3	15,2	16,0	16,7	16,4	16,2	17,0
	d	26,5	33,4	28,1	31,3	31,8	34,9	30,5	26,9	22,9
química	c	56,2	44,8	54,3	43,8	41,0	46,9	45,0	42,2	35,2
	d	14,2	10,2	13,2	10,2	9,8	9,5	9,5	9,8	10,7
máq./eq.	c	29,4	35,5	32,4	41,1	43,0	36,4	38,6	41,6	43,8
	d	59,4	56,4	58,8	58,4	58,4	55,6	59,9	63,4	66,5
Leve	a	59,5	57,4	52,5	49,3	45,1	42,3	41,7	40,7	38,1
	b	86,3	76,4	74,1	68,4	62,3	57,9	50,8	45,7	40,3

a participação no total do produto manufatureiro.

b participação no total das exportações.

c participação no total do produto das indústrias pesadas.

d participação no total das exportações das indústrias pesadas.

FONTE: ANSDEN, Asia's Next Giant, 1989, p. 58.

Como colocado por ANSDEN (1989), "A transformação da indústria leve para a indústria pesada ocorreu pelo desejo do Estado (...) O governo cumpriu a parte de visionário no caso do primeiro Colossal estaleiro coreano e foi responsável pelo *Big Push* em direção à aeronáutica pesada e à química no final dos anos setentas. Ele também fez o trabalho de base para a nova onda de substituição de importações que se seguiu à industrialização pesada e que levou as indústrias eletrônica e automobilística além do simples estágio de montagem (...) Portanto, os maiores marcos da industrialização sul-coreana têm sido decididos pelo Estado" (p. 81).

Em linhas gerais, duas características têm marcado profundamente o processo de industrialização sul-coreano. Em primeiro lugar, quer seja no período das manufaturas leves, quer seja no período da indústria pesada, o mercado externo sempre foi visto como um meio, de um lado, para a obtenção de economias de escala e para a aferição da eficiência da produção coreana e, de outro, como necessário à continuidade da industrialização pela geração de divisas.

É curioso observar que o esforço exportador no período era visto mais como uma imposição governamental do que como uma opção empresarial. Em 1976, em resposta à pergunta "qual tem sido o efeito do objetivo exportador sobre a firma?", 37% dos exportadores da amostra consideraram o efeito positivo, 10% disseram não existir nenhum efeito e 53% mencionaram efeitos negativos (AMSDEN, 1989, p. 69).

Em segundo lugar, a ação do Estado na Coreia tem apresentado um nível de articulação com as empresas privadas, notadamente com os grandes conglomerados ou *chaebol*, que só pode ser definido como orgânico. Esta relação teve início nos primeiros anos do governo Park Hee, com a promulgação da *Law for Dealing with Illicit Wealth Accumulation*. Tratava-se de uma espécie de anistia aos empresários que haviam acumulado recursos ilícitos no passado e, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial: "O governo isentou empresários de processos criminais e absteve-se de confiscar suas propriedades. Em troca, os empresários tiveram de pagar por seus débitos estimados através do estabelecimento de novas empresas em indústrias básicas e da doação de ações ao governo, sendo que a última condição raramente foi cumprida" (AMSDEN, 1989, p. 72).

Desse início pouco convencional, essa relação evoluiu para uma troca entre governo e empresários, colocada nos seguintes termos: o primeiro punha à disposição recursos sob a forma de incentivos creditícios e fiscais e de barreiras protecionistas, obtendo em contrapartida a disposição dos segundos de investir em novas indústrias e em bases competitivas. Para tanto, tem sido de fundamental importância o mercado externo, no seguinte sentido:

penetrar e ampliar a participação nesses mercados, um objetivo claro e um critério transparente, tem sido a forma utilizada para a aferição (pelo Estado) da utilização pelos empresários dos recursos, incentivos e proteções governamentais à disposição.

Conforme PACK e WESTPHAL (1986), "O desempenho exportador tem sido o índice prático para a medida do progresso no sentido do objetivo de competitividade internacional. Tem-se esperado que as indústrias nascentes (*infant industries*) iniciem a exportar rapidamente, senão imediatamente depois de iniciada a produção. E indústrias estabelecidas têm sido da mesma forma monitoradas com respeito a sua performance exportadora, com metas de exportação e certos subsídios para a exportação sendo negociados por governo e indústria em conjunto" (p. 100).

Ou ainda, segundo SANTOS F⁵ (1991), "observando-se retrospectivamente é possível localizar um padrão seletivo no exercício desse dirigismo [do Estado]: a premiação dos bons desempenhos e a penalização de maus desempenhos. Quer utilizando como parâmetro o cumprimento de metas de exportação, a autonomização tecnológica na fabricação, a redução de preços locais e/ou melhor qualidade, etc, os critérios de decisão governamental teriam mantido uma coerência quanto a recompensas e castigos, conforme respostas efetivas a estímulos" (p.223).

Ademais, o sistema bancário coreano foi nacionalizado em 1961 (sendo privatizado somente em 1981), isto é, na verdade a *Law for Dealing with Illicit Wealth Accumulation* não foi estendida ao setor bancário, passando para a propriedade do Estado. Somando-se a isso o controle estatal sobre o financiamento externo (SANTOS F⁶, 1991, p. 194-199) e o alto endividamento das empresas sul-coreanas (SANTOS F⁶ e FERREIRA Jr., 1989, p. 381-383), percebe-se a capacidade de controle exercida pelo Estado sobre uma das variáveis fundamentais para a decisão privada⁷.

⁵ "Surgiu um regime de múltiplas taxas de juros, portanto, totalmente similar em princípio ao regime de taxas múltiplas de câmbio que os subsídios para exportação criaram (...) Isto deu ao governo a oportunidade de

O investimento direto estrangeiro (IDE) esteve também (ao menos até a "liberalização" anunciada no inicio da década de oitenta, conforme discussão posterior) sob severas restrições e discriminações setoriais. O Estado delimitou áreas onde o IDE era proibido, restringido ou permitido. Desse modo, a participação do IDE no PNB coreano tem sido muito pequena, abaixo de 1% durante 1965-1985⁶. Mas, principalmente, o IDE tem sido utilizado como um meio para a absorção de tecnologia, condicionando-o à formação de *Joint-ventures* ou a um certo volume de exportações (SANTOS F., 1991, p. 184-194).

Entre os estímulos fornecidos aos setores prioritários estão aqueles provenientes das políticas tarifária e não-tarifária. O sistema de proteção vigente nas décadas de sessenta e de setenta caracterizou-se⁷, em primeiro lugar, pela maior ênfase conferida às restrições quantitativas no sistema de proteção coreano. Por outro lado, no interior das atividades manufatureiras prevaleceu uma diversificação acentuada nos níveis de proteção.

No mesmo período, a ação do Estado no tocante aos incentivos aos investimentos e às exportações pautou-se igualmente por um alto grau de seletividade, em termos do acesso aos recursos para a compra de insumos importados, ao financiamento de exportações e de investimentos, às isenções de impostos indiretos sobre insumos importados e domésticos de atividades exportadoras, dos impostos diretos sobre a renda gerada com exportações e às tarifas especiais de energia e transporte.

discriminar em favor de indústrias e firmas especificamente" (AMSDEN, 1989, p. 74. Ver também WESTPHAL et alii, 1984, p. 510).

⁶ AMSDEN, 1989, p. 74-77 e FAJNYLBER, 1983, p. 101-102 (quadro 31). Ademais, estima-se que, por volta de 1980, somente 6% das empresas estrangeiras tinham a íntegra do capital de suas filiais na Coréia.

⁷ Estas observações baseiam-se sobretudo em FAJNYLBER (1983, p. 92-96) e SANTOS F. e FERREIRA Jr., 1989, a partir de estimativas sobre os níveis de proteção por indústria em 1968 e 1978.

Os sistemas de proteção e incentivo foram conduzidos de forma a não comprometer a competitividade externa dos setores ou indústrias eleitas, ou seja, "... a política comercial seguida por esses países [do leste asiático] vem tendo um componente não desprezível de substituição de importações, que, diferentemente do ocorrido na América Latina, tem tido um caráter extremamente seletivo a nível setorial, que vem se modificando paulatinamente com o tempo, adequando-se às modificações por que passavam as prioridades setoriais da política industrial"⁸.

Outra característica importante da economia coreana, neste caso presente de forma crescente até os dias atuais, é a elevada concentração da produção e do capital. Os grandes conglomerados sul-coreanos ou *chaebol* atuam em áreas muito diversas (Quadro 2.1) e, por exemplo, em 1984 os 5 maiores conglomerados responderam, em termos de faturamento, por mais da metade do PNB coreano (Tabela 2.3).

Tabela 2.3 - Vendas Combinadas dos Maiores Conglomerados Sul-coreanos, como Percentagem do PNB.

1974-1984

Grupos	1974	1979	1980	1981	1982	1983	1984
1 maior	4,9	8,3	8,3	10,5	10,4	11,8	12,0
2 maiores	7,2	12,8	16,3	19,1	19,0	21,2	24,0
3 maiores	9,0	17,6	23,9	27,6	27,4	30,5	35,8
4 maiores	10,3	22,1	30,1	35,2	35,6	38,7	44,3
5 maiores	11,6	24,6	35,0	41,3	42,2	46,7	52,4
10 maiores	15,1	32,8	48,1	55,7	57,6	62,4	67,4

FONTE: AMSDEN, *Asia's Next Giant*, 1989, p. 116.

8 FAJNZYLBER, 1983, p. 90. "As políticas industriais de Coréia e Taiwan se afiguram ativas, com alto teor diretivo, expressando-se em seus atributos de seletividade, abrangência, coerência e flexibilidade: seletividade, porque delimitam com detalhe os segmentos a serem fomentados, ao invés da ênfase nos incentivos gerais; abrangência, posto que é dada atenção aos demais segmentos que se relacionam com os eleitos; coerência, em razão dos dois critérios anteriores e da convergência dos instrumentos em planos e programas e, por último, flexibilidade, devido às correções de rumo que vêm se mostrando relativamente rápidas" (SANTOS F. e FERREIRA Jr., 1989, p. 381).

Quadro 2.i - Atividades dos Maiores Conglomerados Coreanos

(1981)

SAMSUNG:

Eletônica e comunicações, construção e engenharia, química, construção naval, têxteis e vestuário, serviços e finanças, comércio geral e varejista, papel e celulose, produtos alimentícios e hoteis, autopeças.

HYUNDAI:

Eletônica e comunicações, automóveis, construção e engenharia, química, construção naval, siderurgia, serviços e finanças, comércio geral.

DAEWOO:

Eletônica e comunicações, construção e engenharia, têxteis e vestuário, construção naval, automóveis, maquinaria, comércio geral, serviços e finanças.

LUCKY-GOLDSTAR:

Eletônica e comunicações, construção e engenharia, química, petróleo e energia, comércio geral e varejista, serviços e finanças, indústria gráfica, transmissão de TV.

SUNKYONG:

Química, têxteis e vestuário, fibras, construção e engenharia, comércio geral.

FONTE: SANTOS F# e FERREIRA Jr., "Coréia do Sul e Taiwan: Aspectos Histórico-estruturais e de Política Industrial", in: SUZIGAN et alii, 1989, p. 349.

Segundo AMSDEN, isso decorre em grande medida da relação especial entre o Estado e estes grupos, isto é, da reciprocidade que se estabeleceu entre esses agentes. Por outro lado, ainda de acordo com AMSDEN, a estrutura concentrada da indústria coreana permite a obtenção de importantes economias de escala e de escopo, bem como melhores condições para negociar com empresas estrangeiras, por exemplo, a formação de *joint-ventures* ou o licenciamento de tecnologia⁹.

⁹ AMSDEN, 1989, p. 115-137. Ver também SANTOS F#, 1991, p. 210-226. Em 1980, os três fabricantes coreanos de veículos negociaram, sob os auspícios do Estado, suas participações em diversos segmentos de mercado: "a Kia Ind. Co. deveria passar a produzir apenas veículos utilitários e a Daewoo, que constituiria uma *joint-venture* com a GM (Saehan), deveria vender sua parcela a Hyundai em troca da parcela desta na indústria de eletricidade pesada" (SANTOS F# e FERREIRA JR., 1989, p. 388).

A discussão acima afasta a Coréia do Sul da descrição liberal proposta pela "nova" ortodoxia. A passagem da indústria leve à pesada significou uma abrupta transformação dos requerimentos tecnológicos, gerenciais, de capital e de mão-de-obra, impensável em termos de um "padrão normal" de industrialização. A interferência estatal não só foi elevada em termos absolutos, como também discricionária, ou seja, os mecanismos de mercado, expressos no sistema de preços relativos, não foram respeitados, cabendo ao Estado sua distorção (preços "errados") de acordo com seus próprios objetivos e prioridades setoriais.

Conforme AMSDEN (1989), "... o ponto a notar é que não havia uma progressão natural, tangível ou num senso organizacional, da fiação e tecelagem de algodão em particular e das manufaturas leves em geral para a mais complexa atividade industrial. A iniciativa do progresso veio do governo na forma de subsídios para adicionais substituições de importações. A substituição de importações então permitiu a diversificação da atividade exportadora - algumas vezes imediatamente, como no caso do aço e dos navios, algumas vezes com um intervalo de dez anos, como no caso dos químicos e das máquinas, e algumas vezes com um retardo de vinte anos, como no caso dos automóveis" (p. 153-154).

A inexistência de um viés-comercial (*trade-bias*) propalada pela "nova" ortodoxia, na verdade só é observada em termos agregados, isto é, ao nível da indústria de transformação como um todo. Os estímulos à substituição de importações e às exportações diferiram sensivelmente de indústria para indústria. Por outro lado, prevaleceram políticas industriais ativas (*industry-bias*): "O mais significativo é que o Estado tem discriminado seu tratamento entre estabelecidas - indústrias competitivas internacionalmente - e novas - *infant industries* - que são objeto de políticas de promoção (...) Estas indústrias têm se beneficiado de proteção, preferências creditícias e várias formas de privilégios tarifários (...) Mas o governo coreano também tem usado meios diretos de controle e de alocação de recursos

para apoiar e fazer cumprir os mecanismos indiretos" (PACK e WESTPHAL, 1986, p. 94-95).

Em outras palavras, a capacidade do Estado sul-coreano de articular e fazer cumprir seus objetivos prioritários talvez seja, na verdade, o traço mais importante do processo de industrialização sul-coreano. Para tanto, por certo seus incentivos e subsídios cumpriram um papel muito relevante, todavia sua capacidade de cooptação não deve ser superestimada. A industrialização sul-coreana teve contornos específicos delineados aqui que permitiram ao Estado a execução de seu projeto militar-industrialista.

Apesar destas evidências, as promessas de liberalização da economia coreana, feitas no início da década passada sob forte pressão norte-americana, foram recebidas por parte da "nova" ortodoxia como o passo definitivo na direção do livre mercado.

A política de liberalização, em sua maior parte, caracterizou-se pelo anúncio das seguintes medidas (ver também tabela 2.4): 1) redução da tarifa nominal média de 25% (1982) para 18% em 1988; 2) diminuição ou virtual eliminação das restrições quantitativas às importações, sendo que do total de produtos classificados pelo *Customs Cooperation Council Nomenclature* (CCCN), 95,4% seriam importados sem quaisquer restrições (*Automatic Approval - A.A.*) em 1988, contra os 68,6% de 1980; e 3) liberalização do investimento direto estrangeiro - em 1986, 76,3% das atividades seriam permitidas para o IDE (ALLGEIER, 1988, p. 89-90).

Na ausência de dados mais completos e desagregados, vale ressaltar que essas medidas podem ou não representar uma significativa liberalização, isto é, não necessariamente atingem atividades ou produtos de maior importância relativa ou estratégica. Pode ocorrer que os setores-chave, sobretudo os intensivos em tecnologia, continuem sob restrições. Ademais, verifica-se a incidência de inúmeros entraves burocráticos e de leis especiais de proteção para os setores ainda considerados prioritários, o que limita profundamente o alcance das referidas medidas liberalizantes.

Tanto as importações quanto o IDE continuam sujeitos às licenças, isto é, o *status de "Automatic Approval"* refere-se sobretudo à diminuição do prazo para a concessão das mesmas. Mesmo assim, em 1986, foi criada uma *import surveillance list* para os produtos com aprovação automática, passando a necessitar da aprovação da Associação de Comércio Exterior para serem importados - naquele ano, 1,5% dos produtos "A.A." estavam nesta lista e 0,4%, em 1988. Além disso, também em 1986, foram instituídas uma tarifa especial (mais 100%) e uma tarifa de emergência (mais 40%) - adicionais à tarifa alfandegária básica - para limitar importações recentemente liberadas (FMI, 1987 e 1989).

**Tabela 2.4 - Participação dos Produtos e Atividades
Liberadas em Relação ao Total: 1978-1988**

Prod./Ativ.	1978	1980	1983	1985	1986	1988	(%)
Importações "A.A."	64,9	68,6	80,4	87,7	91,5	94,8	
IDE permitido	--	--	--	76,3	76,3	78,9	

FONTE: FMI. Exchange Arrangements & Exchange Restrictions. Vários Anos.

Em relação ao IDE, em 1983 foi substituída a lista que denominava as indústrias onde o mesmo era permitido (lista positiva) por uma lista negativa, ou seja, apresentando as atividades onde o IDE era proibido, sendo as demais não-denominadas consideradas livres. Entre estas, foi criado um sistema de aprovação automática, de acordo com os seguintes critérios: não constar da lista negativa; ter uma parcela da produção (estipulada pelo governo) destinada à exportação

ou menos de 50% de participação estrangeira; e envolver investimentos menores que um certo nível (decidido pelo governo)¹⁰.

De acordo com ALLGEIER (1988), (em relação ao IOE) "Mesmo nos chamados setores liberalizados, é claro, há um espaço substantivo para que o governo coreano exerce sua influência sobre os parâmetros finais de um investimento aprovado"; (em relação às importações) "Através de leis especiais, regulamentos e expedientes administrativos dos ministros econômicos, o governo pode restringir importações em áreas prioritárias para o desenvolvimento de capacidade endógena. Importações agrícolas continuam sendo excluídas por restrições ao licenciamento de importações (algumas vezes uma proibição total) e por altas tarifas (isto é, 30-50% ad valorem) (...). Leis especiais tais como a *Telecommunications Basic Law*, a *Pharmaceutical Law* e a *Science and Technological Development Law* (STDL) dão aos ministérios a autoridade para estabelecer e fazer cumprir requerimentos de conteúdo local, para negar licenças de importação e para restringir a compra do setor público por produtos contendo um estipulado nível de conteúdo local" (p. 90; ver também PETRI, 1988).

Amparado por estas leis especiais, em 1982, o Ministério do Comércio e Indústria proibiu a importação de computadores de pequeno porte, cuja capacidade de produção local estava em desenvolvimento. Na área de equipamentos médicos foi reservado o mercado interno de mais de cem produtos. No segmento de máquinas-ferramenta as licenças de importação ficaram sujeitas à recomendação da *Korean Machine Tool Industry Association*. As firmas com encomendas à indústria local recebiam melhores condições de financiamento através do *Local Machinery Procurement Fund*. O governo podia facilitar o financiamento dos gastos em Pesquisa & Desenvolvimento da indústria de máquinas através do *Technical Development Support Fund* e do *Korea Technical Development Fund*. Este tipo de financiamento era estendido à indústria

¹⁰ FMI. Exchange Arrangements & Exchange Restrictions. 1984. Segundo o Banco Mundial (ver AMSDEN, 1989, p. 134), "o conceito de aprovação automática (...) é imperfeito: ele sugere uma maior abertura que a existente efetivamente, porque itens designados como AA podem ainda ser objetos de alguns outros possíveis procedimentos administrativos, tal como o mecanismo de Leis Especiais. Portanto, a convencional 'relação A.A.' é viesada para cima".

de semicondutores (*Semiconductor Industry Fostering Plan*), a outros bens da eletrônica (*Electronics Industry Promotion Law*) e às telecomunicações (*Telecommunications Basic Law* e *Computer Network Law*) (ALLGEIER, 1988, p. 90-91).

Por último, resta considerar a situação do sistema bancário coreano. Como discutido anteriormente, a propriedade estatal dos bancos comerciais permitiu instituir taxas múltiplas de juros, direcionando o crédito subsidiado de acordo com os objetivos governamentais.

Em 1981 iniciou-se um processo de privatização do sistema bancário com duas características particulares: o governo sul-coreano, retendo sua participação minoritária nos bancos e através de instrumentos políticos de pressão, tem garantido grande parte de seus interesses junto ao sistema bancário e, por outro lado, a propriedade dos bancos vem sendo adquirida pelos grandes conglomerados, que com isso têm aumentado o grau de concentração do poder econômico na Coreia¹¹.

Deste arranjo resultou também um duplo ajuste: os bancos comerciais, antes de propriedade do Estado, que haviam garantido a tomada de recursos externos por parte da Coréia, tiveram em inúmeros casos seu controle passado aos grandes conglomerados, tomadores finais daqueles empréstimos e altamente endividados junto aos mesmos bancos, agora, privatizados (SANTOS F., 1991, p. 202-203).

Conforme PACK e WESTPHAL (1986), nota-se que o "o mais significativo sobre a experiência coreana é a operação de uma estrutura de política dual por parte do governo. A dualidade é entre indústrias nas quais a Coréia apresenta vantagens comparativas estáticas e aquelas onde ela não apresenta. Nas primeiras, as forças de mercado operam em resposta a um sistema amplamente neutro de incentivos; nas outras indústrias que incluem a indústria têxtil, por

¹¹ ANDSEN, 1989, p. 134-137. Segundo o Banco Mundial (ver ANDSEN, 1989, p. 135), "O governo ainda tem forte influência sobre as empresas, principalmente porque a liberalização financeira ainda não produziu a real autonomia bancária".

exemplo, cuja manutenção da competitividade requer maiores cuidados - nota 14, p. 102), as forças de mercado são influenciadas por políticas seletivas de incentivo e suplementadas por instrumentos diretos de controle e de alocação" (p. 102).

AMSDEN (1989) é mais enfática, afirmando que "Em suma, a liberalização não vale mais que uma nota de rodapé em um texto básico sobre a expansão coreana. Atribuir o papel de fiel da balança em tal expansão aos mecanismos de mercado, e não à política dual de disciplina e de apoio do governo, é não ter presente uma propriedade fundamental do mais exitoso caso de industrialização tardia" (p. 78). "Portanto, deve-se dizer que o crescimento tem sido maior na Coreia em função não da operação mais livre do mercado, mas do processo de suporte (*subsidization*) que tem sido qualitativamente superior: recíproco na Coreia, unidirecional na maioria dos outros casos" (p. 145).

Os indícios apontados aqui levam a crer que a intervenção estatal na década de oitenta manteve-se num patamar elevado, mas passando por uma dupla transformação: uma maior preocupação com os setores tecnologicamente dinâmicos e uma certa liberalização. Esta liberalização, às importações ou ao investimento direto estrangeiro, pode ser compatível com a prioridade conferida aos setores dinâmicos, se restrita aos setores não-eleitos ou competitivos internacionalmente ou mesmo a segmentos intermediários (partes e peças) dos setores dinâmicos.

Por outro lado, a continuidade ou a confirmação do *upgrading* tecnológico e comercial sul-coreano passa a depender, sobretudo, de sua capacidade local de aprendizado tecnológico. Ultrapassando a "linha de menor resistência" seguida até aqui, parece que o desempenho sul-coreano tende a sofrer com o acirramento da concorrência nestes segmentos mais nobres do mercado mundial e, consequentemente, às voltas com maiores dificuldades quanto ao acesso a tecnologias importadas.

Como agravante tem-se o fato de na Coréia o ingresso tanto de tecnologia quanto de bens de capital importados ser muito concentrado, principalmente em torno do Japão (PETRI, 1988 e ALLGEIER, 1988, p. 85-89). A tabela 2.5 (PETRI, 1988, p. 57) apresenta para a Coréia e para o Mundo a relação entre as importações de bens de capital provenientes dos Estados Unidos e do Japão. Na mesma tabela, são apresentados os pagamentos por tecnologia aos Estados Unidos e ao Japão efetuados pela Coréia. Em ambos os casos nota-se o viés sul-coreano em relação ao Japão.

No que se refere ao destino das exportações sul-coreanas, observar-se o contrário: "O padrão de dependência do mercado dos Estados Unidos é impressionante. Os itens [de exportação] mais sofisticados, fomentados mais recentemente, são enviados aos Estados Unidos, com o Japão tendo uma participação minúscula, muitas vezes menor que a de outros países em desenvolvimento da Ásia (por exemplo, canos e tubos de aço, computadores e máquinas contábeis, motores de avião, máquinas de escritório, equipamentos mecânicos manuais, receptores de TV, eletrodomésticos) ..." (ALLGEIER, 1988, p. 86).

Este tipo de dependência - tecnológica e de bens de capital, pelo lado das importações, e do mercado norte-americano em segmentos mais nobres da pauta de exportação - é em si um fato preocupante para um país fortemente engajado no mercado externo (em 1988, por exemplo, as exportações de bens e serviços não-de-fatores representaram aproximadamente 39% do PNB sul-coreano - FMI, 1991), podendo vir a ser um obstáculo à progressiva sofisticação das estruturas produtivas e exportadoras sul-coreanas (A este respeito, considerações mais detalhadas podem ser encontradas em SANTOS F., 1991, p. 184-194 e 226-246).

**Tabela 2.5 - Indicadores de Ingresso de Tecnologia
e Bens de Capital Importados.**

INDICADORES	1962-66	1967-71	1972-76	1977-81	1982-85
Import. de Bens de Capital¹					
Geradores não-elétricos					
Razão EUA/Japão na Coréia	0.60	0.54	0.93	0.60	0.96
Razão EUA/Japão no mundo	12.32	6.27	3.86	2.52	2.47
Máquinas agrícolas					
Razão EUA/Japão na Coréia	0.07	1.84	1.74	0.39	0.19
Razão EUA/Japão no mundo	23.43	9.82	4.38	3.42	1.72
Máquinas de escritório					
Razão EUA/Japão na Coréia	2.48	6.21	1.27	1.23	.7
Razão EUA/Japão no mundo	13.92	5.07	3.15	3.37	2.09
Máq. para trabalhos em metal					
Razão EUA/Japão na Coréia	0.13	0.27	0.34	0.16	0.12
Razão EUA/Japão no mundo	5.80	3.58	1.72	0.68	0.38
Máq. têxtil e para couro					
Razão EUA/Japão na Coréia	0.01	0.09	0.05	0.06	0.05
Razão EUA/Japão no mundo	1.21	0.81	0.59	0.32	0.40
Máq. para ind. específicas					
Razão EUA/Japão na Coréia	0.52	0.46	0.47	0.49	0.67
Razão EUA/Japão no mundo	11.86	7.15	5.16	3.79	2.38
Outras máquinas					
Razão EUA/Japão na Coréia	0.44	0.40	0.31	0.27	0.43
Razão EUA/Japão no mundo	6.90	4.44	2.75	1.61	1.18
Pagamentos por Tecnologia²					
Pagamentos totais (US\$ mil)					
para os EUA	553	7.815	21.265	159.156	140.258
para o Japão	0	5.042	38.654	139.809	66.465
para outros	224	3.400	16.589	152.426	58.467
Razão EUA/Japão na Coréia	--	1.55	0.36	1.14	2.11
Razão EUA/Japão no mundo	nd	nd	14.81	10.64	7.42

¹ Primeira coluna referente a 1965-66.

² Quinta coluna referente a 1982-83.

FONTE: PETRI, "Korea's Export Niche: Origins and Prospects", in World Development, 1988, p. 57.

2.2.2 Brasil.

Grande parte do debate político e acadêmico no Brasil sobre a política de comércio exterior, sobretudo depois de meados da década de oitenta, tem apontado para a necessidade de uma certa liberalização comercial brasileira. Por liberalização entende-se, na verdade, um variado espectro de situações, que vai desde o "livre comércio neo-liberal", passando pela "correção do viés anti-exportação", até a recuperação do instrumento tarifário como complemento à política industrial¹².

Muitas vezes com referências ao "caso de sucesso dos tigres asiáticos", reconhece-se o "esgotamento do modelo da substituição de importações" e, neste sentido, parece haver a aceitação mais ou menos generalizada da interpretação da "nova" ortodoxia acerca da "introversão" da estratégia brasileira de desenvolvimento industrial.

A maior integração com o comércio internacional, vale dizer, a menor e mais uniforme proteção à produção doméstica, é vista geralmente como um mecanismo tanto de *disciplina* para a concorrência interna pela maior exposição à concorrência externa, quanto de *estímulo* ao aumento de competitividade pelo acesso às fontes externas de bens intermediários. Subjacentes a esta visão estão, portanto, o controle de preços internos e a geração de divisas para o cumprimento dos encargos da dívida externa.

Objetiva-se aqui uma apreciação mais acurada da política comercial brasileira, notadamente durante a década de oitenta. Para tanto, primeiro, procura-se evidenciar que parte dos argumentos

12 "A estratégia industrial deve ter como resultado uma reestruturação do setor, que lhe permita não só incorporar tecnologia recente como acompanhar o progresso tecnológico que se registra nos países líderes da economia internacional. Neste sentido, autores das mais diversas tendências têm apontado como caminho, para a modernização e busca de maior eficiência, a redução do nível de proteção e a maior integração com a comunidade econômica internacional" (MATESCO, 1988, p. 2).

colocados acima é verdadeira. Mais precisamente, conforme análise feita a seguir, percebe-se que a política de proteção à produção doméstica em dado momento perdeu significativamente sua eficácia enquanto instrumento de política industrial.

Em segundo lugar, faz-se necessário recuperar criticamente a experiência sul-coreana como um suposto "exemplo" para a economia brasileira. Ou seja, como visto, a Coréia do Sul manteve mesmo nos anos oitenta uma política comercial com fortes traços protecionistas, mas com elevada seletividade. Por outro lado, as possíveis lições sul-coreanas para o Brasil têm de ser filtradas ou analisadas segundo as especificidades de ambos os países.

Corroborando a interpretação da "nova" ortodoxia, a política comercial brasileira desde a década de cinqüenta até meados da década de oitenta é vista como a alternância de momentos de maior ou menor viés anti-exportação. "A primeira fase[1] corresponde ao período 1953-67 e caracteriza-se pelo aumento do preço relativo dos produtos importáveis em relação aos exportáveis, proporcionado pela proteção à indústria doméstica (taxas múltiplas de câmbio entre 1953-57 e tarifas após 1957)".

"A segunda fase abrange o período 1967-75 e apresenta uma redução nos preços relativos (importáveis/exportáveis), devida aos subsídios à exportação, tais como: crédito-prêmio de IFI e ICM, financiamento a taxa de juros preferencial, isenção do imposto de renda. (...) caminhamos para uma situação mais próxima ao livre-comércio em termos de volume de comércio, sem reduzir as barreiras protecionistas".

"A terceira fase, iniciada em 1975, destaca-se pelo retorno do viés anti-exportação, de um lado, provocado pela elevação generalizada das tarifas e a ampliação do controle administrativo sobre as importações, ambas decorrentes de crises cambiais; e de outro, pela

redução nos subsídios às vendas externas devida ao controle dos gastos públicos e às pressões de nossos parceiros comerciais"¹³.

Após o primeiro choque do petróleo e com a implementação do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) foram instituídas sobretaxas temporárias (na verdade, mantidas até 1984) adicionais à tarifa de importação de 100 e 30% - aquelas, visando a desestimular as importações e estas, como estímulo à internação de alguns segmentos de bens de capital e insumos básicos. Ademais, entre 1975 e 1979, vigorou um sistema de depósito compulsório prévio (100%) sobre o valor das importações. Na tabela 2.6 são apresentadas as tarifas legais, vigentes em 31 de dezembro de 1984, com e sem sobretaxas, de acordo com o uso ou o destino econômico (CUODE) dos produtos.

**Tabela 2.6 - Tarifa Aduaneira Legal Segundo o Uso ou o Destino Econômico dos Produtos Importados.
(31/12/1984)**

CUODE	Sem sobretaxa	Com sobretaxa (%)
Bens Cons. Durável	68,5	145,8
Bens Cons. Não-Durável	73,4	150,5
Combustíveis, Lubrif. e Conexos	22,3	43,0
Mat. Primas e Prod. Interm. Agricultura	20,2	29,1
Mat. Primas e Prod. Interm. Indústria	39,8	62,0
Mat. de Construção	50,2	102,4
Bens Capital Agricultura	36,4	43,7
Bens Capital Indústria	43,9	57,3
Equip. de Transporte	49,8	69,2
Diversos	18,1	47,1
TOTAL	46,7	78,6

FONTE: MOREIRA e ARAÚJO, Política Brasileira de Importações: uma Descricão. IPEA/IPLAN (Epicro nº1), 1984, p. 9.

¹³ KUME, 1989a, p. 1. Ver também BALASSA (1979), TYLER (1983) e KUME e PATRÍCIO (1987). Para uma apreciação crítica do período 1974-1985, que não se limita à política comercial, ver LESSA (1978), TAVARES (1978), TAVARES (1985) e CASTRO e SOUZA (1985).

Com o segundo choque do petróleo, a elevação das taxas internacionais de juros e, em seguida, a crise da dívida externa, os controles administrativos sobre as importações foram intensificados. Estima-se que em 1984 a participação dos produtos (8 dígitos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias) sujeitos a restrições não-tarifárias sobre o total de produtos da indústria de transformação era de 55,6% (KUME, 1989a, p. 5). Por outro lado, parcela significativa das importações, aquelas consideradas prioritárias pelo governo, passou a ser feita sob regimes especiais de importação, que em geral determinavam a isenção ou redução do Imposto de Importação e, em alguns casos, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (MOREIRA e ARAÚJO, 1984).

Os principais controles administrativos de importações vigentes até o final da década de oitenta são apresentados a seguir (MOREIRA e ARAÚJO, 1984, p. 33-55 e SILVEIRA, 1986).

i. Proibição das importações: geralmente associada a acordos internacionais ou a motivos como saúde pública ou segurança interna, mas podia ser estendida fora destes parâmetros por ato específico do Conselho Nacional do Comércio Exterior - CONCEX (Lei 5025/66 e Decreto 59607/66).

ii. Suspensão da emissão da guia de importação (GI): a CACEX podia recorrer à suspensão temporária da GI (DL 1427/75 e Resolução CONCEX 125/80) visando à preservação das espécies, à saúde pública, à segurança nacional, à ordem pública e ao abastecimento em setores críticos.

iii. Programas de importação: desde 1980, todas as importações (exceto aqueles realizadas sob o regime de *drawback*) deviam constar de programas anuais, apresentados à Carteira de Comércio Exterior - CACEX, a quem cabia emitir as GIs conforme as prioridades estabelecidas.

iv. Contingenciamento: a importação de certas mercadorias, estabelecidas pela Comissão de Política Aduaneira - CPA, somente eram possíveis como um complemento à produção nacional.

v. Prazos mínimos de financiamento: as importações realizadas com cobertura cambial deveriam ter certos prazos mínimos de financiamento externo, estabelecidos segundo o tipo do produto e o valor da importação (SILVEIRA, 1986, p. 20-21).

vi. Taxa de melhoramento dos portos (TMR), Taxa de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

vii. Restrições de caráter administrativo, como o cadastro de importadores e a exigência de guia de importação. Na verdade, estes trâmites administrativos não deveriam se constituir em uma restrição à importação, e legalmente não tinham esta função, mas eventualmente adquiriram esta característica em casos particulares ou de acordo com as necessidades de manutenção do saldo comercial (SILVEIRA, 1986, p. 22-26).

Quanto aos regimes especiais de importação, estes permitiam exceções às regras aduaneiras, ou melhor, concediam isenções ou reduções tarifárias e, em alguns casos, do IFI e taxas diversas às importações de setores considerados prioritários pela política governamental. *Grosso modo*, a "prioridade" governamental estendeu-se a parcela significativa das importações brasileiras. De fato, conforme a tabela 2.7, cerca de 55% das importações totais de 1987 realizaram-se sob regimes especiais, referentes desde a acordos internacionais até a setores ou empresas específicas.

Estas importações tiveram alíquotas verdadeiras, isto é, o imposto de importação efetivamente pago sobre o valor tributável da importação, bastante baixas. O total de importações realizadas em regimes especiais com benefício fiscal foi gravado com uma alíquota de 1,42%, enquanto que a alíquota calculada foi de 38,56%.

Tabela 2.7 - Principais Regimes Especiais de Importação.

1987

(%)

Regimes Especiais	Partic. Import. Totais (CIF)	Aliquota Calculada	Verdadeira
Exportação	17,72	46,75	0,78
Drawback	12,52	45,18	0,00
BEFIEX	5,18	50,57	2,66
Inc. Exp. Manuf.	0,01	46,44	0,00
CIEX	0,01	35,73	3,56
Prog. Desenvolvimento	6,90	52,72	0,91
SUDENE	0,18	42,74	7,44
SUDAM	0,01	47,71	4,70
Zona Franca de Manaus	4,13	58,12	0,04
Carajás	0,07	55,32	0,00
GEIMI	0,10	48,19	1,14
SUNAMAN	0,31	16,56	0,00
CDI	1,16	45,83	2,69
Bens de Interesse Econômico	0,94	51,65	1,62
Acordos Internacionais	6,54	39,83	6,64
ALADI	4,04	38,72	3,69
GATT	1,61	33,83	17,70
Outros	0,89	55,72	0,00
Setores ou Empresas Específicas	8,79	28,80	0,22
Embraer	1,13	36,79	0,00
Rádio e Televisão	0,20	51,16	0,00
Transporte Aéreo	3,64	15,24	0,00
Eletrobrás	0,96	52,79	0,00
Petrobrás	1,02	35,53	0,00
Outros	1,84	48,29	1,55
Outros	14,88	27,43	0,85
CPA (contingenciamento)	11,18	25,56	1,07
Trigo em Grão	1,77	45,00	0,00
União, Estados e Munic.	0,40	31,85	0,00
Outros	1,53	31,66	0,75
Sem Benefício Fiscal	45,17	13,82	13,82
Recolhimento Integral	18,49	33,77	33,77
Petróleo (Petrobrás)	26,68	0,00	0,00
TOTAL	100,00	27,36	7,08
TOTAL Com Benefício Fiscal	54,83	38,56	1,42

FONTE: Versão modificada de SARTI, 1990, p. 66-67.

Ainda de acordo com a tabela 2.7, os principais regimes especiais, segundo a participação nas importações realizadas em 1987, foram aqueles relativos às exportações (BEFIEX e, principalmente, drawback), o contingenciamento (CPA) e referentes a setores ou empresas específicas.

Paralelamente aos regimes especiais destinados ao fomento das exportações, estas foram beneficiadas por outros instrumentos como isenção de impostos indiretos (IPI e Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM) e financiamentos à produção e à comercialização para o exterior. Estes incentivos destinavam-se em linhas gerais às exportações de manufaturas. No período 1980-1988, o total destes incentivos respondeu em média por 57% do valor FOB das exportações, ou seja, para cada dólar exportado mais da metade teve como contrapartida um subsídio ou um incentivo governamental (tabela 2.8). Em 1981 e 1982, esta participação foi superior a 70%, devido sobretudo ao aumento dos financiamentos às exportações¹⁴.

Tabela 2.8 - Incentivos¹⁴ às Exportações de Manufaturados.

1980-1988

(%)

Anos	Drawback	BEFIEX	Isenção IPI/ICM	Financiamento	Crédito IPI/ICM	Redução IR	Total	Total(menos isenção IPI/ICM)
1980	9,0	8,11	24,04	2,04	0,00	1,9	45,09	21,05
1981	9,4	10,22	25,13	18,73	6,51	1,8	71,79	46,66
1982	10,3	7,69	26,26	21,69	9,11	1,6	76,65	50,39
1983	8,6	4,89	26,27	9,31	7,79	1,6	58,46	32,19
1984	9,1	4,28	27,49	2,67	7,84	1,6	52,98	25,49
1985	9,1	5,85	27,69	3,63	1,36	1,6	49,23	21,54
1986	13,1	7,45	28,04	3,64	--	1,6	53,83	25,79
1987	13,1	9,25	28,04	3,11	--	1,6	55,10	27,06
1988	13,1	8,16	28,04	2,69	--	1,6	53,59	25,55

¹⁴ Incentivos em relação ao valor FOB das exportações de produtos manufaturados

FONTE: Versão ligeiramente modificada de BAUMANN, Promoção às Exportações de Manufaturados, sd, p. 19.

Obs.: A metodologia de cálculo encontra-se em BAUMANN e MOREIRA, 1987.

14 Uma análise detalhada do sistema de financiamento às exportações de manufaturados no Brasil encontra-se em BAUMANN e BRAGA, 1986. Ver também BAUMANN e MOREIRA, 1987.

Como mencionado anteriormente, parte significativa e dominante da literatura afim depreende do quadro traçado acima a urgente necessidade de liberalizar o comércio exterior brasileiro. Um trabalho bastante influente nesta linha interpretativa apresentou o seguinte preâmbulo a suas recomendações de política: "... tem como pressuposto básico a liberalização gradual do comércio exterior brasileiro - ou seja, a redução não só da média como também da variância da proteção efetiva - e compreendem, mais apropriadamente, uma estratégia de liberalização comercial. A aceitação desse pressuposto tem os seguintes fundamentos:

a) a anunciada decisão do Governo de que vai liberalizar a política comercial; e

b) as lições extraídas da extensa literatura sobre experiências de industrialização introvertida, as quais, após uma fase inicial de sucesso, apresentaram, em maior ou menor grau, (i) forte dependência de importação de bens intermediários e de capital; (ii) lento crescimento das exportações e recorrentes crises de balanço de pagamentos; e (iii) uma extrema ineficiência alocaitiva"¹⁵.

A mencionada decisão governamental de "liberalização comercial" refere-se à Nova Política Industrial - NPI de meados de 1988. Tendo por objetivo a modernização e o aumento da competitividade do parque industrial (DL 2433/88), a NPI propunha (MATESCO, 1988) centralizar o poder decisório de formulação da política industrial no Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI (Decreto 96056/88), cujos instrumentos de ação seriam os Programas Setoriais Integrados, o Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial e o Programa BEFIEX (DL 2433/88).

15 BRADA, SANTIAGO e FERRO, 1988, p. 57-58. O rodapé desta citação esclarece que: "A compensação do viés anti-exportação dessa política mediante subsídios à exportação (implementada a partir do final dos anos 60) e o aprofundamento do processo de substituição de importações nas áreas de insumos básicos e bens de capital (durante a segunda metade dos anos 70) deram novo alento ao crescimento industrial brasileiro, mas não resolveram a inconsistência básica da política protecionista, que se manifesta na perda de dinamismo neste final de década". A associação entre "perda de dinamismo" e "política protecionista" é, no mínimo, precipitada.

Resumidamente, estes programas dispunham de benefícios fiscais como isenção ou redução do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Renda; depreciação acelerada e aqueles relativos ao BEFIEX, a serem concedidos na compra de bens de capital de origem interna ou externa e no caso de gastos com desenvolvimento tecnológico. Ademais, havia a disposição no sentido de uma reforma tarifária (DL 2434/88) e de uma redução nos entraves burocráticos para a exportação - previa-se a dispensa de guias de exportação e de instrumentos correlatos que não aqueles emitidos pela CACEX (DL 2435/88).

A reforma tarifária de 1988 não se limitou a revisar as tarifas legais (tabela 2.9), mas procurou - KUME e PATRÍCIO (1987), KUME (1989a), LEMME (1990): a) eliminar parte dos regimes especiais de importação, isto é, preservou aqueles vinculados às exportações (BEFIEX, *drawback* e incentivo ao incremento das exportações), aos acordos internacionais, ao desenvolvimento regional e às importações governamentais (União, Estados e Municípios); b) incorporar diversas taxas (IOF, AFRMM e TMP) ao imposto de importação. O AFRMM acabou sendo mantido e o TMP foi reeditado com o nome de Adicional da Tarifa Portuária (ATP).

A política comercial anterior e posterior à reforma tarifária pode ser avaliada empiricamente através de análises comparativas da proteção efetiva setorial decorrente do sistema tarifário. A proteção efetiva a uma atividade produtiva é a diferença entre o valor adicionado a preços domésticos (sujeitos à proteção) e o valor adicionado a preços internacionais (considerados de livre comércio - na verdade, o valor adicionado a preços internacionais é obtido deflacionando-se o valor adicionado interno pela proteção nominal. BRAGA, SANTIAGO e FERRO, 1988, p. 5-14. Ver também BALASSA, 1981). Ou seja,

$$g_j = (VA_j - VA_j'') / VA_j'' ; \text{ onde:}$$

- g_j é a proteção efetiva à atividade ou setor j ;
- VA_j é o valor adicionado na atividade j , medido a preços domésticos;
- VA_j'' é o valor adicionado na atividade j , medido a preços internacionais.

Desta forma, quanto maior a proteção nominal ao produto da atividade j , maior a proteção efetiva e, quanto maior a proteção nominal aos insumos da atividade j , menor a proteção efetiva. Entre as inúmeras hipóteses feitas para o cálculo da proteção efetiva¹⁶, destaca-se a de concorrência perfeita. Esta hipótese é necessária para que a diferença entre os valores adicionados considerados não possa ser atribuída a lucros "extranormais", por exemplo.

Além das conhecidas críticas quanto ao irrealismo destas hipóteses, há outra questão mais específica referente à medida utilizada para aferição da proteção nominal. Em casos como o do Brasil, parte significativa das importações não são realizadas pelas tarifas legais, mas por regimes especiais de importação (tarifa verdadeira) e, principalmente, há inúmeros controles não-tarifários às importações, cujos efeitos sobre os preços são de difícil mensuração.

Uma alternativa é dada pela tarifa implícita, isto é, obtida diretamente pela comparação dos preços doméstico e internacional do produto. No entanto, há limitações igualmente graves relativas a esta medida de proteção nominal: além da já referida hipótese de concorrência perfeita, pode-se mencionar a exigência de que os produtos sejam idênticos, o que do ponto de vista da qualidade do mesmo demanda critérios de avaliação muito subjetivos.

¹⁶ Concorrência perfeita, demanda pelas exportações e oferta de importações do país infinitamente elásticas, ausência de custos de transporte, rendimentos constantes de escala, elasticidades de substituição entre insumos iguais a zero e preços dos insumos inalterados (BRAGA, SANTIAGO e FERRO, 1988, p. 7).

No entanto, a tarifa implícita, ou melhor, a diferença desta em relação à tarifa legal, ao comparar diretamente os níveis de proteção entre dois países (ou o "livre-comércio") é tida como parâmetro de avaliação do sistema de proteção de um país, sendo uma medida da possível redundância tarifária.

Dadas as restrições mencionadas às formas de cálculo usualmente empregadas para a determinação da proteção efetiva, a mesma não é discutida aqui (a este respeito ver BRAGA, SANTIAGO e FERRO, 1988, p. 45-54 e KUNE, 1989b), sendo considerada somente a tarifa legal ou nominal determinada pela reforma de 1988.

Na tabela 2.9 são apresentadas a média, a moda e a mediana dos sistemas tarifários vigentes antes e depois da reforma - à reforma de 1988, seguiu-se uma revisão tarifária em meados de 1989, cujas características também são apresentadas nesta tabela. Estimativas das tarifas legais antes e depois da reforma tarifária de 1988 por setores da indústria de transformação - além da tarifa implícita e dos custos de transporte e do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante - são apresentadas na tabela 2.10.

Percebe-se que (tabela 2.9), com a reforma de 1988, e posteriormente a revisão de 1989, houve sucessivos rebaixamentos da proteção média decorrente do sistema tarifário brasileiro. Com a reforma, a tarifa legal incidente sobre a indústria de transformação foi reduzida de 56,2% para 38,1% (tabela 2.10). Exceção feita aos setores Farmacêutico e Vestuário e Calçados, houve uma redução das tarifas legais para todos os demais setores industriais.

Posteriormente, em março de 1990, já no início do novo governo, houve um aprofundamento da política de liberalização comercial (HORTA, PIANI e KUNE, 1991, p. 66-79). Em primeiro lugar, extinguiu-se a lista de produtos com emissão de guias de importação suspensa - o chamado Anexo C - abolindo desta forma as principais restrições não-tarifárias às importações. Em segundo lugar, foram mantidos os regimes especiais referentes ao drawback, à Zona Franca de Manaus e aos produtos de informática, entre outros.

Tabela 2.9 - Comparação entre as Tarifas Vigentes no Brasil.
1987, Reforma de 1988 e Revisão de 1989.

(X)

Características	1987	Reforma de 1988	Revisão de 1989 ¹
Média	51	41	35
Moda	30	40	40
Mediana	45	40	35
Desvio-padrão	26	17	20
Amplitude	0-105	0-85	0-85

¹ Em vigor a partir de 25/09/1989.

FONTE: HORTA, PIANI, e KUME. "A Política Cambial e Comercial", in: IPEA. Perspectivas da Economia Brasileira - 1992, 1991, p. 67.

Teria agora quase exclusivamente aos instrumentos tarifários prover a necessária proteção à produção doméstica. Neste caso, previa-se a gradual redução tarifária, de forma que ao final de 1994 as tarifas média e modal seriam de 14,2 e 20%, respectivamente, com tarifas mínima e máxima de 0 e 40%¹⁷.

Os critérios anunciados que embasariam o novo sistema tarifário seriam:

- alíquota de 0% para produtos com clara vantagem comparativa ou com proteção natural e *commodities* com pequeno valor adicionado;
- alíquota de 5% para produtos que já possuiam esta alíquota em 1990;
- alíquota de 10 e 15% para produtos que utilizassem insumos com alíquota de 0%;

17 "Comparados à experiência de outros países que vêm empreendendo reformas unilaterais em suas estruturas tarifárias, como o México, a Coreia do Sul, a Argentina e o Chile, o ritmo e a extensão do rebaixamento das tarifas de importação brasileiras podem ser considerados como razoavelmente moderados (...) A tarifa média [sul-coreana] deverá declinar de 12,7%, em 1989, para 7,9%, em 1993. (...) A Argentina tem uma alíquota média de 9,7% com amplitude de 0 e 35% e o Chile uma tarifa uniforme de 11%." (HORTA, PIANI e KUME, 1991, p. 77-78).

- alíquota de 20% para a maioria dos produtos manufaturados;
- alíquota de 30% para produtos selecionados da química fina, trigo e derivados e produtos eletrônicos de consumo; e
- alíquotas de 35 e 40%, respectivamente, para produtos finais da automobilística e produtos de informática.

Tabela 2.10 - Tarifas Nominais Implicita, Vigente e Proposta pela Reforma Tarifária de 1988.

(%)

Setores	Implicita	Vigente	Proposta	Custo de Transporte	AFRM
Minerais Não-metálicos	24,6	56,8	34,4	12,1	6,1
Metalurgia	24,7	45,6	36,2	8,5	4,3
Mecânica	17,3	55,3	46,8	7,3	3,7
Mat. Elét. e Comunic.	44,5	69,7	47,5	6,6	3,3
Mat. de Transporte	9,2	73,5	51,2	7,8	3,9
Madeira	22,9	55,0	24,3	6,0	3,0
Mobiliário	53,7	95,1	35,2	9,9	5,0
Papel	14,4	58,8	27,8	6,7	3,4
Borracha	65,5	75,9	52,8	9,5	4,8
Couro e Peles	26,9	71,8	39,5	10,9	5,5
Química	20,2	29,3	18,2	8,6	4,3
Farmacêutica	61,6	37,6	50,4	3,3	1,7
Perfumaria	46,4	93,2	69,6	3,7	1,9
Mat. Plásticos	68,7	92,9	57,1	7,6	3,8
Têxtil	60,4	84,6	50,0	10,1	5,1
Vestuário e Calçados	92,7	67,2	68,5	5,6	2,8
Produtos Alimentares	7,9	53,5	31,8	7,0	3,5
Bebidas	9,5	96,2	74,6	13,2	6,6
Fumo	71,1	98,9	84,4	5,6	2,8
Editorial e Gráfica	3,8	30,5	17,8	10,5	5,3
Diversos	66,5	76,3	63,6	9,5	4,8
Ind. de Transformação	16,4	56,2	38,1	8,0	4,0

FONTE: KUME. A Reforma Tarifária de 1988 e a Nova Política de Importação. FUNCEX (Texto para Discussão Interna, nº 20), 1988, p. 5 e ss.

As considerações anteriores permitem, portanto, observar a clara intenção de reduzir a proteção à produção doméstica, quer seja pela eliminação dos entraves não-tarifários às importações, quer seja pela redução progressiva das barreiras tarifárias, acentuada durante o governo Collor de Mello.

Do ponto de vista deste trabalho, a avaliação dos caminhos seguidos pela política comercial brasileira no período considerado é feita com referência à trajetória sul-coreana. Vale ressaltar mais uma vez que a transposição acrítica da experiência deste país para a realidade brasileira pode ser muito enganosa. Portanto, convém enfatizar algumas das especificidades dos dois países que permearam e permeiam seus processos de industrialização, condicionando suas políticas de comércio exterior.

Na Coréia do Sul tem-se dado extrema importância ao planejamento governamental de longo prazo como instrumento de coordenação das decisões privadas. As atividades de planejamento longe de se restringirem às variáveis macroeconômicas ou linhas gerais da política de desenvolvimento industrial, alcançaram e alcançam um elevado grau de detalhamento setorial, preocupadas, em síntese, com a competitividade sistêmica da estrutura produtiva.

No Brasil, ao contrário, após o II PND¹⁸, as políticas econômica e industrial têm restringido seus horizontes de planejamento, centrando-se crescentemente nas questões relativas às dívidas externa e interna e ao combate à inflação. Os inúmeros planos ou propostas de política industrial anunciados neste período, mas não implementados (SUZIGAN, 1989), dão provas suficientes da inconsistência da política governamental para a indústria.

A capacidade do Estado sul-coreano de implementação de seu planejamento estratégico tem sido também um traço característico da Coréia do Sul. Em grande medida essa capacidade é condicionada por fatores específicos, que remetem à gênese do processo de

18 Independentemente das imineras críticas que o cercam, ver nota 16.

industrialização, tais como: sua origem militar-industrialista e a debilidade do empresariado local no momento de implementação do projeto de industrialização do governo do General Park Hee.

Mais precisamente, deve-se considerar, primeiro, o fato das fontes de financiamento na Coréia terem estado até 1981 sob controle direto do Estado, determinando uma enorme capacidade de controle por parte deste - em parte, há certas semelhanças com o financiamento público no Brasil (BNDES, FINAME), mas neste caso sem abrangência correlata. Segundo, o investimento direto estrangeiro na Coréia teve importância muito menor do que no Brasil, do ponto de vista quer seja da produção industrial, quer seja das exportações. Em função disso, naquele país criou-se um meio empresarial mais homogêneo como interlocutor do governo. Por último, como mencionado, a Coréia do Sul desfrutou ao longo do seu processo de industrialização de uma maior estabilidade de preços e uma inserção geopolítica internacional mais favorável.

Estas foram algumas das principais especificidades brasileiras e sul-coreanas ao longo das últimas décadas, determinando contextos particulares para formulação e implementação de suas políticas de comércio exterior.

No que se refere a estas políticas, como visto, o mercado externo teve uma importância decisiva para a estratégia sul-coreana de industrialização como forma de obtenção de economias de escala e de aferição da utilização privada de recursos públicos. Seu papel estratégico determinou uma política de proteção à produção doméstica mais seletiva setorialmente. Em parte, acompanhando o avanço da industrialização, em parte, respondendo às pressões externas, esta seletividade vem transitando de restrições quantitativas às leis especiais. Por outro lado, a utilização dos incentivos públicos à disposição do empresariado sul-coreano sempre esteve condicionada à obtenção de resultados efetivos, no âmbito do mercado externo e/ou da capacitação produtiva e tecnológica local.

Quanto à política de proteção à produção doméstica e mesmo de estímulo às exportações no Brasil, verificou-se a maior ênfase aos incentivos gerais ou a menor seletividade, sem a exigência rigorosa de contrapartidas.

Em relação à primeira metade da década de oitenta, parece que estas políticas foram usadas em grande medida visando à obtenção de saldos comerciais elevados. Em 1990, como observam HORTA, PIANI e KUME (1991), parte relevante das alterações tarifárias de fato implementadas naquele ano estiveram relacionadas ao combate à inflação, ou melhor, ao poder de formação de preços de empresas atuantes em estruturas oligopolizadas. Os mesmos autores apontam que "o grau de incerteza quanto à eficiência desse tipo de medida sobre o comportamento dos preços é bastante elevado" (p. 72).

Os atributos de seletividade e de generalidade das políticas de comércio exterior da Coréia do Sul e do Brasil, respectivamente, podem ser vistos como expressão do reconhecimento, diferenciado entre estes países, da importância de uma inserção exportadora mais concentrada em produtos com maior potencial dinâmico de crescimento de demanda. Sendo assim, as especificidades das políticas de comércio exterior destes países responderiam, em parte, pelo desempenho diferenciado de suas exportações, verificado anteriormente.

Conforme discussão da próxima seção, as perspectivas de crescimento dos mercados varia em função, em parte, do potencial tecnológico dos diferentes produtos ou setores de atividade. Sob esse aspecto, o país cuja estrutura de exportações for baseada em produtos tecnologicamente mais dinâmicos tenderá a apresentar maiores possibilidades de crescimento futuro de suas exportações e, consequentemente, uma inserção mais eficiente de uma perspectiva de longo prazo.

2.3 Desenvolvimento Tecnológico e Dinamismo dos NICs.

Objetiva-se aqui apresentar o referencial teórico neoschumpeteriano ou evolucionista para a avaliação da inserção brasileira e sul-coreana nas exportações de produtos manufaturados no período 1981-1988 e, consequentemente, elementos explicativos do dinamismo relativo destes países no período. No centro desta discussão encontram-se concepções distintas sobre a dinâmica tecnológica, correspondentes a critérios de eficiência no comércio exterior estabelecidos por neoclássicos e por neoschumpeterianos ou evolucionistas. A seguir, são analisadas estas diferentes abordagens da dinâmica tecnológica. Na próxima subseção são discutidos os respectivos critérios relativos à inserção comercial.

2.3.1 Desenvolvimento Tecnológico.

Como mencionado anteriormente, na tradição da teoria neoclássica a tecnologia é vista como plenamente acessível a todos produtores e os processos de mudança tecnológica como exógenos, não-teorizáveis ou independentes da alocação corrente dos recursos produtivos.

Certamente, esta caracterização tem muito de caricatural, mas apresenta em linhas gerais o fundamental sobre o tratamento neoclássico da questão tecnológica: "A teoria econômica formal trata a tecnologia como imutável. Ou, mais precisamente, os caminhos das mudanças tecnológicas são tidos como em grande medida independentes da corrente alocação de recursos. Nesse sentido, a mudança tecnológica é amplamente exógena nos modelos e análises econômicas. Estudos tradicionais do crescimento econômico, por exemplo, comumente admitem que uma parcela significativa do crescimento é atribuível ao desenvolvimento tecnológico, mas eles tratam o componente tecnológico do crescimento como exógeno ou inexplicável"¹⁹.

Outra concepção é encontrada entre os evolucionistas: "... tecnologia não é um conjunto de *blueprints* dado pelos avanços científicos que ocorrem independentemente do processo de produção, mas muitas vezes um resultado combinado do próprio processo de produção. A velocidade e a direção da inovação e da difusão tecnológicas são conformadas pelas posições de produção e de mercado. O conhecimento tecnológico não é simplesmente uma informação que pode ser comprada e vendida, mas muitas vezes um conjunto de sutis *insights* que se desenvolvem somente em conjunto com a produção" (DOSSI, TYSON e ZYSMAN, 1989, p. 20-21).

¹⁹ DOSSI, TYSON e ZYSMAN, 1989, p. 19. Uma análise crítica detalhada da questão tecnológica na escola neoclássica encontra-se em DOSSI, PAVITT e SOETE (1990, cap. 1-2, especialmente, p. 17-31).

De acordo com esta interpretação²⁰, a tecnologia não é um simples produto. A capacidade tecnológica - entendida como "a habilidade e o conhecimento necessários para desenvolver, produzir e vender produtos" (DOSI, PAVITT e SOETE, 1990, p. 3) - apresenta um componente tácito ou idiosincrático materializado em pessoas e procedimentos de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos da firma, em conexão estreita com suas atividades de produção.

Para a compreensão disto é útil recorrer à distinção entre conhecimento científico e tecnológico. O primeiro advém das atividades científicas, que guardam uma relação mais distante das atividades produtivas e cuja transmissão do conhecimento é facilitada pelo uso de uma linguagem padronizada. Ao contrário, a utilização produtiva de um princípio da biologia ou da química, por exemplo, depende de sua interface com atividades da engenharia de processo e de produto.

Por outro lado, a natureza do conhecimento tecnológico implica que parte dele pode ser apropriada pela firma. Deste modo, o conhecimento tecnológico ou a inovação tecnológica torna-se um ativo concorrencial na luta por maior lucratividade ou participação nos mercados, reforçando a dimensão local ou específica da firma na capacitação tecnológica.

Quanto à mudança tecnológica, esta não é exógena. Por suas características, discutidas acima, o aprendizado tecnológico apresenta forte cumulatividade. Cumulativo no sentido de que o conhecimento adquirido no passado estabelece a direção e a velocidade dos desenvolvimentos tecnológicos futuros. Dito de outra forma, as atividades tecnológicas estão sujeitas a economias dinâmicas de escala e de escopo²¹.

20 DOSI e SOETE (1988); DOSI, TYSON e ZYSMAN (1989); DOSI, PAVITT e SOETE (1990, cap. 3 e seguintes) e SANTOS F. (1991, cap. 2).

21 Ademais, "não há perfeita previsibilidade quanto aos resultados técnicos da atividade inovativa (...) Encontra-se, pois, incerteza e expectativas tecnológicas, no sentido apontado por Keynes a respeito do investimento em capacidade produtiva, decisões de produção e cálculo de custos. Assim como na análise deste autor pode-se compreender a razionalidade da adoção de comportamentos rotineiros e 'convencionais' diante da incerteza, percebe-se aqui como a incerteza tecnológica estimula a permanência dentro do horizonte tecnológico conhecido" (SANTOS F., 1991, p. 84, grifo no original).

O processo de busca tecnológica comumente dá-se, portanto, dentro do horizonte definido pelo conhecimento acumulado no passado, associado muitas vezes a estímulos de mercado por mudanças tecnológicas. Em outros termos, "... um paradigma tecnológico pode ser definido como um 'padrão' para solução de problemas selecionados, baseado sobre princípios altamente seletivos derivados do conhecimento passado e da experiência (...) Ademais, o paradigma tecnológico também define as fronteiras para os efeitos indutores que a mudança nas condições do mercado e dos preços relativos pode exercer sobre as direções do progresso técnico" (DOSI, PAVITT e SOETE, 1990, p. 84).

O potencial inovativo, por sua vez, é variável não só entre firmas, mas também entre setores e países. Isso ocorre, em grande parte, porque: i) os próprios paradigmas a que estão sujeitos os diferentes setores determinam potencialidades distintas de desenvolvimento e 2) há níveis diferentes de apropriabilidade (ao nível da firma) dos benefícios decorrentes das inovações, não só por características técnicas mas também econômicas setoriais, que estimulam diferenciadamente o processo inovativo (DOSI, PAVITT e SOETE, 1990, p. 90-98 e SANTOS F., 1991, p. 89-93). Portanto, a especialização produtiva setorial corrente de um país (ou firma) determina parcialmente seu potencial futuro de dinamismo tecnológico.

Se os setores com maior potencial tecnológico constituem-se normalmente aqueles com melhores perspectivas de crescimento de demanda, quer seja pela criação de novos produtos (e mesmos mercados), quer seja pela diminuição da relação custo-desempenho de produtos já existentes²², então é possível o estabelecimento de um círculo virtuoso entre especialização setorial, dinamismo tecnológico e crescimento econômico. Esta importante conclusão é retomada a seguir com referência especificamente à dinâmica entre *upgrading* tecnológico e comércio exterior.

22 Certamente, esta relação não é biunívoca. Podem haver, por exemplo, alterações autônomas nas preferências dos consumidores, ou ainda elasticidades preço e renda da demanda determinando mercados dinâmicos para produtos tecnologicamente maduros. A análise da evolução das exportações mundiais (*Economias de Mercado*) de produtos manufaturados feita no capítulo 1 deste trabalho, bem como a análise feita por LAPLANE (1991) indicam, todavia, uma correlação elevada entre dinamismo tecnológico e de mercado.

2.3.2 Padrões de Especialização e Dinamismo no Comércio Exterior.

Segundo a interpretação neoclássica, a especialização eficiente quanto às exportações de um país consiste em comercializar produtos cuja intensidade de fatores de produção seja compatível com a corrente dotação de fatores de produção. Em outras palavras, "Um país exporta as mercadorias produzidas com quantidade relativamente grande de seu fator relativamente abundante [e relativamente mais barato]" (JONES, 1979, p. 33).

Para tanto, entre as hipóteses subjacentes a este critério de eficiência, destaca-se a da tecnologia acessível: "é feita esta suposição para que as diferenças nas configurações de comércio e as taxas de preços antes do comércio possam ser atribuíveis a diferenças em dotações de fatores do lado da oferta e/ou a diferenças nas condições de demanda, ao invés de diferenças em tecnologia" (JONES, 1979, p. 34).

A questão que se coloca não é tanto sobre o irrealismo desta hipótese, mas sobre o poder explicativo do modelo quanto aos fluxos do comércio internacional. Baseados em evidências empíricas, DOSI, PAVITT e SOETE (1990) sustentam que as diferenças de eficiência entre setores de um mesmo país são menores que as diferenças intrasetoriais entre países. Sendo assim, o desempenho comercial setorial (*market-share*) de um país é primordialmente o resultado de assimetrias tecnológicas intrasetoriais (vantagens absolutas) entre o país e o resto do mundo e, secundariamente, de sua especialização intersetorial (vantagem comparativa).

Ou seja, "é certamente interessante compreender porque a *world-market share* do país i no produto x é, digamos, 10 por cento, enquanto ela é ii por cento no produto y. Entretanto, é também interessante (e certamente mais relevante para questões macroeconômicas) compreender porque o país i tem 10 por cento de participação no produto x, enquanto outro país, n, tem somente 0,1 por

cento de participação no mesmo produto, apesar do fato de o setor ser de "vantagem comparativa" no país n, onde o produto y tem somente 0,05 por cento do mercado mundial (...). Nossa hipótese é, portanto, que vantagens absolutas dominam as vantagens comparativas como determinantes dos fluxos comerciais. Esta dominância significa que elas respondem pela maior parte da composição dos fluxos comerciais por país e por mercadoria a cada ponto no tempo e explicam a evolução de tais fluxos comerciais ao longo do tempo" (DOSI, PAVITT e SOETE, 1990, p. 151, itálico no original).

Essas considerações são sintetizadas em um modelo de competitividade internacional baseado no reconhecimento das assimetrias tecnológicas intrasetoriais internacionais (DOSI, PAVITT e SOETE, 1990, p. 155-190):

$$X_{i,j} = f(T_{i,j}, C_{i,j}),$$

onde $X_{i,j}$ é um indicador de competitividade internacional (relativo ao tamanho das exportações do setor i para cada país j); $T_{i,j}$ é um indicador de níveis tecnológicos e $C_{i,j}$ é uma proxy dos custos variáveis²³.

Essa equação, reescrita em termos relativos, é uma expressão com maior poder analítico do conceito de vantagem comparativa revelada (BALASSA, 1965):

$$VCR_{i,w} = (X_{i,j}/X_{i,w})/(X_{i,w}/X_{w,w}) = f(T_{i,j}, C_{i,j})/f(T_w, C_w)$$

onde X_i e X_t são as exportações do setor i e do total de setores t efetuadas pelo país i e por uma zona de referência w.

23 Esta equação "pode portanto ser tida para capturar os efeitos de ambos hiatos tecnológicos setoriais absolutos (através da variável T) e 'vantagens comparativas' (através da variável C, especificada como custos unitários do trabalho) sobre a competitividade 'absoluta' (aproximada, por exemplo, pela participação no mercado mundial ou exportações per capita" DOSI, PAVITT e SOETE (1990), p. 155-156. Em sua forma mais completa, o modelo incorpora a variável independente $O_{i,w}$: especificidades setoriais e nacionais quanto à forma de organização industrial, como tamanho das empresas, grau de concentração, graus de internacionalização, etc.

Destas considerações deriva-se outro critério de avaliação da especialização comercial de um país. Se, como visto, o potencial de dinamismo tecnológico dos setores de atividade é diferenciado e parcialmente associado ao dinamismo de mercado, a inserção mais eficiente corresponde a uma estrutura de exportações concentrada em setores (ou produtos) tecnologicamente mais dinâmicos. Neste caso, o crescimento das exportações totais do país (e, consequentemente, sua *market-share*) será em média maior que o crescimento das exportações de outro país com uma inserção relativamente mais pronunciada em torno de setores menos dinâmicos.

Admitindo-se um nível de atividade menor que o de pleno emprego, a ampliação da *market-share* de um país determina maiores possibilidades de crescimento econômico pelos efeitos multiplicadores das exportações (DOSSI, PAVITT e SOETE, 1990, cap. 7). Os efeitos realimentadores entre progresso técnico, competitividade internacional e crescimento econômico implicam tendencialmente uma dinâmica virtuosa de construção de vantagens comparativas.

Como observam DOSSI e SOETE (1988), "As diferenças internacionais em níveis tecnológicos e em capacidades inovativas são um fator fundamental para explicar as diferenças tanto nos níveis quanto nas tendências de exportação, de importação e de renda de cada país" (p. 410). O inverso sendo também verdadeiro: "Os padrões alocativos induzidos pelo comércio exterior têm implicações dinâmicas que podem produzir ou 'virtuosos' ou 'viciosos' feedbacks no longo prazo" (p. 410).

O reconhecimento disso determina um campo muito importante para a atuação complementar do Estado, em apoio às atividades mais dinâmicas, que vai desde a alocação de recursos para pesquisa básica e qualificação da mão-de-obra até a implementação de políticas setoriais de fomento aos setores dinâmicos e de reestruturação de setores decadentes. O Japão é apontado como o caso mais paradigmático e exitoso no uso desta estratégia: "Os *policymakers* japoneses têm dado prioridade para promoção às indústrias com base nas perspectivas quanto ao potencial de crescimento econômico e de mudança tecnológica

das mesmas (...) Esta targeting strategy tem apresentado efeitos benéficos de longo prazo sobre a posição competitiva dos produtores japoneses em uma variedade de setores críticos do mercado mundial" (DOSI, TYSON e ZYSMAN, 1989, p. 32).

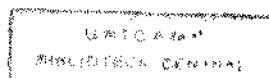
À medida que os países industrializados vão desenvolvendo estas atividades dinâmicas, aumenta a distância que os separa dos países subdesenvolvidos e, em particular, há uma ameaça à competitividade externa e interna dos NICs. As possibilidades de sofisticação da pauta de exportação destes países, isto é, seu upgrading na direção de produtos dinâmicos, são reduzidas principalmente pelo aumento tendencial do hiato tecnológico que os separa dos países desenvolvidos (MIRANDA, LAPLANE e SILVA, 1988, p. 572-573).

O progresso técnico nos NICs em geral, ao contrário do que ocorre nos países desenvolvidos, tem dependido fundamentalmente do acesso às tecnologias importadas. Em se tratando de atividades de ponta, este acesso é progressivamente dificultado em função da concorrência internacional. Neste caso, o progresso técnico nestes países e, por extensão, o upgrading das estruturas de produção e de comércio exterior passam pela capacidade endógena de aprendizado e de melhoria de tecnologias relativamente mais maduras**.

Com base nestas considerações pode-se dizer que tanto o sucesso relativo dos NICs, em geral, quanto a diferenciação dos NICs asiáticos e latino-americanos, em particular, estão em parte relacionadas ao possível upgrading tecnológico de suas estruturas produtivas e de comércio exterior, isto é, à incorporação de produtos tecnologicamente mais dinâmicos.

24

"Learners não inovam (por definição) e devem competir inicialmente a partir de uma base combinada de baixos salários, subsídios estatais (ampiamente construídos para incluir uma larga variedade de suportes governamentais) e produtividade incremental e melhorias de qualidade em relação aos produtos existentes" (ANSDEN, 1989, p. 5). Para uma discussão das dificuldades de aprendizado tecnológico comuns aos países de industrialização tardia ver PACK e WESTPHAL, 1986, p. 104-124 e SANTOS F., 1991, item 3.2.



Os caminhos das políticas de comércio exterior do Brasil e da Coréia do Sul podem ser encarados ao menos como um indício de diferentes percepções a respeito da importância do *upgrading tecnológico*, quer seja para as exportações, quer seja para o crescimento econômico destes países. Dito de outra forma, há indícios de que o "perfil" da inserção exportadora sul-coreana não foi o resultado da ação espontânea das forças de mercado, mas, em boa medida, construído segundo as prioridades de política industrial.

No entanto, a comprovação empírica da maior ou mais eficiente capacitação tecnológica em setores intensivos em tecnologia por parte da Coréia do Sul vis-à-vis o Brasil é muito difícil, se forem utilizados para tanto indicadores relativos estritamente à tecnologia (número de patentes, gastos em P & D, número de engenheiros em atividades de pesquisa, etc.). Isso se deve em grande parte à indisponibilidade e à má qualidade desses indicadores para os países considerados.

No entanto, conforme discussão do próximo capítulo, pretende-se analisar a composição e evolução do comércio exterior brasileiro e sul-coreano de produtos manufaturados, segundo um recorte "tecnológico", como forma de explicar as diferenças de dinamismo relativo de suas exportações.

3. DINAMISMO DAS INSERÇÕES BRASILEIRA E SUL-COREANA NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE MANUFATURAS.

Conforme discussão anterior, o potencial de crescimento de uma economia (ou de uma firma) está associado, entre outras coisas, à especialização produtiva e comercial correntes. Sinteticamente, isso ocorre porque os potenciais tecnológicos e de crescimento do mercado diferem setorialmente, afetando positiva ou negativamente a competitividade e o dinamismo das diferentes estruturas de mercado segundo suas especializações setoriais.

O comércio exterior brasileiro e sul-coreano tem sido, como visto, objeto de políticas distintas e apresentado resultados também divergentes, expressos em suas taxas de crescimento, por exemplo. Do ponto de vista deste trabalho interessa analisar em que medida esta diferenciação decorre de uma inserção comercial (e produtiva) mais eficiente, isto é, com maior potencial dinâmico em termos tecnológicos.

Em outras palavras, objetiva-se discutir o dinamismo relativo das exportações brasileiras e sul-coreanas de produtos manufaturados tendo por base o *upgrading* tecnológico por produto de suas exportações e importações de manufaturas no período 1981-1988. Parte-se, portanto, do pressuposto de que as inserções comerciais destes países refletem suas capacitações tecnológicas e suas especializações produtivas.

Neste capítulo, dada a abrangência setorial da análise proposta, a questão tecnológica é tratada de forma muito simplificada, ou seja, o possível *upgrading* tecnológico observado no comércio exterior dos países em consideração é visto como o trânsito entre dois tipos de produtos: 1) produtos manufaturados "tradicionais", isto é, produtos intensivos em trabalho ou recursos naturais (como artigos de vestuário e de madeira) e produtos intensivos em capital, mas com tecnologias relativamente maduras (como os produtos siderúrgicos) e 2) produtos manufaturados "não-tradicionais" ou tecnologicamente dinâmicos, isto é, os produtos que em geral pertencem à eletromecânica.

Isto posto, a análise subsequente desdobra-se em duas partes: na primeira (seção 3.2) é considerado o conjunto dos produtos manufaturados por grupo de produto conforme definição do capítulo i e tratamento metodológico do seção 3.i a seguir, e na segunda (seção 3.3) são considerados em maior detalhe produtos manufaturados selecionados, de acordo com o mesmo referencial analítico.

3.1 Metodologia.

Conforme definição do capítulo i, os produtos manufaturados são aqueles pertencentes às seções 5 a 8, exceto 68, da SITC Revisão 2. A tabela 3.i dá uma idéia da abrangência da classificação em questão. Trata-se, sem dúvida, de uma definição restrita de produtos manufaturados, sobretudo pela exclusão daqueles de origem agropecuária (seção 0 da SITC), mas sem prejuízo para a análise proposta.

Tabela 3.i - Participação das Exportações e das Importações de Manufaturados^a nas Exportações e nas Importações Totais^b 1981-1988.

(%)

ANOS	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
	Brasil	Coréia	Brasil	Coréia
1981	38,5	90,0	34,8	42,6
1982	37,7	91,1	37,7	45,6
1983	38,5	90,8	38,5	50,6
1984	40,5	91,1	40,5	54,3
1985	42,9	91,3	42,9	56,6
1986	48,1	91,8	48,1	61,6
1987	49,5	92,1	49,5	61,7
1988	48,9	91,9	48,9	70,5

^a SITC Rev. 2, seções 5 a 8, exceto subgrupo 68. Importações CIF e exportações FOB.

^b SITC Rev. 2, seções 0 a 9. Importações CIF e exportações FOB.

FONTE: ONU. International Trade Statistics Yearbook. 1985 e 1988.

Os dados obtidos são tratados segundo o conceito de vantagem comparativa revelada (VCR). Desenvolvido inicialmente por BALASSA (1965), este conceito procurava inferir as vantagens relativas da

custos de diferentes países e, por extensão, a eficiência de suas especializações comerciais. Ou seja, dadas as dificuldades de mensuração dos custos relativos dos diversos países, propunha-se esta provéria, supondo-se que as diferentes dotações de fatores resultavam em uma estrutura característica do comércio exterior.

De acordo com a concepção corroborada por este trabalho, diferentes especializações são fruto, primordialmente, de diferentes capacitações tecnológicas ou de assimetrias tecnológicas intrasetoriais. Portanto, a estrutura de VCR dos países em consideração é vista como o resultado *ex-post* destas assimetrias, de um lado, e de vantagens relativas de custos, de outro, conforme o modelo apresentado anteriormente, desenvolvido por BOSSI, PAVITT e SOETE (1990)*.

Há vários índices ou indicadores de VCR, que podem ser agrupados em dois tipos: aqueles baseados somente nas exportações e aqueles baseados nos saldos comerciais. O primeiro tipo é expresso por (BALASSA, 1965 e 1977):

$$E_i = (X_{mi}/X_{mt}) / (X_{wi}/X_{wt}) = (X_{mi}/X_{wi}) / (X_{mt}/X_{wt})$$

onde X_i e X_t são as exportações do produto i e dos produtos t (neste caso, o conjunto dos produtos manufaturados) efetuadas pelo país A e por uma zona de referência W (neste caso, o conjunto das economias de mercado).

O país A teria uma vantagem comparativa com o produto i frente à zona W, se E_i fosse maior que 1, ou seja, se sua parcela do mercado de exportação i fosse maior que sua parcela do mercado t ; ou ainda, se a participação de i nas exportações t do país A fosse maior que a mesma participação referente à zona W.

I Como colocado por LAFAY (1990, p. 29-30), "Em todo caso, a especialização internacional repousa sobre o princípio da vantagem comparativa (...) As análises deterministas, que querem atribuir a cada nação um lugar determinado na 'divisão internacional do trabalho', devem por consequência ser substituídas por uma visão dinâmica. As novas fontes de especialização são incessantemente criadas pelas inovações das empresas e as nações que criam ou atraem estas empresas podem colocar em questão todas as vantagens adquiridas anteriormente pelos velhos países industrializados".

Nada é dito sobre a composição da pauta de importação pois, conforme BALASSA, considerando as importações haveria um viés ocasionado pela incidência de medidas protecionistas diferenciadas de país para país: "dados sobre o desempenho relativo das exportações são mais apropriados para os propósitos em vista, uma vez que *export-import ratios* são afetadas por tarifas e outras medidas de proteção, cuja incidência sobre mercadorias específicas varia de país para país" (BALASSA, 1987, p. 327).

No entanto, o mesmo viés apontado em relação às importações ocorre com as exportações, isto é, estas também estão sujeitas a uma gama variada de medidas promocionais (como o financiamento a taxas preferenciais de juros) e restritivas (como as restrições voluntárias às exportações), cuja intensidade difere entre os países e entre os produtos (LAFAY, 1987, p. 46-47 e 1990, p. 30-31).

Deste modo, não há razões a priori para desconsiderar as participações relativas das importações. Ou melhor, se o mais correto conceitualmente como indicador de VCR é algum tipo de relação entre exportações-importações, então não há uma justificativa sustentável para não o fazer.

A partir desta constatação desenvolveu-se um segundo tipo de indicador, referido anteriormente, baseado nos saldos comerciais. Neste caso, uma das características exigidas deste tipo de indicador (LAFAY, 1990, p. 31-40) é que ele não seja afetado por conjunturas macroeconómicas (como taxas reais de câmbio e juros) que variam temporalmente e entre países.

Um indicador do tipo

$$(X_s - M_s) / (X_e - M_e)$$

pode apresentar uma distorção provocada pela taxa real de câmbio, por exemplo.

Tendo isso em vista, o *Centre d'Etudes Prospectives et d'Informations Internationales - CEPPII* (1983, p. 97-98) desenvolveu um indicador de Contribuição ao Saldo expresso por:

$$CS_i = S_i - S^* \text{ ; sendo}$$

$$S_i = 100 * (X_i - M_i) / [(X+M)/2] \quad (1)$$

$$\text{e } S^* = 100 * [(X-M)/E(X+M)/2] * [(X_i + M_i)/(X+M)] \quad (2)$$

onde:

- X_i e M_i são as exportações e as importações do produto i efetuados por certo país e

- X e M são as exportações e as importações totais (neste caso, manufaturados) do mesmo país.

A equação (1) é o saldo comercial obtido de fato com o produto i em relação ao fluxo médio de comércio. A equação (2) representa uma teórica distribuição homogênea do saldo relativo global, uniformizada pela participação do produto i no fluxo global do país. Deste modo, a contribuição ao saldo do produto i é definida como a diferença entre o saldo relativo efetivamente obtido (S_i) e o saldo relativo global distribuído uniformemente (S^*). A vantagem comparativa é revelada por uma diferença positiva entre estas parcelas e vice-versa.

Da forma como construído, este indicador independe das conjunturas macroeconômicas, permitindo sua utilização em termos comparativos quer seja entre países, quer seja entre períodos distintos. Assim, através dele pretende-se caracterizar as estruturas de vantagens comparativas do Brasil e da Coréia do Sul reveladas pelo comércio exterior de produtos manufaturados no período 1981-1988.

3.2 VCR pelo Comércio Exterior Brasileiro e Sul-coreano: 1981-1988.

Na tabela 3.2 é apresentada a composição das exportações e das importações brasileiras e sul-coreanas por grupo de produtos manufaturados em alguns anos do período considerado.

No tocante à pauta de importação, percebe-se que ambos países apresentaram estruturas bastante semelhantes. Os principais grupos de produtos na pauta foram: Produtos Químicos, Máquinas e Produtos Eletro-Eletrônicos. Ademais, deve-se destacar duas particularidades: 1) no caso do Brasil nota-se uma forte redução da participação do grupo Produtos de Metal e Siderúrgicos na pauta ao longo do período - este movimento ocorreu também na Coréia do Sul, porém com menor intensidade - e 2) o grupo Outros Materiais de Transporte teve uma participação muito maior nas importações (e nas exportações) sul-coreanas, comparativamente ao Brasil, nos anos 1981, 1983 e 1985, com uma queda abrupta em 1988.

As exportações brasileiras e sul-coreanas de manufaturas no período apresentaram composições muito mais dispares (tabela 3.2). Comparando-se os dois países, deve-se enfatizar, de um lado, a maior importância relativa dos grupos Produtos Químicos, Máquinas, Material de Transporte Rodoviário e Produtos de Metal e Siderúrgicos nas exportações brasileiras e, de outro, a maior importância relativa dos grupos Produtos Eletro-Eletrônicos e Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem no caso da Coréia do Sul.

Tomando-se em conta a média das contribuições ao saldo manufatureiro por grupo de produto no período 1981-1988 (tabela 3.3), Brasil e Coréia do Sul apresentaram estruturas de VCR com as seguintes características (gráfico 3.1): em média, ambos tiveram vantagens comparativas com os grupos Produtos de Borracha; Madeira e Móveis; Produtos Têxteis; Produtos Minerais Não-metálicos; Produtos de Metal e

Siderúrgicos; Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem e Material de Transporte Rodoviário; e desvantagens comparativas com os grupos Produtos Químicos; Produtos Farmacêuticos; Materiais Plásticos; Outros Materiais de Transporte; Produtos Eletro-Eletrônicos e Instrumentos de Precisão. Portanto, as únicas posições não compartilhadas referem-se aos grupos Fertilizantes - em desvantagem no Brasil - Produtos de Perfumaria e Limpeza; Produtos de Couro e Produtos de Papel - em desvantagem na Coréia do Sul.

Entretanto, esta relativa semelhança entre os dois países deve ser melhor qualificada, considerando-se também os níveis médios de (des)vantagens comparativas por grupo de produto.

**Tabela 3.2 - Composição das Exportações e das Importações de Manufaturas por Grupo de Produtos.
(Anos Selecionados)**

I) BRASIL	EXPORTAÇÃO				IMPORTAÇÃO				(%)
	1981	1983	1985	1988	1981	1983	1985	1988	
Prod. Químicos (PQ)	7.54	9.44	9.00	6.82	17.18	19.53	20.98	14	
Prod. Farmac. (PF)	0.63	0.57	0.55	0.57	1.80	2.33	2.77	2	
Fertilizantes (F)	0.04	0.44	0.07	0.09	5.20	3.27	1.1	1	
Prod. Perf. Limp. (PPL)	0.80	0.60	0.54	0.60	0.42	0.54	0.71	0	
Mat. Plástico (MP)	1.11	1.75	2.10	2.59	2.33	2.81	3.14	2	
Prod. de Couro (PC)	1.50	2.10	1.84	2.36	0.29	1.15	1.52	1.57	
Prod. de Borracha (PB)	1.10	1.27	2.09	1.77	0.63	0.60	0.77	0.24	
Madeira e Móveis (MM)	2.34	2.01	1.93	1.66	0.17	0.13	0.12	0.04	
Prod. de Papel (PP)	2.44	2.48	2.39	3.08	2.16	2.73	1.79	1.61	
Prod. Têxteis (PT)	7.43	7.74	5.97	5.44	0.36	0.89	0.65	0.63	
Pr. Min. Não-met. (PMNM)	2.70	1.54	1.59	2.55	2.18	1.16	0.98	0.95	
Pr. Met. e Sider. (PMS)	14.34	21.63	21.73	19.55	10.80	4.31	3.65	3.75	
Máquinas (M0)	16.69	11.90	13.35	14.91	28.16	23.30	22.65	21.88	
Mat. Transp. Rod. (MTR)	17.23	11.31	11.72	13.27	2.46	2.75	4.17	7.58	
Out. Mat. Transp. (OHT)	3.65	5.09	2.97	2.08	4.40	9.13	5.85	11.36	
Pr. Elet.-Eletr. (PEE)	9.63	7.43	7.63	9.34	17.16	20.28	20.63	24.75	
Instr. de Prec. (IP)	0.56	0.85	0.57	0.51	3.21	2.98	3.42	3.50	
Vest. e Calçados (VC)	8.23	10.23	10.76	10.68	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outros	2.02	1.61	3.20	1.33	1.11	2.00	1.65	1.76	
- MANUFATURADOS	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	

(continua)

Tabela 3.2 - Continuação.

2) COREIA		EXPORTAÇÃO				IMPORTAÇÃO			
		1981	1983	1985	1988	1981	1983	1985	1988
Prod. Químicos (PQ)		1.38	1.24	1.24	1.14	14.24	12.29	11.79	12.74
Prod. Farmac. (PF)		0.14	0.13	0.15	0.18	0.67	0.80	0.64	0.69
Fertilizantes (F)		0.98	0.87	0.82	0.20	0.37	0.24	0.33	0.44
Prod. Perf. Limp. (PPL)		0.15	0.07	0.05	0.06	0.51	0.51	0.43	0.51
Mat. Plástico (HP)		0.72	0.74	1.12	1.06	2.64	3.00	2.45	3.47
Prod. de Couro (PC)		0.21	0.20	0.20	0.44	2.74	2.63	1.97	1.87
Prod. de Borracha (PB)		2.55	1.77	1.73	1.50	0.30	0.55	0.37	0.46
Madeira e Móveis (MM)		2.60	1.01	0.53	0.65	0.25	0.39	0.27	0.78
Prod. de Papel (PP)		0.84	0.56	0.48	0.77	0.72	0.72	0.74	0.97
Prod. Têxteis (PT)		12.87	10.92	9.20	7.73	4.52	3.98	3.77	5.03
Pr. Min. Não-met. (PMNM)		3.15	1.92	1.24	1.54	1.47	1.78	1.63	2.02
Pr. Met. e Sider. (PMS)		15.42	14.61	12.04	8.37	11.38	9.45	8.74	8.56
Máquinas (MQ)		2.08	2.19	2.17	3.29	22.47	19.18	18.99	22.93
Mat. Transp. Rod. (MTR)		2.39	1.50	3.52	7.19	1.37	1.39	1.22	3.62
Out. Mat. Transp. (OMT)		8.37	17.37	19.21	1.29	12.05	14.93	21.74	3.79
Pr. Elet.-Eletr. (PEE)		14.04	16.00	17.29	28.60	19.89	23.33	19.92	26.77
Instr. de Prec. (IP)		0.41	0.46	0.37	0.53	2.16	2.74	2.95	3.26
Vest. e Calçados (VC)		27.37	24.09	23.35	27.71	0.03	0.07	0.08	0.14
Outros		4.34	4.33	5.28	7.74	2.23	2.03	1.98	1.96
- MANUFATURADOS		100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

FONTE: Elaboração própria a partir de: ONU. International Trade Statistics Yearbook, 1985 e 1988.

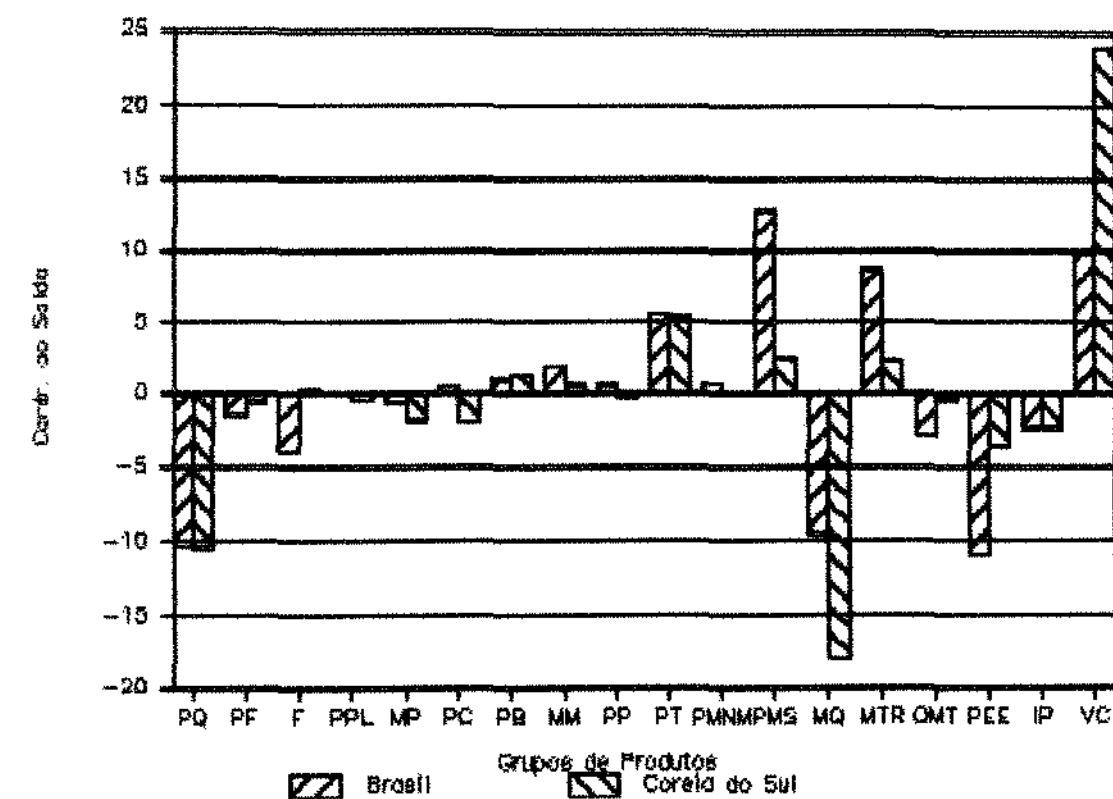
Conforme o gráfico 3.1 (e a tabela 3.3), as diferenças mais significativas ocorreram com os grupos Máquinas e Produtos Eletro-Eletrônicos, entre aqueles onde prevaleceram desvantagens; e com os grupos Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem, Produtos de Metal e Siderúrgicos e Material de Transporte Rodoviário, entre aqueles onde prevaleceram vantagens comparativas.

Deste modo, uma caracterização preliminar destas estruturas de VCR consiste em:

- Ambos países tiveram vantagens comparativas com produtos, sobretudo, intensivos em trabalho ou com tecnologia relativamente madura. A única exceção refere-se ao grupo Material de Transporte Rodoviário.

- Comparando-se os dois países, destacam-se, os grupos Produtos de Metal e Siderúrgicos, Material de Transporte Rodoviário e Máquinas por terem apresentado uma posição mais favorável no comércio exterior brasileiro (isto é, níveis médios de vantagens comparativas mais elevados ou níveis médios de desvantagens comparativas mais baixos em comparação com a Coréia do Sul). Os grupos Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem e Produtos Eletro-Eletrônicos apresentaram uma situação mais favorável no comércio sul-coreano em relação ao Brasil.

**Gráfico 3.1 - Contribuição ao Saldo Manufatureiro:
Brasil e Coréia do Sul: Média 1981-1988**



PQ	Prod. Químicos	PB	Prod. de Borracha	HQ	Máquinas
PF	Prod. Farmac.	MM	Madeira e Móveis	MTR	Mat. Trans. Rod.
F	Fertilizantes	PP	Prod. de Papel	OMT	Out. Mat. Trans.
PPL	Prod. Perf. e Limp.	PT	Prod. Têxteis	PEE	Pr. Elet.-Eletr.
MP	Mat. Plástico	PMNM	Pr. Min. Não-met.	IP	Inst. de Prec.
PC	Prod. de Couro	PMGS	Pr. Met. e Sider.	VC	Vest. e Calçados

cão deve ser complementada a partir da longo do período considerado. Para lineras das Contribuições ao Saldo dos função do tempo) no período 1981-1988 as hipóteses nulas (coeficiente angular unilaterais (coeficiente angular prime o caso). Objetiva-se com isso ncias quanto à evolução das VCR dos Os resultados encontrados ao nível de dados no quadro 3.1.

ao Saldo Manufatureiro por Produtos. Brasil e Coréia:

	Contribuições ao Saldo Manufat.						Media
	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981-88
51	-10.88	-10.44	-12.93	-11.95	-6.94	-10.31	
66	-1.21	-1.53	-1.58	-1.42	-1.59	-1.43	
67	-5.20	-4.48	-4.13	-4.06	-2.15	-4.00	
68	-0.04	-0.15	0.00	0.08	0.30	0.10	
69	-0.26	-0.77	-0.36	-0.26	0.21	-0.58	
70	-0.68	0.28	-0.37	-0.13	1.62	0.49	
71	1.16	1.18	1.14	1.09	1.47	0.96	
72	1.44	1.58	2.26	1.76	1.53	1.80	
73	0.55	0.52	1.31	0.60	2.17	0.63	
74	5.88	4.63	4.69	4.68	4.61	5.54	
75	0.77	0.53	0.97	0.65	1.53	0.76	
76	15.71	15.76	15.49	12.38	15.13	12.76	
77	-6.50	-8.10	-9.29	-11.24	-6.68	-9.49	
78	4.84	6.58	5.49	11.87	5.45	8.70	
79	-4.45	-2.51	-1.61	-2.95	-8.89	-2.80	
80	-9.80	-11.33	-10.72	-9.61	-14.75	-10.93	
81	-1.70	-2.48	-2.40	-2.40	-2.86	-2.40	
82	10.05	9.38	11.52	10.08	10.22	9.71	
83	0.43	1.35	0.53	0.83	-0.41	0.46	
84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

(continua)

	Saldo Manufat.	Média			
	1985	1986	1987	1988	1981-88
04	-9.54	-8.79	-11.10	-10.42	
46	-0.43	-0.39	-0.49	-0.51	
46	0.32	0.14	-0.23	0.36	
36	-0.41	-0.36	-0.43	-0.38	
26	-2.04	-2.37	-2.30	-1.84	
59	-1.68	-1.57	-1.36	-1.93	
29	1.20	0.97	0.99	1.28	
35	0.28	0.34	-0.12	0.61	
14	-0.13	-0.08	-0.18	-0.13	
7	4.89	3.35	2.58	5.26	
7	-0.33	-0.24	-0.46	0.11	
4	0.99	-0.57	-0.17	2.43	
2	-19.93	-19.75	-18.78	-18.00	
1	3.61	5.35	3.41	2.20	
1	1.02	-0.73	-2.39	-0.28	
	-3.08	-0.74	1.76	-3.56	
	-3.18	-2.98	-2.61	-2.41	
	24.04	23.91	26.37	23.89	
	4.41	4.50	5.52	3.32	
	0.00	0.00	0.00	0.00	

Statistics Yearbook, 1985 e 1988.

um primeiro conjunto de Pela ausência de tendências, Produtos Farmacêuticos, para o saldo brasileiro e os Têxteis apresentaram nos passando a uma pequena em ambos.

Produtos admite várias aqueles onde a evolução da ao Brasil relativamente à deira e Móveis, Vestuário, Minerais Não-metálicos,

Produtos de Metal e Siderúrgicos, Produtos de Papel, Materiais Plásticos, Fertilizantes, Produtos de Perfumaria e Limpeza e Instrumentos de Precisão. Aqueles onde deu-se o inverso são: Produtos de Couro, Material de Transporte Rodoviário, Outros Materiais de Transporte e Produtos Eletro-Eletrônicos.

**Quadro 3.i - Brasil e Coreia do Sul: Evolução das Vantagens Comparativas Reveladas.
(1981-1988)**

Grupos	(PQ)	Coef. Angular da Regressão		Estatist. T do o Coef. Angular		Tendência *	
		Brasil	Coreia	Brasil	Coreia	Brasil	Coreia
Prod. Químicos	(PQ)	0.00	0.27	0.00	1.93	(*)	(*)
Prod. Farmac.	(PF)	-0.04	0.02	-1.33	2.00	(*)	(*)
Fertilizantes	(F)	0.21	-0.10	1.31	-3.33	(*)	(-)
Prod. Perf. Limp.	(PPL)	-0.02	-0.01	-0.67	-2.50	(*)	(-)
Mat. Plástico	(MP)	0.18	-0.08	4.50	-1.14	(+)	(*)
Prod. de Couro	(PC)	-0.08	0.16	-0.57	8.00	(*)	(+)
Prod. de Borracha	(PB)	0.13	-0.10	4.33	-2.00	(+)	(-)
Madeira e Móveis	(MM)	-0.04	-0.25	-0.80	-4.17	(*)	(-)
Prod. de Papel	(PP)	0.26	-0.02	3.25	-1.00	(+)	(*)
Prod. Têxteis	(PT)	-0.39	-0.66	-6.50	-8.25	(-)	(-)
Pr. Min. Não-met.	(PMNM)	0.10	-0.26	2.00	-3.71	(+)	(-)
Pr. Mat. e Sider.	(PMS)	1.21	-0.79	2.02	-4.94	(+)	(-)
Máquinas	(MQ)	0.47	-0.20	1.52	-0.74	(*)	(*)
Mat. Transp. Rod.	(MTR)	-0.89	0.61	-1.71	3.81	(*)	(+)
Out. Mat. Transp.	(OMT)	-0.90	-0.23	-2.25	-0.59	(-)	(*)
Pr. Elet.-Eletr.	(PEE)	-0.45	1.16	-1.50	5.52	(*)	(+)
Inst. de Prec.	(IP)	-0.03	-0.17	0.50	-3.40	(*)	(-)
Vest. e Calçados	(VC)	0.31	0.11	2.82	0.44	(+)	(*)

* Ao nível de significância de 5%, (*) = ausência de tendência; (+) = tendência crescente; e (-) = tendência decrescente.

FONTE: Elaboração própria a partir de ONU. International Trade Statistics Yearbook, 1985 e 1988.

A partir disso pode-se dizer que, entre os grupos com tendências divergentes, o Brasil teve um desempenho relativo superior ao da Coréia do Sul, em geral, no que se refere aos produtos intensivos em trabalho ou tecnologicamente maduros. A exceção mais significativa ocorreu com o grupo Instrumentos de Precisão. A contribuição ao saldo deste grupo manteve-se negativa e sem tendência no Brasil e negativa tendendo à deterioração na Coréia do Sul.

Por outro lado, a contribuição dos grupos Produtos Minerais Não-metálicos e Produtos de Metal e Siderúrgicos ao saldo coreano passou de positiva a negativa desde 1984 e 1987, respectivamente (tabela 3.3). O desempenho do grupo Produtos de Metal e Siderúrgicos, em particular, contrasta muito com o observado no Brasil, onde desde 1983 tornou-se o grupo de maior contribuição positiva ao saldo (tabela 3.3).

A Coréia do Sul obteve um desempenho relativo superior ao brasileiro com produtos, em geral, tecnologicamente dinâmicos - com o grupo Produtos Eletro-Eletrônicos, em particular, a situação de desvantagem comparativa passou à de vantagem em 1988 (tabela 3.3). A única exceção ocorreu com o grupo Produtos de Couro, porém neste caso o que houve foi a estabilidade de sua contribuição positiva ao saldo brasileiro e a diminuição de sua contribuição negativa ao saldo coreano (tabela 3.3).

Na próxima seção, esse mesmo tipo de análise é desenvolvido para grupos de produtos selecionados com um grau maior de detalhamento.

3.3 VCR de Grupos e Produtos Selecionados.

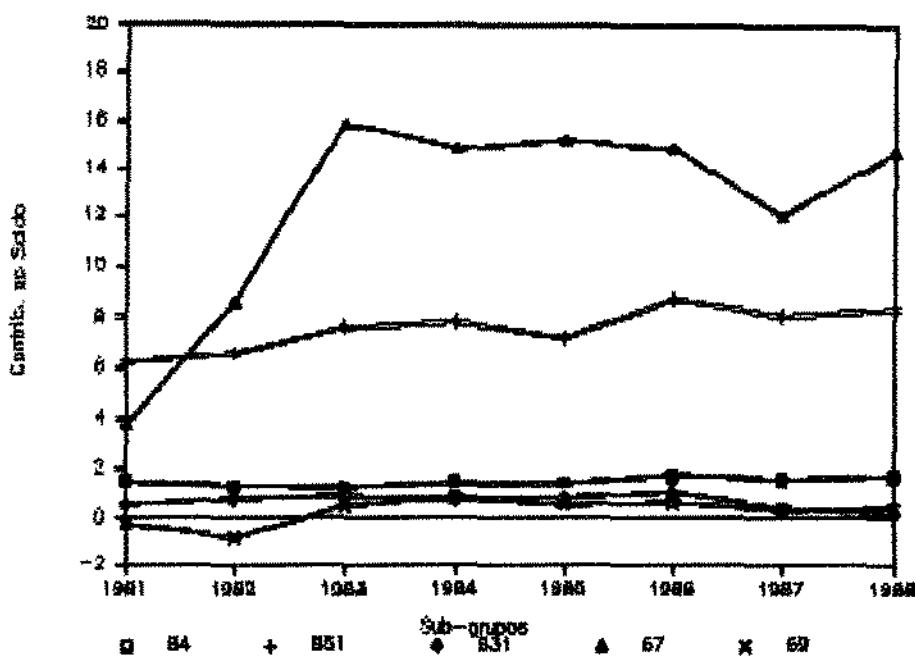
Os grupos selecionados para uma análise mais desagregada são aqueles pertencentes à eletromecânica - Máquinas, Material de Transporte Rodoviário, Outros Materiais de Transporte, Produtos Eletro-Eletrônicos e Instrumentos de Precisão - e os dois grupos com maior contribuição positiva ao saldo brasileiro e sul-coreano - Produtos de Metal e Siderúrgicos e Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem, respectivamente.

O grupo Produtos de Metal e Siderúrgicos é composto por dois subgrupos: Produtos Siderúrgicos (posição 67 da SITC Rev. 2) e produtos de metal ou manufaturados de metal (posição 69 da mesma). Conforme os gráficos 3.2 e 3.3, percebe-se que, em relação ao Brasil, o subgrupo 67 foi o de maior VCR, cabendo ao outro subgrupo uma contribuição ao saldo de pequena dimensão, negativa em 1981 e 1982 e positiva nos demais anos do período. Com a Coréia do Sul deu-se o inverso: o subgrupo 67 desde 1984 tem contribuído negativamente para o saldo e o subgrupo 69 tem mantido uma contribuição ao saldo positiva, mas não muito elevada.

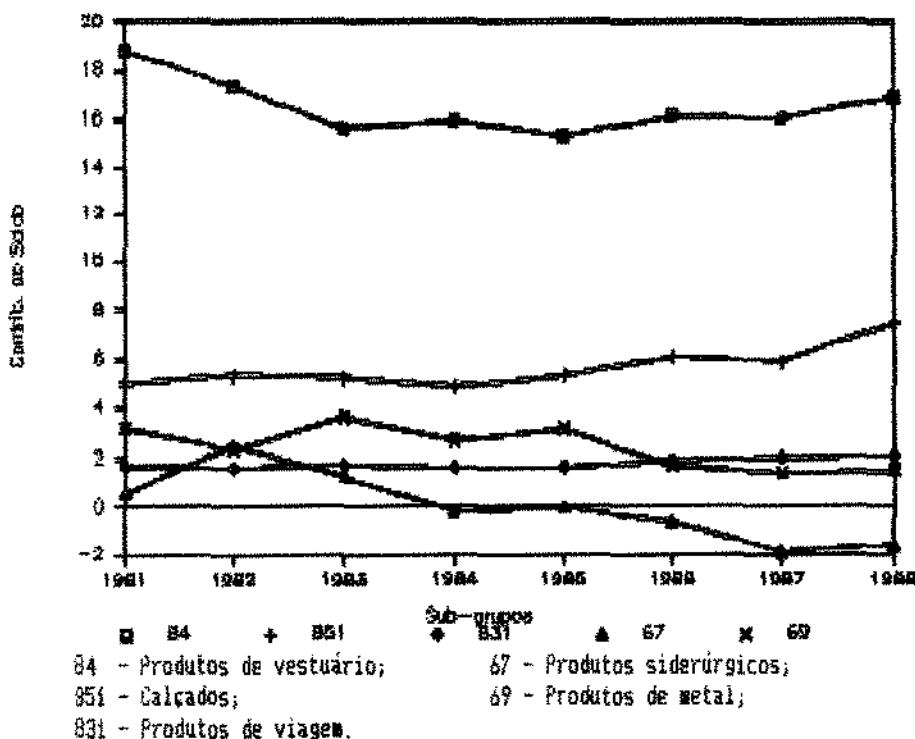
O grupo Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem é composto por três subgrupos: Produtos de Vestuário (84), Calçados (851) e Produtos de Viagem (831). O subgrupo Calçados apresentou-se de modo muito semelhante nos dois países, ou seja, uma VCR bastante elevada em ambos, ocupando entre estes produtos tradicionais a posição de segunda maior contribuição positiva ao saldo na média do período. Com o subgrupo 831 ocorreu o mesmo embora com um patamar de VCR significativamente menor.

Os Produtos de Vestuário, da mesma forma que o subgrupo 67 no Brasil, concentrou grande parte da contribuição positiva ao saldo da Coréia do Sul. Quanto ao Brasil, sua contribuição, embora sempre positiva, manteve-se num patamar bastante inferior.

**Gráfico 3.2 - Brasil: Contribuição ao Saldo
- Produtos Tradicionais Selecionados -**



**Gráfico 3.3 - Coreia: Contribuição ao Saldo
- Produtos Tradicionais Selecionados -**



O grupo Máquinas é subdividido em: Máquinas para Geração de Energia (posição 71), Máquinas para Indústria Específicas (posição 72), Máquinas para Trabalhos em Metal (posição 73) e Máquinas para Indústrias Gerais (posição 74). Como mencionado, os dois países incorreram em desvantagens comparativas com este grupo, prevalecendo, por outro lado, uma nítida diferença quanto ao nível de desvantagem.

Conforme os gráficos 3.4 e 3.5, nota-se que a referida diferenciação é mais acentuada, sobretudo, em relação aos subgrupo 72 (máquinas para indústria específicas). No caso do Brasil, este subgrupo apresentou uma contribuição ao saldo próxima de zero na média do período 1981-1988 e aproximadamente -5,5 na Coreia do Sul².

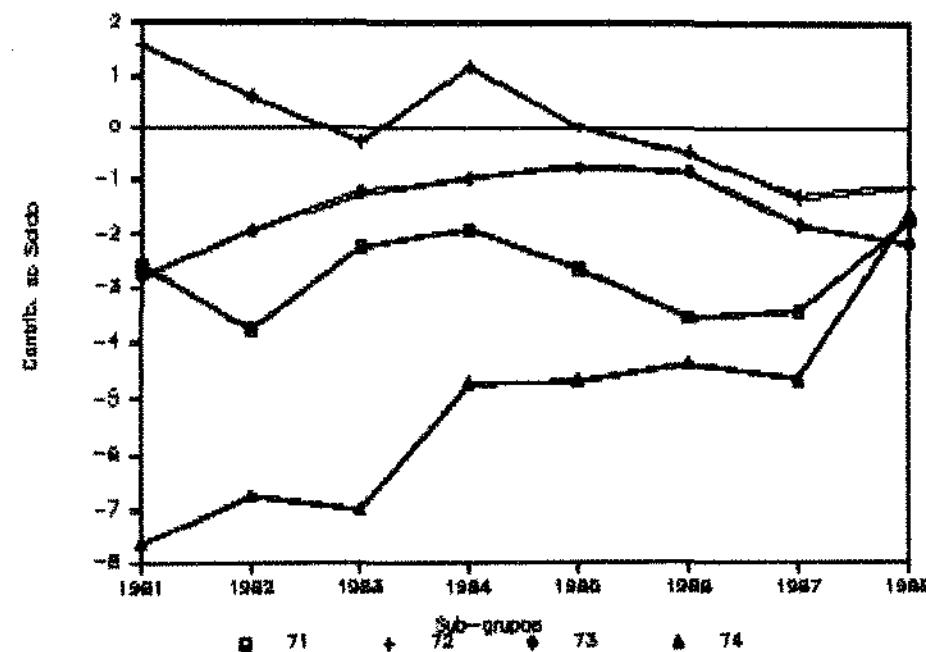
Os gráficos 3.6 e 3.7 mostram as especificidades brasileiras e sul-coreanas quanto ao subgrupo 72. Neles, além da contribuição ao saldo de produtos selecionados do subgrupo 72, é apresentada a contribuição ao saldo do produto 713 - Motores a Combustão Interna - do subgrupo 71.

No Brasil os produtos 713, 721 (Máquinas Agrícolas, exclusive Tratores), 722 (Tratores), e 723 (Máquinas para a Construção Civil) apresentaram uma contribuição positiva ao saldo durante todo o período. Os mesmos produtos, com exceção do 723, contribuíram negativamente para o saldo sul-coreano. Por último, as Máquinas Têxteis e de Couro (724) que apresentaram uma desvantagem comparativa ao longo de todo o período em ambos os países, mas cuja contribuição ao saldo coreano sofreu uma deterioração significativa a partir de 1986³.

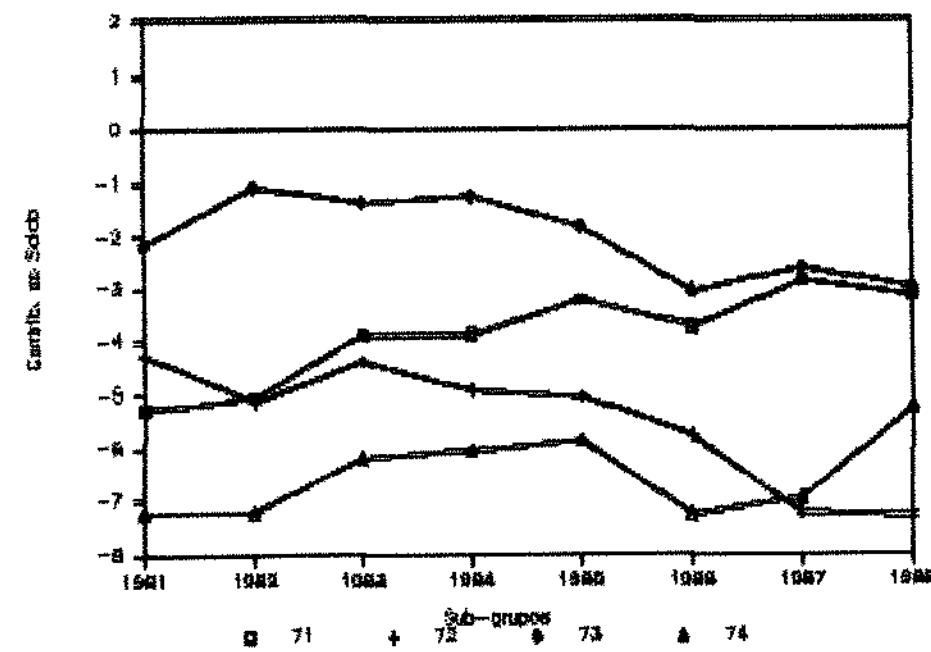
2 No Anexo 2 encontram-se as contribuições ao saldo manufatureiro brasileiro e sul-coreano de todos os produtos a 3 dígitos da SITC no período 1981-1988.

3 Como mencionado no capítulo anterior, a indústria têxtil sul-coreana vem sendo objeto de políticas de reestruturação industrial, o que pode explicar ao menos em parte a deterioração da contribuição ao saldo das máquinas têxteis referida acima.

**Gráfico 3.4 - Brasil: Contribuição ao Saldo
- Máquinas -**



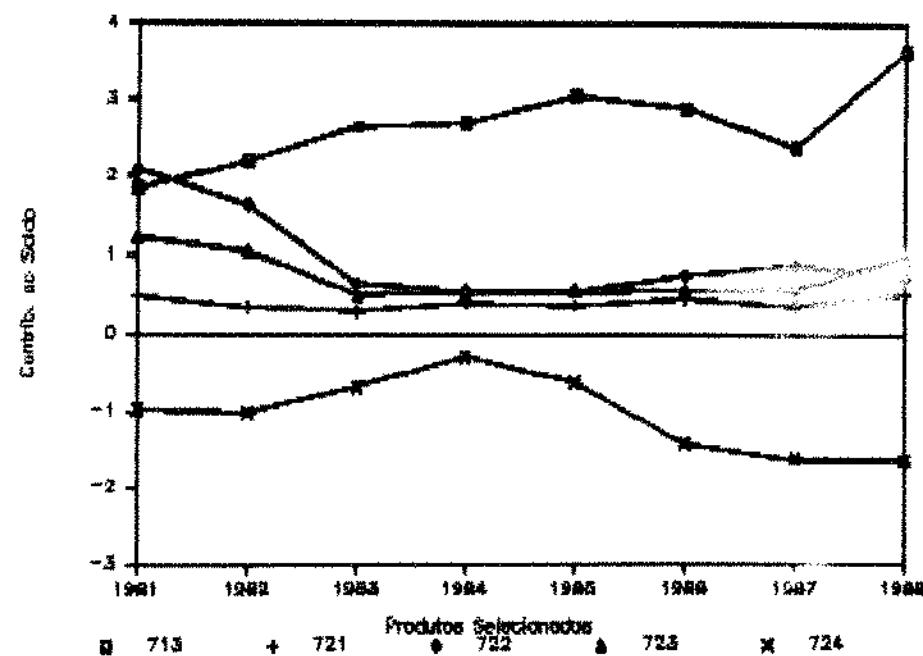
**Gráfico 3.5 - Coréia: Contribuição ao Saldo
- Máquinas -**



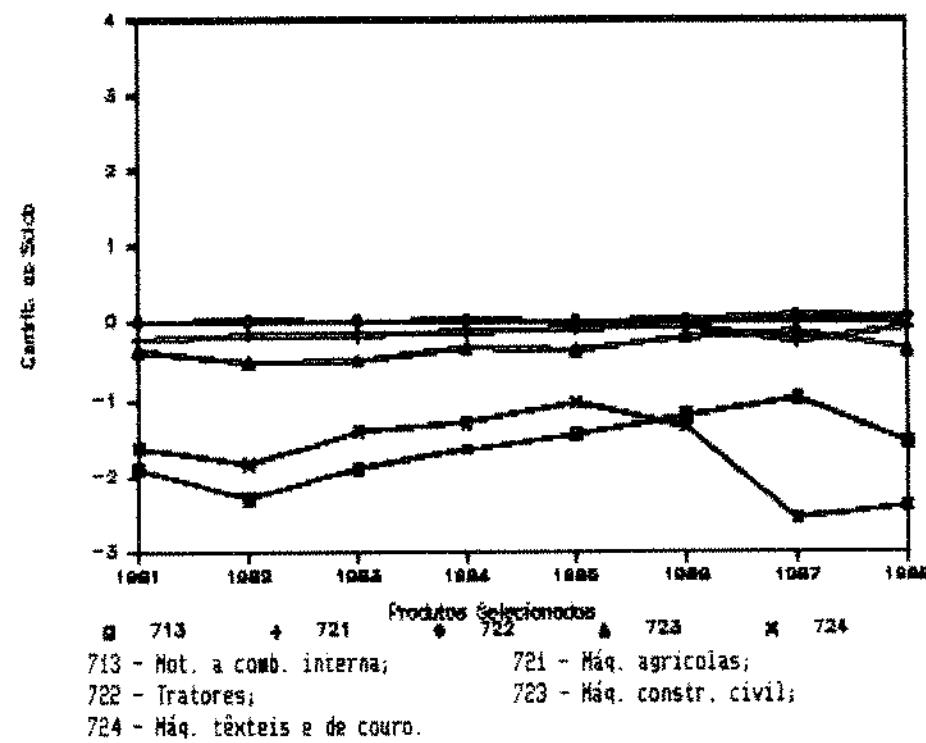
71 - Geração de energia;
72 - Máq. para ind. específicas;

73 - Máq. para trabalhos em metal;
74 - Máq. para ind. gerais.

**Gráfico 3.6 - Brasil: Contribuição ao Saldo
- Subgrupos 71 e 72 -**



**Gráfico 3.7 - Coreia: Contribuição ao Saldo
- Subgrupos 71 e 72 -**



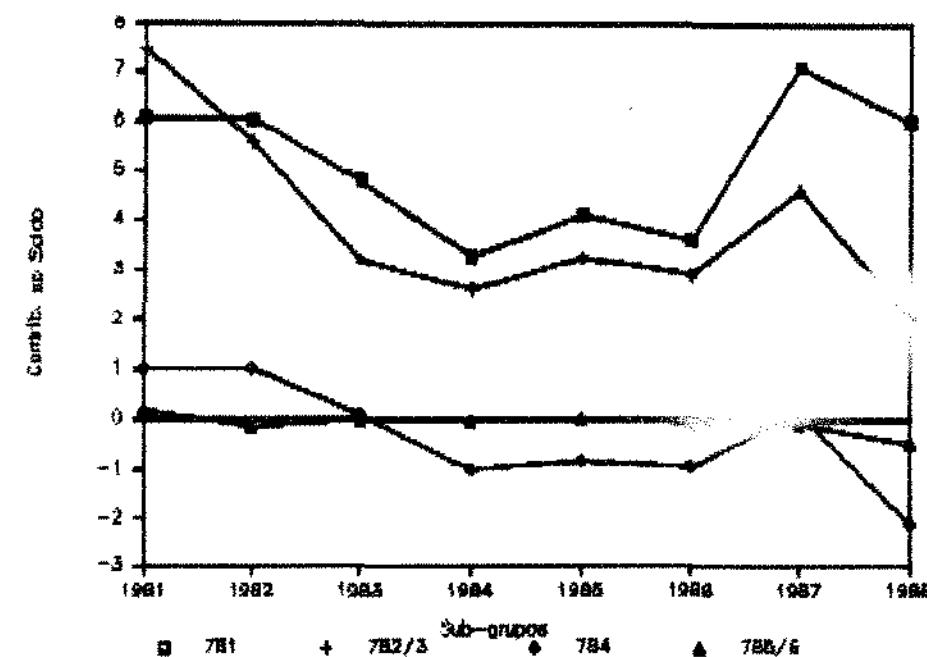
O grupo Material de Transporte Rodoviário é composto por: Automóveis de Passageiro (781), Utilitários (Caminhões, ônibus, etc. - 782 e 783), Partes e Acessórios (784) e Motocicleta e Outros Veículos Rodoviários Não-Motores (785 e 786). Entre estes, somente o subgrupo 785/6 manteve sempre uma VCR maior na Coréia do Sul do que no Brasil. Com o subgrupo 782/3 deu-se o inverso. Os demais subgrupos tiveram uma maior contribuição média ao saldo no Brasil do que na Coréia do Sul, porém nos anos 1986 - subgrupo 781 - e 1984 e 1985 - subgrupo 784 - a Coréia do Sul obteve uma maior contribuição ao saldo (gráficos 3.8 e 3.9).

Deste modo, a maior contribuição relativa do grupo MTR como um todo para o saldo brasileiro vis-à-vis o sul-coreano na média do período deve-se, principalmente, ao subgrupo 782/3 (Utilitários). No tocante aos subgrupos 781 e 784, houve por parte do Brasil um desempenho relativo superior mais significativo entre 1981 e 1984. Visto por outro lado, o melhor desempenho sul-coreano deu-se a partir do subgrupo 781 em 1985, compensada em parte pelo aumento da desvantagem comparativa das Partes e Acessórios no mesmo ano.

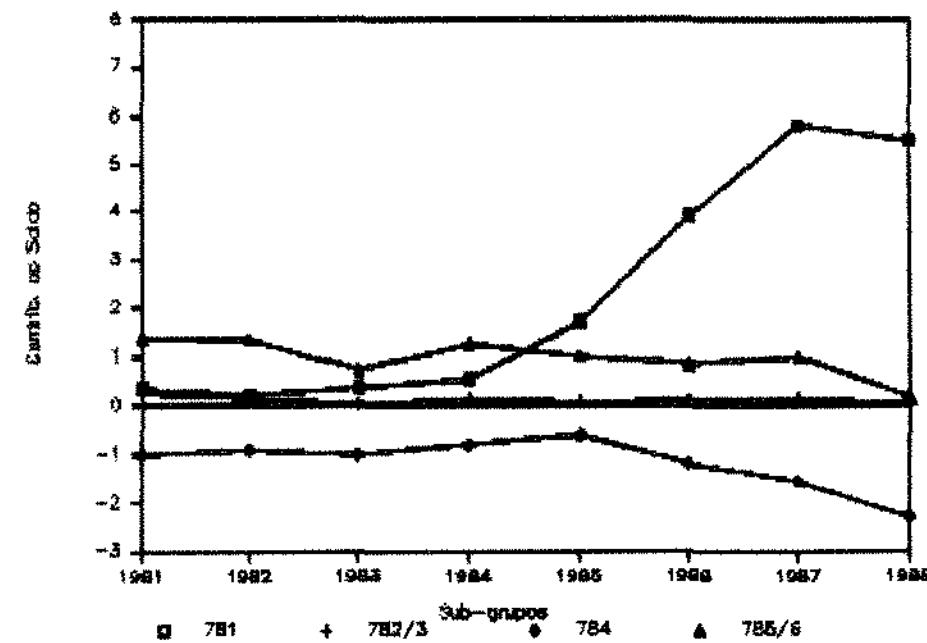
Em relação ao grupo Outros Materiais de Transporte, Brasil e Coréia do Sul apresentaram diferenças não só quanto ao nível de desvantagem comparativa (em média - gráfico 3.1), mas também quanto à tendência desta: estável na Coréia do Sul e negativa no Brasil (quadro 3.1). No entanto, a característica mais geral deste grupo em ambos os países foi a oscilação abrupta de suas contribuições ao saldo.

Genericamente, a menor desvantagem comparativa sul-coreana é explicada pelo desempenho do subgrupo 793 (Navios e Barcos) e, por outro lado, a tendência à deterioração da (des)vantagem do grupo no Brasil é explicada pelo desempenho do subgrupo 792 (Aeronaves) a partir de 1987. O outro subgrupo é o de Transporte Ferroviário (791), cuja contribuição foi próxima de zero nos dois países na média do período (gráficos 3.10 e 3.11).

**Gráfico 3.8 - Brasil: Contribuição ao Saldo
- Material de Transporte Rodoviário -**



**Gráfico 3.9 - Coreia: Contribuição ao Saldo
- Material de Transporte Rodoviário -**



781 - Automóveis de pass.; 782/3 - Utilitários;
784 - Partes e acessórios; 785/6 - Não-motores.

Gráfico 3.10 - Brasil: Contribuição ao Saldo

- Outros Materiais de Transporte -

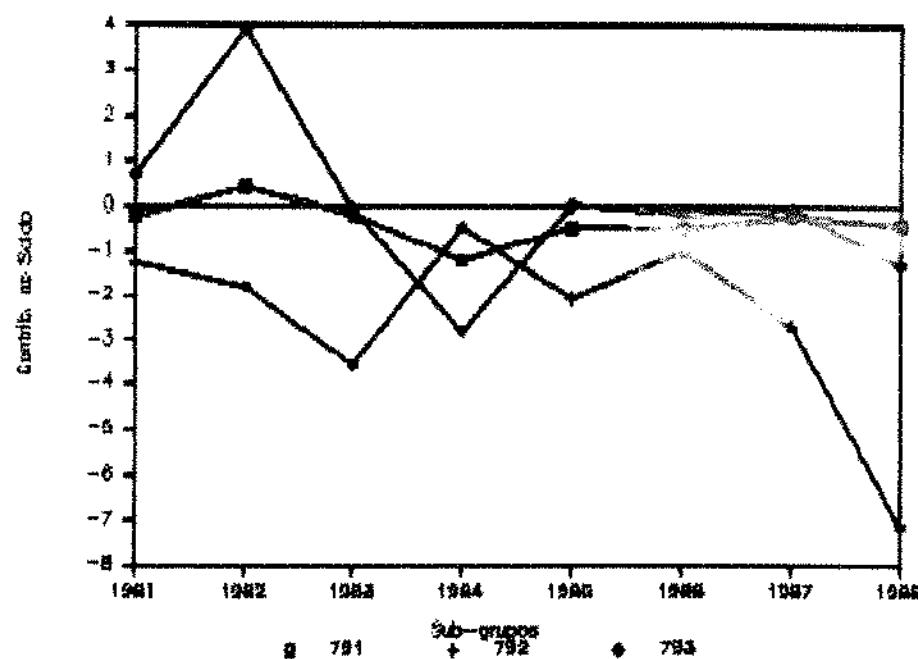
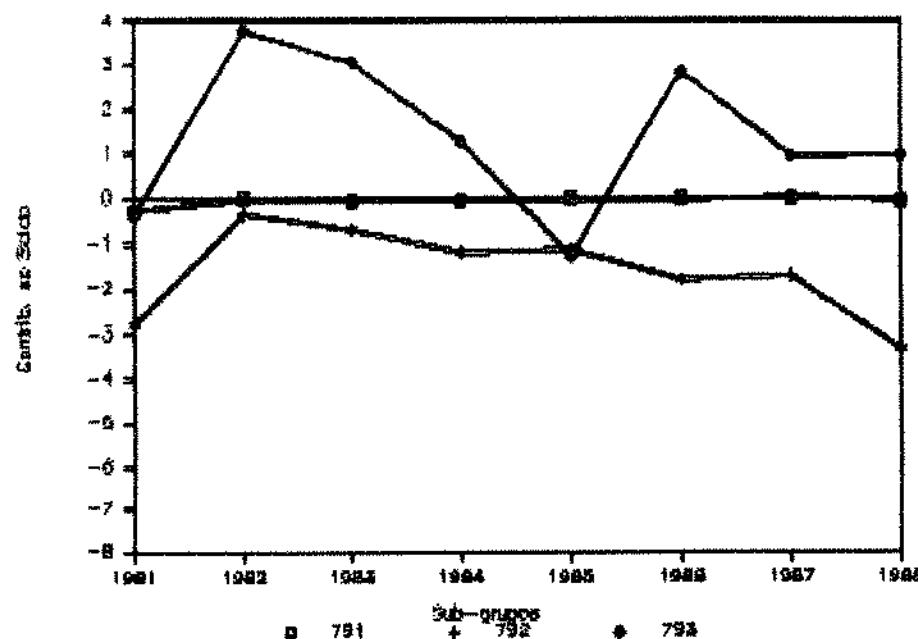


Gráfico 3.11 - Coreia: Contribuição ao Saldo

- Outros Materiais de Transporte -



791 - Transp. ferroviário;

793 - Navios e barcos.

792 - Aeronaves;

Os Produtos Eletro-Eletrônicos dividem-se em quatro subgrupos: Máquinas de Escritório e Equipamentos de Processamento de Dados (posição 75), Equipamentos de Áudio, Vídeo e Telecomunicações (76), Equipamentos Fotográficos e ópticos (88) e Máquinas, Partes e Componentes Eletro-Eletrônicos (77).

Como visto, o grupo como um todo apresentou contribuição ao saldo média e tendencial mais favoráveis à Coreia do Sul. O subgrupo 77 foi para os dois países o de maior contribuição negativa ao saldo na média do período, com uma menor desvantagem relativa em favor da Coreia do Sul (gráficos 3.12 e 3.13). Isto se deve, em parte, aos Produtos Eletrodomésticos (775), que apresentaram uma vantagem comparativa maior na Coreia do Sul do que no Brasil⁴.

Os subgrupos 75 e 76, em particular, além de níveis distintos de (des)vantagens, apresentaram tendências também divergentes (gráficos 3.12 e 3.13). O subgrupo 76 que vinha mantendo uma vantagem comparativa no Brasil apresentou em 1988 uma contribuição ao saldo de aproximadamente -5. Já na Coreia do Sul, a partir de uma pequena desvantagem em 1982, este subgrupo alcançou uma contribuição ao saldo de mais de 7. Em relação ao subgrupo 75, sua contribuição negativa ao saldo brasileiro deteriorou-se sobretudo em 1988 e sua contribuição tornou-se positiva ao saldo sul-coreano desde 1987.

4 Ver nota 2.

Os gráficos 3.14 a 3.17 dão uma visão mais detalhada da estrutura de vantagens comparativas dos subgrupos 75 e 76. Quanto à Coreia do Sul, vê-se que os produtos 761 (Televisores), 762 (Rádios), 763 (Equipamentos de Áudio e Vídeo), ao menos desde 1985, contribuíram positivamente ao saldo. Os produtos 752 (Equipamentos para Processamento de Dados), 764 (Equipamentos de Telecomunicações e Partes e Acessórios de 76) e 751 (Máquinas de Escritório), ao menos em 1988, contribuíram positivamente para o saldo coreano. Desta forma, somente o produto 759 (Partes e Acessórios de 75) manteve-se em desvantagem comparativa ao longo do período considerado.

Quanto ao Brasil, somente os produtos 751, 761 e 762 contribuíram positivamente para o saldo em todo o período. Entre os demais destaca-se sobretudo o produto 764 pelo aumento abrupto de sua desvantagem comparativa em 1988.

O último grupo entre os selecionados aqui é o de Instrumentos de Precisão. Brasil e Coreia do Sul apresentaram com este grupo desvantagens comparativas em patamares semelhantes e sem tendência no caso do primeiro e com tendência no caso do segundo. Grosso modo, o produto 874 (Instrumentos de Medição e Controle) foi o responsável pelo aprofundamento das desvantagens sul-coreanas neste grupo (gráficos 3.18 e 3.19).

Gráfico 3.12 - Brasil: Contribuição ao saldo
- Produtos Eletro-Eletrônicos -

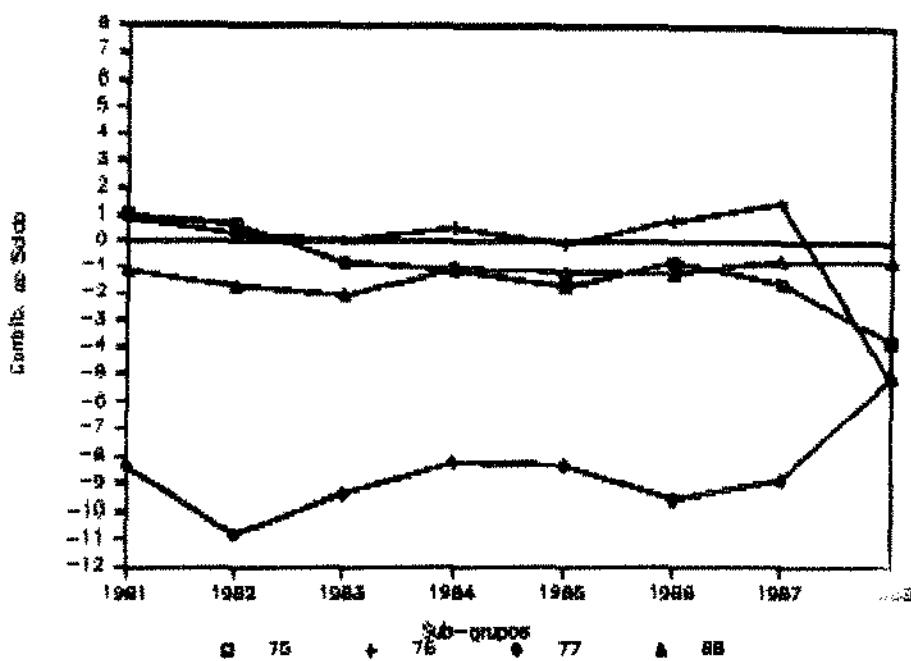
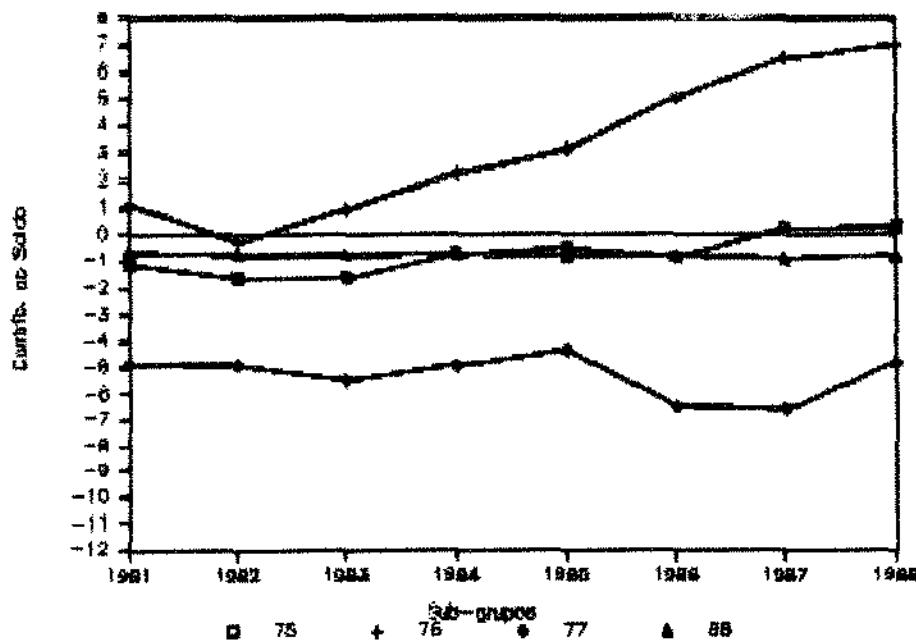


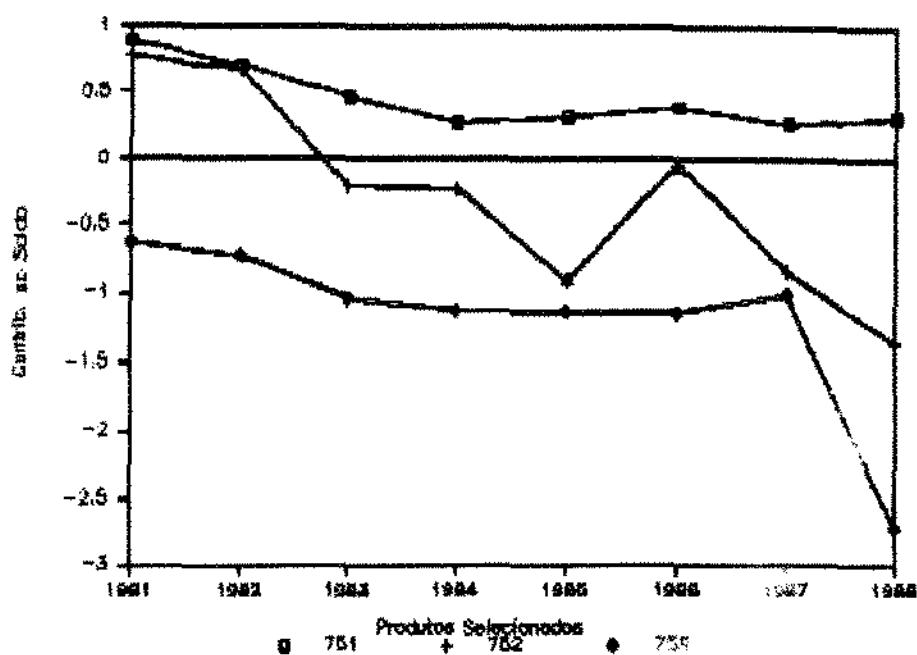
Gráfico 3.13 - Coreia: Contribuição ao saldo
- Produtos Eletro-Eletrônicos -



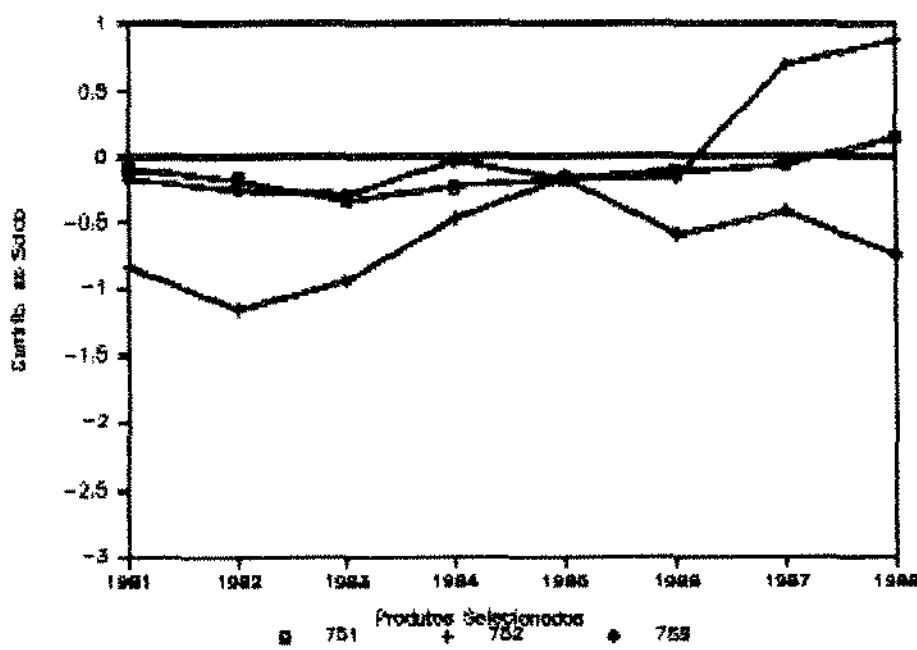
75 - Escritório e Proc. de Dados;
 77 - Componentes;

76 - Áudio, vídeo e telecomunicações;
 88 - Equip. fotográficos e ópticos.

**Gráfico 3.14 - Brasil: Contribuição ao Saldo
- Subgrupo 75 -**

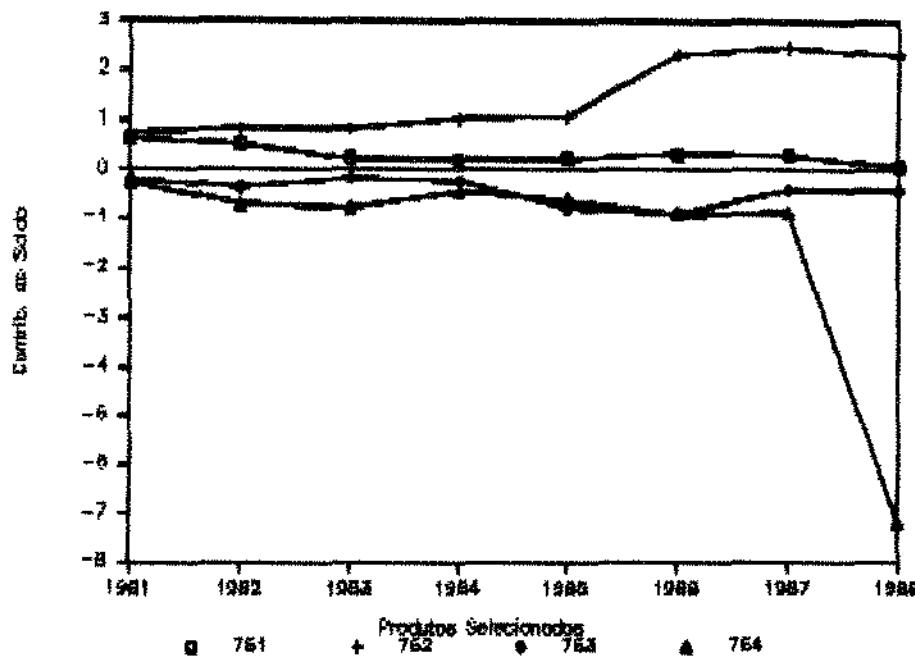


**Gráfico 3.15 - Coreia: Contribuição ao Saldo
- Subgrupo 75 -**

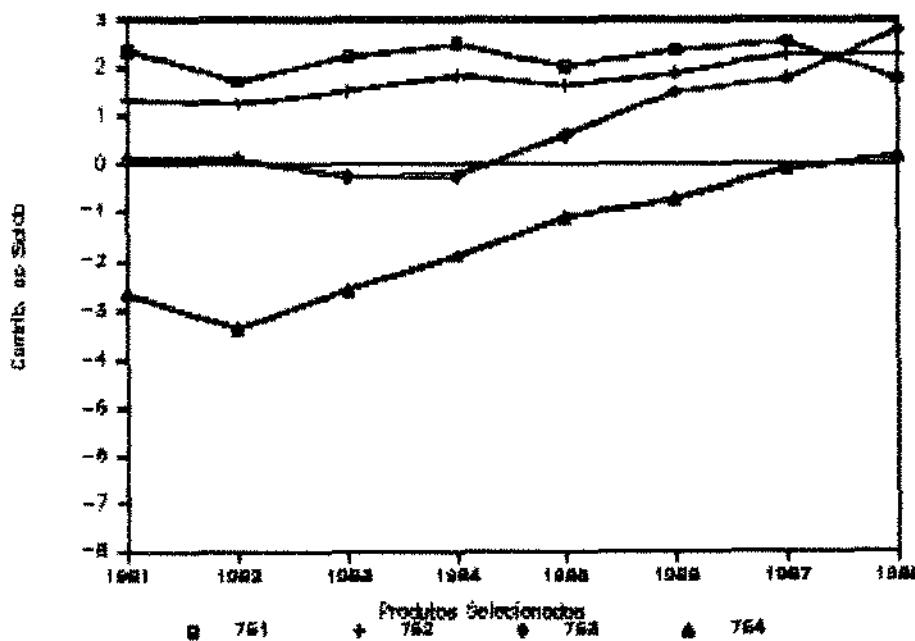


751 - Máq. de escritório;
752 - Proc. de dados;
759 - Partes e acessórios de 75.

**Gráfico 3.16 - Brasil: Contribuição ao Saldo
- Subgrupo 76 -**



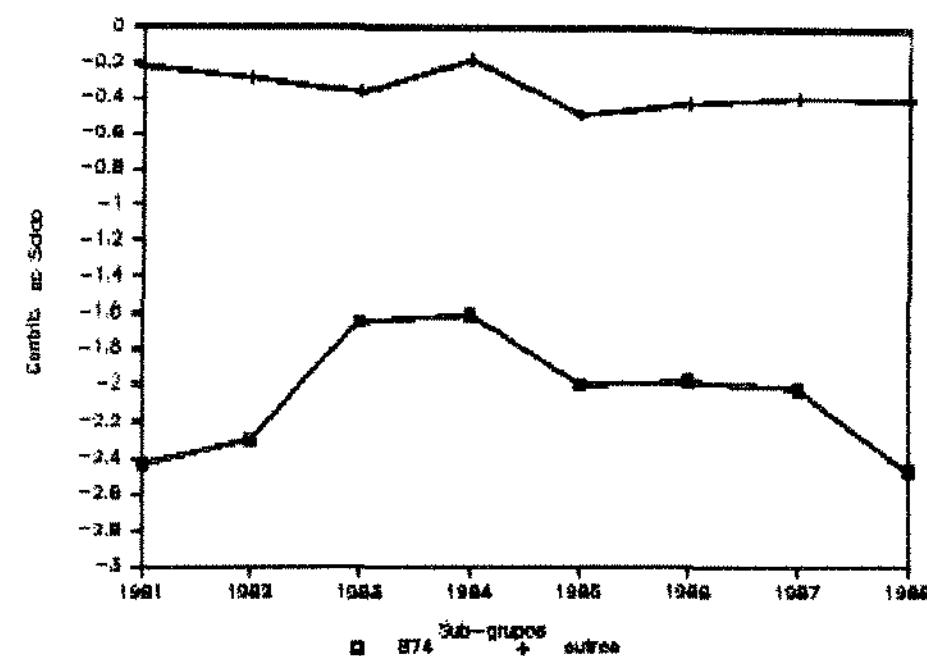
**Gráfico 3.17 - Coreia: Contribuição ao Saldo
- Subgrupo 76 -**



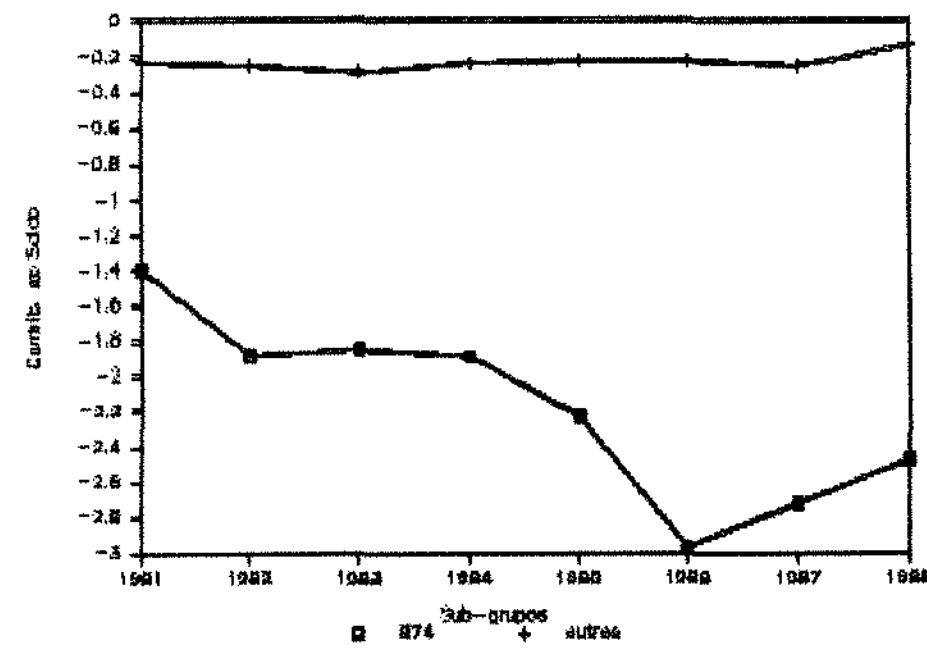
761 - Televisores;
763 - Áudio e vídeo;

762 - Rádios;
764 - Telecomunicações e partes de 76.

**Gráfico 3.18 - Brasil: Contribuição ao Saldo
- Instrumentos de Precisão -**



**Gráfico 3.19 - Coreia: Contribuição ao Saldo
- Instrumentos de Precisão -**



874 - Medição e controle;

As características gerais apontadas na seção 3.2 podem, portanto, ser complementadas ou melhor qualificadas a partir das considerações feitas nesta seção. Em primeiro lugar, foi dito que o Brasil apresentou vantagens comparativas crescentes e, em media, maiores que as sul-coreanas principalmente em se tratando de produtos tradicionais. Isso é particularmente verdadeiro no caso dos Produtos Siderúrgicos (posição 67 da SITC Rev. 2) e dos Calçados (posição 851 da mesma). A exceção mais relevante refere-se aos Produtos de Vestuários (posição 84), que concentraram de forma estável a maior parte da contribuição positiva ao saldo sul-coreano.

Em segundo lugar, quanto aos produtos não-tradicionais ou tecnologicamente dinâmicos, percebe-se que ao longo do período houve um *upgrading* por parte da Coréia do Sul, captado por sua estrutura de VCR. Nota-se um aumento das vantagens ou uma diminuição das desvantagens sul-coreanas em produtos não-tradicionais, como Automóveis de Passageiros (781), Equipamentos de Processamento de Dados (752), Equipamentos de Áudio e Vídeo (763) e Equipamentos de Telecomunicações (764).

Em contrapartida, ainda em relação à Coréia do Sul, verificou-se, de um lado, o aprofundamento das desvantagens comparativas em Partes e Acessórios para Veículos (784) e em Partes e Acessórios para Equipamentos de Processamento de Dados e Máquinas de Escritório (759), principalmente, a partir de 1986 e 1985, respectivamente; de outro, a manutenção ou mesmo ampliação das desvantagens comparativas em grupos de produtos comumente em desvantagem como Máquinas e Produtos Químicos.

Quanto ao Brasil, observa-se a manutenção de vantagens comparativas em produtos do grupo Material de Transporte Rodoviário - Automóveis de Passageiros (781), Utilitários (782/3) e Partes e Acessórios para Veículos (784) - e em alguns produtos do grupo Máquinas, em particular Motores a Combustão Interna (713) e Máquinas Agrícolas inclusive Tratores (721 e 722). O grupo Produtos Eletro-Eletrônicos ampliou suas desvantagens comparativas. Ou seja, no conjunto de produtos não-tradicionais destacam-se aqueles da Indústria Automobilística, embora sem uma tendência definida quanto à evolução de suas vantagens comparativas.

Em síntese, o Brasil relativamente à Coreia do Sul apresentava no inicio do período uma inserção comercial mais concentrada em torno de produtos não-tradicionais. A exceção mais significativa referia-se ao grupo Produtos Eletro-Eletrônicos. Esta situação em grande medida foi revertida ao longo do período considerado, com a Coreia do Sul ampliando sua vantagem comparativa no grupo Material de Transporte Rodoviário e passando a ter vantagem comparativa com o grupo Produtos Eletro-Eletrônicos.

Parte do desempenho exportador sul-coreano, mais dinâmico em relação ao Brasil, deve ser atribuído à maior eficiência, isto é, ao maior potencial dinâmico de sua pauta de exportação. O Brasil, ao contrário, tem caminhado no sentido inverso, com o fortalecimento de suas vantagens comparativas em produtos tradicionais, intensivos em mão de obra e/ou recursos naturais.

Como discutido no capítulo anterior, a política de comércio exterior sul-coreana, sobretudo nos anos oitenta, parece ter procurado induzir o *upgrading* comercial. Quanto ao Brasil, ao longo do período em questão, nota-se a maior ênfase em incentivos gerais (ou a ausência de prioridades setoriais), tanto de promoção de exportações quanto de restrição às importações, em conformidade com a política de geração de saldos comerciais para o cumprimento dos encargos financeiros com o exterior.

A seguir, à luz dos resultados apresentados e das considerações feitas neste capítulo e nos anteriores, procura-se tecer alguns comentários finais sobre o dinamismo relativo do comércio exterior de manufaturas do Brasil e da Coréia do Sul durante o período 1981-1988.

4. CONCLUSÃO.

Dois constatações básicas, objeto da discussão do capítulo i, nortearam este trabalho e devem ser explicitadas aqui mais uma vez. Primeiro, a composição do comércio internacional de manufaturas apresentou mudanças significativas ao longo da década de oitenta. O eixo básico destas mudanças foi dado pelo progresso técnico, dinamizando as exportações sobretudo de Produtos Farmacêuticos, Produtos Eletro-Eletrônicos, Instrumentos de Precisão e Material de Transporte Rodoviário. Ilustra esta constatação o fato de que em países líderes no desenvolvimento tecnológico, como os Estados Unidos e o Japão, estes produtos foram os de maior crescimento relativo nas pautas de exportação.

O componente tecnológico deste dinamismo tem, por outro lado, a característica de conferir certa consistência ou uma perspectiva de continuidade às mudanças observadas. Ou seja, estas constituem-se numa tendência de mais longo prazo, dadas as regularidades presumíveis no sentido do progresso técnico.

Segundo, no mesmo período o Brasil e a Coréia do Sul tiveram desempenhos distintos com relação ao crescimento e à inserção no comércio mundial. De acordo com os propósitos deste trabalho, foi feito um esforço de análise da diferenciação entre estes países no que se refere especificamente à evolução da composição por produto do comércio de manufaturas.

Em linhas gerais, a composição das exportações brasileiras alterou-se numa direção diversa em relação às três zonas de referência, o conjunto das Economias de Mercado, os Estados Unidos e o Japão. No Brasil, os grupos de produtos dinâmicos foram, em geral, aqueles intensivos em trabalho e/ou recursos naturais, inclusive Produtos de Couro; Produtos de Papel e Vestuário, Calçados e Produtos

de Viagem em consonância, nestes casos, com o dinamismo relativo nas exportações das Economias de Mercado.

Deve-se destacar, de um lado, os Produtos de Metal e Siderúrgicos que foram dinâmicos nas exportações brasileiras e não-dinâmicos nas exportações das três zonas de referência. De outro, os Produtos Eletro-Eletrônicos; Instrumentos de Precisão e Material de Transporte Rodoviário, não-dinâmicos ou indefinidos em relação ao Brasil, mas dinâmicos nas exportações das zonas de referência.

Como observado no capítulo 1, o dinamismo relativo dos grupos de produtos nas exportações sui-coreanas foi muito semelhante ao verificado nas exportações das Economias de Mercado, dos Estados Unidos e do Japão. As exceções mais relevantes foram do grupo Máquinas (dinâmico na Coréia do Sul e não-dinâmico nas Economias de Mercado) e dos grupos Produtos de Papel e Vestuário, Calçados e Produtos de Viagem (indefinidos na Coréia do Sul e dinâmicos nas Economias de Mercado).

No capítulo 2 discutiu-se duas das principais interpretações acerca desta diferenciação entre o Brasil e a Coréia do Sul, que, como mencionado, não se restringe meramente ao crescimento e à composição das exportações.

De acordo com a interpretação de cunho neoclássico (seção 2.1), a intervenção ou não do Estado nos preços relativos é o atributo básico para a explicação do sucesso relativo dos países em questão, em particular, e dos NICs latino-americanos e asiáticos, em geral. Tratando mais especificamente do comércio exterior, esta interpretação baseia-se em "modelos" de substituição de importações e de promoção de exportações para explicação das trajetórias dos NICs latino-americanos e asiáticos. De forma sintética ou mesmo caricatural, pode-se dizer que o importante foi a manutenção de vieses anti-exportação e setoriais de acordo com a política de substituição de importações, mantida pelos primeiros durante a década de oitenta, e a continuidade da neutralidade dos incentivos com a estratégia de promoção de exportações seguida pelos NICs asiáticos.

Na seção 2.2 foram reiteradas as evidências da forte intervenção do Estado no processo de industrialização da Coreia do Sul. Desde logo, nos países de industrialização tardia, em geral, as descontinuidades de escala produtiva e os requerimentos tecnológicos e de capital presentes na passagem para as indústrias pesadas exigem a intervenção do Estado, articulando interesses privados, nacionais e estrangeiros, blocos de investimento e mecanismos adequados de financiamento.

A estratégia sul-coreana parece ter consistido em buscar um contínuo *upgrading* tanto em suas capacitações produtivas e tecnológicas, como em suas pautas de comércio, seguindo por uma linha de menor resistência. As exportações coube um papel fundamental, viabilizando escalas produtivas e o acesso às divisas para a consecução daquela estratégia. Na década de oitenta, a consolidação da industrialização sul-coreana exigiu a redefinição dos instrumentos de incentivo e de proteção à produção doméstica e às exportações. Pode-se dizer que houve um refinamento destes instrumentos através notadamente do aprofundamento da seletividade e da flexibilidade deles.

No que se refere ao Brasil, identifica-se até quase o final da década a ênfase nos instrumentos gerais de incentivo às exportações e de controle das importações, em conformidade com a prioridade conferida à geração de saldos comerciais elevados.

Outra interpretação para o desempenho relativo destes países foi buscada na literatura evolucionista ou de inspiração schumpeteriana (seção 2.3). Diferentemente dos neoclássicos, neste referencial parte-se do reconhecimento de que a tecnologia não é exógena, como também não é acessível a todos os concorrentes. Há assimetrias tecnológicas não-friccionais, não atribuíveis às "imperfeições de mercado" e, em muitos casos, tendencialmente crescentes pelas próprias características do conhecimento tecnológico.

Em particular, tratando-se de países em desenvolvimento e de um momento histórico de intenso desenvolvimento de novas tecnologias, emerge desta interpretação a necessidade de capacitar-se internamente para a absorção e o aprimoramento de tecnologias relativamente mais maduras e, por isso, mais acessíveis. Políticas setoriais ativas devem ser implementadas com seletividade, procurando promover, por sobre os "sinais de mercado", capacitações técnicas, financeiras e de demanda em setores prioritários, normalmente definidos como aqueles responsáveis pela incorporação e difusão do progresso técnico.

Portanto, parte relevante da diferenciacão do desempenho brasileiro e sul-coreano no comércio internacional pode ser atribuída às diferentes capacitações endógenas para a incorporação criativa de novas tecnologias. Encontra-se na literatura testemunhos da intensa preocupação da Coréia do Sul com o aprimoramento tecnológico.

No entanto, a verificação do potencial tecnológico destes países em termos diretos é muito difícil e complexa, quer seja pela indisponibilidade dos dados, quer seja pelo grau de desagregação pretendido aqui. Optou-se, neste caso, por uma análise das pautas de comércio de manufaturas destes países, segundo a evolução por produto de suas vantagens comparativas reveladas no período 1961-1988 (capítulo 3). Vale enfatizar mais uma vez que as vantagens comparativas reveladas são encaradas aqui como o resultado ex post de hiatos tecnológicos e custos relativos intra e intersetoriais.

Os resultados encontrados confirmam em boa medida os esperados. Ambos os países apresentaram no período elevadas vantagens comparativas em grupos de produtos tradicionais, isto é, intensivos em trabalho e/ou recursos naturais. Este foi o caso dos Calçados e, principalmente, dos Produtos de Vestuário na Coreia do Sul, com elevada e estável participação na contribuição positiva ao saldo manufatureiro do país. Em relação ao Brasil, destacam-se os Produtos Siderúrgicos e os Calçados, cujas contribuições ao saldo foram crescentes ao longo do período.

As diferenças mais significativas entre os países ocorreram com os grupos de produtos intensivos em capital/tecnologia, geralmente os de maior dinamismo tecnológico e de mercado. Muitas vezes partindo de um quadro mais favorável relativamente à Coréia do Sul, as exportações brasileiras destes grupos de produtos tiveram ao longo do período a estabilização de suas vantagens (em Material de Transporte Rodoviário, por exemplo) e de suas desvantagens (em Produtos Eletro-Eletrônicos, por exemplo) comparativas.

A Coreia do Sul logrou, em muitos casos, reverter situações de desvantagem comparativa (como em Produtos Eletro-Eletrônicos e, em especial, Equipamentos para Processamento de Dados) e ampliar suas vantagens comparativas (como em Material de Transporte Rodoviário e, em especial, Veículos de Passageiros).

A exceção mais importante refere-se ao grupo Máquinas. Os dois países apresentaram desvantagens comparativas estáveis ao longo do período, mas o nível médio de desvantagem manteve-se significativamente menor no Brasil, devido em grande parte à contribuição positiva ao saldo dos Motores a Combustão Interna.

As possíveis conclusões atinentes às políticas de comércio exterior (e industrial, científica e tecnológica) têm necessariamente um alcance restrito. É forçoso reconhecer os limites impostos pelos próprios objetivos deste trabalho. No entanto, convém sintetizar as principais características das interpretações neoclássica e neoschumpeteriana.

Em que pese a parcialidade da interpretação neoschumpeteriana, muito centrada em determinações tecnológicas, a partir das considerações sobre a endogeneidade, a cumulatividade, as externalidades e o caráter firma- e país-específico da tecnologia, chega-se ao reconhecimento de que os setores industriais são diferenciados quanto ao dinamismo tecnológico e de mercado e, consequentemente, quanto aos impactos sobre o nível de atividade de um país. Tem-se, portanto, as bases para políticas setoriais ativas, segundo as potencialidades setoriais esperadas.

Da análise da interpretação neoclássica, interessa ressaltar justamente o oposto. Ou seja, encontra-se neste referencial a recomendação de neutralidade setorial ou de respeito aos preços relativos ditados livremente pelos mercados. Exceções, nem sempre bem-vindas, são toleradas nos casos de indústrias infantes.

A discussão sobre a política comercial sul-coreana, para muitos uma fiel seguidora do "modelo japonês", parece estabelecer um vínculo estreito entre os objetivos de política governamental, manipulados seletiva e discricionariamente, e o *upgrading* verificado em suas relações comerciais.

Quer seja pela "lição" sul-coreana, quer seja pela crença na correção da interpretação evolucionista, a abertura indiscriminada, não-seletiva da economia brasileira às importações e o descaso com a promoção industrial e tecnológica só podem ser encarados com muita preocupação.

Após uma década de estagnação econômica e de convivência com uma política industrial e de comércio exterior dirigida para a geração de saldos comerciais elevados, o projeto de "modernização" anunciado em meados de 1990 pode vir a ter efeitos perversos sobre a capacidade produtiva e a inserção comercial brasileiras, sobretudo nos setores tecnologicamente mais dinâmicos.

BIBLIOGRAFIA.

- ALLGEIER, R.F., "Korean trade in the next decade: dealing with reciprocity", in: World Development, 16(1), 1988.
- AMSDEN, A., Asia's Next Giant. Nova Iorque, Oxford University Press, 1989.
- BALASSA, B., "Trade liberalization and revealed comparative advantage", in: Manchester School, nº 2, 1965.
- BALASSA, B., "'Revealed' comparative advantage revisited: an analysis of relative export shares of the industrial countries - 1955/1971", in: Manchester School, nº 4, 1977.
- BALASSA, B., "Políticas de incentivo no Brasil", in: Pesquisa e Planejamento Econômico, 9(3), dezembro 1979.
- BALASSA, B., The Newly Industrializing Countries in the World Economy. Oxford, Pergamon Press, 1981. Edição utilizada: Paris, Economica, 1986.
- BALASSA, B., Development Strategies in Semi-industrial Economies. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1982.
- BALASSA, B., New Directions in the World Economy. Londres, MacMillan, 1989.
- BAUHANN, R., Promoção das Exportações Industriais Brasileiras. Mimeo, s. o..
- BAUHANN, R. e BRAGA, H.C., O Sistema Brasileiro de Financiamento às Exportações. Rio de Janeiro, IPEA/INPES (Série Monográfica, nº 34), 1986.

- BAUMANN, R. e MOREIRA, H.C.. "Os incentivos às exportações brasileiras de produtos manufaturados - 1969/1985", in: Pesquisa e Planejamento Econômico, 17(2), 1987.
- BHAGWATI, J. N.. "Rethinking trade strategy", in: LEWIS, J.P. e KALLAB, V. (org.). Development Strategies Reconsidered. New Brunswick (EUA), Oxford (GB), Transaction Books, 1986.
- BRAGA, H.C., SANTIAGO, G.M.C. e FERRO, L.C.M.. Proteção Efetiva no Brasil: uma Estimativa a partir da Comparação de Preços. Rio de Janeiro, IPEA/INPES (Série EPICO, nº 13), 1988.
- CASTRO, A.B. e SOUZA, F.E.P.. A Economia Brasileira em Marcha Forçada. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 1985.
- CEPII. Economie Mondiale: la Montée des Tensions. Paris. Economica, 1983.
- DOSI, G. e SOETE, L.. "Technical change and international trade", in: DOSI, G. et alii. Technical Change and Economic Theory. Londres, Francis Pinter, e Nova Iorque, Columbia University Press, 1988.
- DOSI, G., TYSON, L. e ZYSMAN, J.. "Trade, technologies and development. A framework for discussing Japan", in: JOHNSON, C., TYSON, L. e ZYSMAN, J.. Politics and Productivity. How Japan's Development Strategy Works. Nova Iorque, Harper Business, 1989.
- DOSI, G., PAVITT, K. e SOETE, L.. The Economics of Technical Change and International Trade. Hemel Hempstead, Harvester Wheatsheaf, 1990.
- FAJNZYLBER, F.. La Industrialización Trunca de América Latina. México, Nueva Imagen, 1983.
- FMI. Exchange Arrangements & Exchange Restrictions. Vários anos.
- FMI. International Financial Statistics Yearbook. 1991.

- FOSTER-CARTER, A.. "Korea: from dependency to democracy?", in: Capital and Class, nº 33, 1987.
- HAMILTON, C.. "Class, state and industrialization in South Korea", in: IDS Bulletin, vol. 15, nº 2, 1984.
- HORTA, M.H.; PIANI, G. e KUME, H.. "A política cambial e comercial", in: IPEA. Perspectivas da Economia Brasileira - 1992. Brasília, 1991.
- IBGE. Indicadores do IBGE - Suplemento às Contas Nacionais. 1991.
- JONES, R. W.. "Factor proportions and the Heckscher-Ohlin Theorem", in: Review of Economic Studies, vol. 24, 1956-57. Edição utilizada: SAVASINI, J.; MALAN, P. e BAER, W.. Economia Internacional. São Paulo, Saraiva (Série ANPEC), 1979.
- KOREA, Republic of. Economic Planning Board. Major Statistics of Korean Economy. 1990.
- KUME, H.. A Reforma Tarifária de 1988 e a Nova Política de Importação. Rio de Janeiro, FUNCEX (Texto para discussão interna, nº 20), 1989a.
- KUME, H.. A Proteção Efetiva Proposta na Reforma Tarifária de 1988. Rio de Janeiro, FUNCEX (Texto para discussão interna, nº 21), 1989b.
- KUME, H. e PATRÍCIO, J.A.A.. A Reforma Aduaneira Proposta pela CPA. Rio de Janeiro, FUNCEX (Texto para discussão interna, 10), 1987.
- LAFAY, G.. "Avantage comparatif et compétitivité", in: Economie Prospective Internationale, nº 29, 1987.
- LAFAY, G.. "La mesure des avantages comparatifs révélés", in: Economie Prospective Internationale, nº 41, 1990.

- LAPLANE, M.. Tendências da Reestruturação Industrial nos Países Desenvolvidos nos Anos 80. Campinas, Relatório de Pesquisa para o PNPE, mimeo, 1991.
- LEMME, M. C.. "A revisão tarifária de 1989", in: Revista Brasileira de Comércio Exterior, nº 26, Novembro/Dezembro 1990.
- LESSA, C.. A Estratégia de Desenvolvimento - 1974/1976 - Sonho e Fracasso. Rio de Janeiro, FEA/UFRJ, Tese de concurso para professor titular, 1978.
- MATESCU, V.. As Novas Diretrizes da Política Industrial. Rio de Janeiro, IPEA/INPES (Série EPICO, nº 14), 1988.
- MIRANDA, J. C., LAPLANE, M. e SILVA, A. L. G.. Implicações da Reestruturação Industrial nos Países Avançados para os Países Latino-americanos. Belo Horizonte, ANPEC (XVI Encontro Nacional de Economia), 1988.
- MOREIRA, H.C. e ARAÚJO, A.B.. Política Brasileira e Exportações: uma Descrição. Rio de Janeiro, IPEA/INPES (Série EPICO, nº 1), 1984.
- OECD. The Impact of the NICs on Production and Trade in Manufactures. 1979.
- ONU. International Trade Statistics Yearbook. 1985 e 1988.
- PACK, H. e WESTPHAL, L.. "Industrial strategy and technological change: theory versus reality", in: Journal of Development Economics, nº 22, 1986.
- PETRI, P.A.. "Korea's export niche: origins and prospects", in: World Development, 16(1), 1988.

SACHS, J.. "Políticas comercial e cambial em programas de ajustamento voltados para o crescimento", in: Revista de Economia Política, 8(2), abril/junho 1988.

SANTOS F#, D. C.. Processos de Industrialização Tardia: o "Paradigma" da Coréia do Sul. Campinas, IE/UNICAMP, tese de doutorado, 1991.

SANTOS F#, D. C. e FERREIRA Jr., H.M.. "Coréia do Sul e Taiwan: aspectos histórico-estruturais e da política industrial", in: SUZIGAN, W. et alii. Reestruturação Industrial e Competitividade Internacional. São Paulo, SEADE, 1989.

SARTI, F.. Política Tarifária Brasileira nos Anos Díctos. Campinas, FINEP/FECAMP/IE-UNICAMP, mimeo, 1990.

SILVEIRA, J.P.. Restrições Não-tarifárias à Importação no Brasil. Mimeo, 1986.

SUZIGAN, W.. "Reestruturação industrial e competitividade nos países avançados e nos NICs asiáticos: lições para o Brasil", in: SUZIGAN, W. et alii. Reestruturação Industrial e Competitividade Internacional. São Paulo, SEADE, 1989.

SUZIGAN, W. et alii. Reestruturação Industrial e Competitividade Internacional. São Paulo, SEADE, 1989.

TAVARES, M.C.. Ciclo e Crise. O Movimento Recente da Industrialização Brasileira. Rio de Janeiro, FEA/UFRJ, Tese de concurso para professor titular, 1978.

TAVARES, M. C.. O Debate sobre a Retomada do Crescimento Industrial. Algumas Falácias e Várias Interrogações. Mimeo, 1985.

TYLER, W. G. "Incentivos às exportações e às vendas no mercado interno: análise da política comercial e da discriminação contra as exportações - 1980/81", in: Pesquisa e Planejamento Econômico, 13(2), Agosto 1983.

WESTPHAL, L. et alii. "Republic of Korea", in: World Development, 12(5/6), 1984.

ANEXO 1 - FONTE DE DADOS.

Os produtos aqui considerados manufaturados são aqueles pertencentes às seções 5 a 8 das SITC (*Standard International Trade Classification*) Revisão 2, exceto o grupo 68. Ou seja, os produtos da Química e Correlatos (Seção 5), as Máquinas e os Equipamentos de Transporte (Seção 7) e os Outros Produtos Manufaturados (Seções 6 e 8), exceto os Produtos Metálicos Não-ferrosos (grupo 68).

Os mais de 140 produtos manufaturados (posições de 3 dígitos da SITC), enquadrados nesta definição, foram agregados dando origem a 19 grupos de produtos manufaturados. Esses grupos correspondem aproximadamente às posições de 2 dígitos da referida classificação.

Abaixo são apresentados os produtos da SITC pertencentes a cada um dos 19 grupos de produtos manufaturados e todos os produtos a 3 dígitos considerados manufaturados neste trabalho.

Agregação dos Produtos SITC em Grupos de Produtos Manufaturados.

Grupos de Produtos		Produtos SITC Posições
Prod. Químicos	(PQ)	51, 52, 53, 572 e 59
Prod. Farmac.	(PF)	541
Fertilizantes	(F)	562
Prod. Perf. e Limp.	(PPL)	55
Mat. Plástico	(MP)	58
Prod. de Couro	(PC)	61
Prod. de Borracha	(PB)	62
Madeira e Móveis	(MM)	63 e 821
Prod. de Papel	(PP)	64
Prod. Têxteis	(PT)	65
Pr. Min. Não-met.	(PMNM)	66
Pr. Met. e Sider.	(PMS)	67 e 69
Máquinas	(MQ)	71, 72, 73 e 74
Mat. Transp. Rod.	(MTR)	78
Out. Mat. Transp.	(OMT)	79
Pr. Elet.-Eletr.	(PEE)	75, 76, 77 e 88
Inst. de Prec.	(IP)	87
Vest. e Calçados	(VC)	831, 84 e 851
Outros		812 e 89.

Produtos SITC Rev. 2.

- 0 - Food and live animals
- 1 - Beverages and tobacco
- 2 - Crude materials, exc. fuels
- 3 - Mineral fuels etc
- 4 - Animal, vegetable oil, fat
- 5 - Chemical, related prod nes
- 51 - organic
 - 1 hidrocarbons nes, derivs
 - 2 alcohols, phenols etc
 - 3 carboxilic acids etc
 - 4 nitrogen-fnctrn compounds
 - 5 org-inorg compounds etc
 - 6 other organic chemicals
- 52 - inorganic
 - 2 inorg elements, oxides etc
 - 3 other inorg chemicals etc
 - 4 radioactive etc material
- 53 - dyes, tanning, colour prod
 - 1 synt dye, nat indgo, lakes
 - 2 dyes nes, tanning prod
 - 3 pigments, paints etc
- 54 - medicinal, pharm prod
 - 1 medicinal, pharm prod
- 55 - perfume, cleaning etc prod
 - 1 essentl oils, perfume etc
 - 3 perfumery, cosmetics etc
 - 4 soap, cleansing etc preps
- 56 - fertilizer manuf
 - 2 fertilizer manuf
- 57 - explosives
- 58 - plastic material
 - 2 prod of condensation etc
 - 3 polymerization prod etc
 - 4 cellulose derivatifs etc
 - 5 plastic material etc
- 59 - chemical mat nes
 - 1 pesticides, desinfectants
 - 2 starch, inulin, gluten etc
 - 8 miscel chem prod nes
- 6 - Basic manufactures
- 61 - leather, dressed fur, etc
 - 1 leather
 - 2 leather etc manufactures
 - 3 fur skins tanned, dressed
- 62 - rubber manuf. nes
 - 1 materials of rubber
 - 5 rubber tyres, tubes etc
 - 8 rubber articles nes
- 63 - wood, cork manuf nes
 - 3 cork manufactures
 - 4 veneers, plywood, etc
 - 5 wood manufactures nes
- 64 - paper, paperboard and manuf
 - 1 paper and paperboard
 - 2 paper, etc, precut, arts of

65 - textile yarn, fabrics etc
 1 textile yarn, fabrics etc
 2 cotton fabrics, woven
 3 woven man-made fib fabric
 4 other woven textile fabric
 5 knitted, etc fabrics
 6 lace, ribbons, tulle, etc
 7 special txtl fabric prods
 8 textile articles nes
 9 floor coverings, etc

67 - iron and steel
 1 pig iron, etc
 2 iron, steel primary forms
 3 iron, steel shapes, etc
 4 iron, steel univ. plate, sheet
 5 iron, steel hoop, strip
 6 railway rails etc iron, steel
 7 iron, steel wire (exc. w rod)
 8 iron, steel tubes, pipes, etc
 9 iron, steel castings unworkd

69 - metal manuf nes
 1 structures and parts nes
 2 metal tanks, boxes, etc
 3 wire products non-electr
 4 stl, copper nails, nuts, etc
 5 tools
 6 cutlery
 7 base mtl household equip
 9 base metal mfrs nes

7 - Machines, transport equip

71 - power generating equipment
 1 steam boilers & aux plnt
 2 steam engines, turbines
 3 internal combustn ptn engin
 4 engines and motors nes
 6 rotating electric plant
 8 oth power generatg machy

73 - metalworking machinery
 6 metalworking mach-tools
 7 metalworking machnry nes

66 - nonmetal mineral manuf nes
 1 lime, cement, bloc prods
 2 clay, refractory bldg prd
 3 mineral manufactures nes
 4 glass
 5 glassware
 6 pottery
 7 pearl, prec-, semi-p stones

68 - non-ferrous metals

72 - machs for spcl industrys
 1 agric machy, exc tractors
 2 tractors non-road
 3 civil engineering equip etc
 4 textile, leather machnry
 5 paper etc mill machinery
 6 printg, bkbindg machy, pts
 7 food machry non-domestic
 8 oth machy for spcl indus

74 - genrl industri l machy nes
 1 heating, cooling equipment
 2 pumps for liquids etc
 3 pumps nes, centrifuges etc
 4 mechanical handling equip
 5 nonelec machy-tools nes
 9 nonelec mach pts, acc nes

75 - office machines, adp equip
 1 office machines
 2 automatic data proc equip
 3 office, adp mach pts, acces

77 - electric mach nes etc
 1 electric power machines
 2 switchgear etc, parts nes
 3 electr distributng equip
 4 electro-medcl, xray equi
 5 household type equip nes
 6 transistors, valves, etc
 8 electrical machinery nes

79 - other transport equip
 1 railway vehicles
 2 aircraft etc
 3 ships and boats etc

8 - Misc manufactured goods

81 - plumbg, heating, lghtng equip
 2 plumbg, heating, lghtng equip

83 - travel goods, handbags
 1 travel goods, handbags

85 - footwear
 1 footwear

88 - photo eq, opticl gds etc
 1 photo apparat, equipmt nes
 2 photo, cinema supplies
 3 developed cinema film
 4 optical goods nes
 5 watches and clocks

9 - Goods not class by kind

76 - telecom, sound equip
 1 television receivers
 2 radio broadcast receivers
 3 sound recordrs, phonograph
 4 telecom eqpt, pts, acc nes

78 - road vehicles
 1 pass motor vehic, exc buses
 2 lorries, spcl mtr veh nes
 3 road motor vehicles nes
 4 motor veh pts, acces nesp
 5 cycles, etc motrzd or not
 6 trailers, non-motr veh nes

82 - furniture, parts thereof
 1 furniture, parts thereof

84 - clothing and accessories
 2 mens outerwear not knit
 3 womens outerwear not knit
 4 under garments not knit
 5 outerwear knit nonelastic
 6 under garments knitted
 7 textile clothing acces nes
 8 headgear, nontextl clothing

87 - precision instruments nes
 1 optical instruments
 2 medical instruments nes
 3 meters and counters nes
 4 measurng, controlng instr

89 - misc manuf goods nes
 2 printed matter
 4 toys, sporting goods, etc
 5 office supplies nes
 6 works of art, etc
 7 gold, silver ware, jewelry
 8 musical instruments, pts

ANEXO II - DADOS SELECIONADOS.

Tabela A1 - Composição das Exportações e Importações Brasileiras por Produto Manufaturado (3 dígitos da SITC).
1981-1988

(X)

Produtos	E X P O R T A Ç Ã O							I M P O R T A Ç Ã O								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
511	1.41	1.32	2.64	2.30	2.33	1.22	1.64	1.43	0.84	0.77	0.64	1.13	1.08	1.16	1.06	1.52
512	1.73	1.92	1.92	2.63	1.90	1.42	0.75	0.81	0.69	0.86	0.98	1.10	1.06	0.74	0.84	0.62
513	0.58	0.58	0.60	0.61	0.60	0.52	0.55	0.57	1.09	1.37	1.54	1.70	1.87	1.59	1.34	0.94
514	0.98	1.03	0.94	0.99	1.00	0.81	0.65	0.74	2.47	2.76	3.37	3.74	3.58	3.30	2.88	1.90
515	0.25	0.33	0.33	0.34	0.31	0.68	0.52	0.36	3.08	3.24	4.56	4.74	4.38	4.84	4.46	2.61
516	0.20	0.20	0.25	0.29	0.31	0.51	0.39	0.25	0.74	0.71	0.81	0.98	1.04	1.19	1.09	1.07
522	0.67	0.55	0.65	0.56	0.56	0.60	0.55	0.69	2.91	2.71	1.21	3.06	1.42	2.51	2.57	1.31
523	0.18	0.13	0.13	0.16	0.15	0.17	0.16	0.21	1.43	1.44	1.64	1.27	1.60	1.35	1.29	0.90
524	0.00	0.01	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.05	0.07	0.08	0.06	0.06	0.06	0.08	0.23
531	0.07	0.04	0.05	0.04	0.04	0.03	0.04	0.05	0.48	0.62	0.60	0.64	0.65	0.66	0.63	0.56
532	0.16	0.21	0.20	0.20	0.20	0.19	0.16	0.15	0.02	0.06	0.06	0.04	0.06	0.03	0.03	0.05
533	0.14	0.12	0.11	0.09	0.10	0.12	0.11	0.08	0.51	0.48	0.48	0.36	0.40	0.63	0.80	0.64
541	0.63	0.76	0.57	0.62	0.55	0.59	0.58	0.57	1.80	2.06	2.33	2.06	2.31	2.21	2.07	2.23
551	0.35	0.28	0.31	0.31	0.33	0.27	0.25	0.46	0.24	0.29	0.35	0.36	0.50	0.33	0.22	0.14
553	0.21	0.24	0.19	0.10	0.11	0.13	0.14	0.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
554	0.25	0.17	0.11	0.12	0.10	0.09	0.08	0.09	0.18	0.20	0.19	0.21	0.21	0.17	0.16	0.15
562	0.04	0.12	0.44	0.13	0.07	0.07	0.08	0.09	5.20	4.31	3.27	6.31	5.21	4.30	4.32	2.34
572	0.04	0.04	0.05	0.05	0.05	0.02	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
582	0.27	0.26	0.26	0.29	0.30	0.28	0.19	0.35	0.79	0.93	1.16	1.27	1.31	1.05	1.18	0.97
583	0.74	0.99	1.34	2.05	1.61	1.88	2.18	1.93	1.17	1.07	1.17	1.15	1.25	1.33	1.31	1.07
584	0.03	0.08	0.07	0.13	0.07	0.13	0.14	0.18	0.30	0.32	0.39	0.36	0.33	0.30	0.28	0.23
585	0.08	0.09	0.08	0.09	0.12	0.12	0.08	0.13	0.07	0.07	0.10	0.08	0.10	0.09	0.09	0.10
591	0.36	0.57	0.53	0.54	0.41	0.39	0.49	0.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
592	0.14	0.14	0.13	0.11	0.12	0.20	0.16	0.21	0.10	0.09	0.12	0.17	0.17	0.11	0.12	0.15
598	0.63	0.86	0.90	1.10	0.93	0.76	0.84	0.65	2.78	2.86	3.45	3.95	3.60	2.73	2.32	1.59
611	1.16	1.50	1.67	1.38	1.24	1.02	1.41	1.67	0.29	0.68	1.25	2.63	1.50	2.04	2.08	0.52
612	0.33	0.39	0.43	0.47	0.59	0.65	0.58	0.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.02	0.01	0.06	0.14
613	0.01	0.00	0.00	0.01	0.02	0.02	0.04	0.00	0.00	0.00	0.02	0.00	0.01	0.01	0.01	0.01
631	0.06	0.04	0.05	0.05	0.05	0.06	0.05	0.04	0.32	0.19	0.15	0.13	0.19	0.18	0.20	0.12
635	0.91	0.97	1.11	1.73	1.93	1.63	1.61	1.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
628	0.13	0.11	0.11	0.10	0.12	0.14	0.13	0.13	0.31	0.39	0.44	0.38	0.54	0.48	0.46	0.12
633	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.00
634	0.97	0.86	1.00	0.93	0.94	1.41	1.30	1.05	0.16	0.16	0.13	0.15	0.12	0.10	0.08	0.04
635	1.02	0.88	0.79	0.68	0.67	0.35	0.32	0.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
641	2.12	2.04	2.23	2.85	2.12	2.77	2.39	3.43	2.16	2.41	2.73	2.51	1.79	1.88	2.17	1.61
642	0.32	0.25	0.25	0.30	0.27	0.46	0.41	0.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

(continua)

Tabela A1 - continuação.

Produtos	E X P O R T A C Ã O						I M P O R T A C Ã O									
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
651	3.23	3.04	3.60	3.47	2.52	1.99	2.57	2.54	0.00	0.00	0.00	0.23	0.33	0.47	0.44	0.35
652	1.30	1.30	1.80	1.80	1.26	1.24	1.16	0.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
653	0.48	0.37	0.45	0.48	0.35	0.42	0.25	0.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
654	0.13	0.25	0.19	0.20	0.15	0.18	0.13	0.24	0.00	0.00	0.00	0.04	0.08	0.06	0.08	0.09
655	0.04	0.01	0.02	0.03	0.03	0.03	0.02	0.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
656	0.03	0.03	0.04	0.03	0.04	0.04	0.03	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
657	1.01	0.79	0.78	0.76	0.56	0.58	0.44	0.53	0.36	0.44	0.89	0.66	0.25	0.30	0.28	0.18
658	1.12	1.04	0.82	1.10	1.00	1.14	1.04	1.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
659	0.07	0.05	0.06	0.05	0.05	0.04	0.03	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
661	0.31	0.17	0.11	0.15	0.17	0.16	0.14	0.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
662	0.65	0.62	0.43	0.40	0.40	0.50	0.53	0.47	1.12	0.46	0.21	0.21	0.10	0.22	0.08	0.19
663	0.28	0.25	0.20	0.22	0.21	0.24	0.00	0.20	0.47	0.38	0.39	0.51	0.58	0.46	0.52	0.33
664	0.25	0.17	0.15	0.16	0.19	0.22	0.25	0.32	0.57	0.48	0.54	0.28	0.27	0.25	0.30	0.29
665	0.30	0.21	0.19	0.23	0.21	0.24	0.21	0.13	0.00	0.00	0.00	0.06	0.04	0.11	0.30	0.14
666	0.18	0.18	0.18	0.21	0.20	0.22	0.20	0.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
667	0.74	0.53	0.28	0.61	0.21	0.44	0.55	1.13	0.02	0.03	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
671	3.49	3.38	4.67	4.60	4.60	4.33	3.35	3.30	0.25	0.16	0.10	0.06	0.15	0.05	0.06	0.07
672	0.32	0.66	0.89	2.38	3.89	4.00	4.82	6.30	1.36	0.96	0.10	0.00	0.02	1.16	0.96	0.98
673	2.21	2.26	3.73	4.19	4.34	2.91	2.13	2.40	0.74	0.54	0.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
674	2.65	4.84	8.45	6.02	5.08	5.07	3.97	4.42	2.37	1.26	0.50	0.49	0.79	0.66	0.64	0.50
675	0.04	0.09	0.12	0.36	0.08	0.08	0.11	0.15	0.25	0.16	0.19	0.23	0.29	0.20	0.21	0.17
676	0.12	0.04	0.00	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00	0.27	0.26	0.25	0.28	0.19	0.13	0.17	0.09
677	0.13	0.13	0.17	0.20	0.15	0.14	0.12	0.12	0.00	0.00	0.00	0.11	0.13	0.09	0.10	0.08
678	2.28	1.68	1.22	2.07	1.53	1.70	0.71	0.95	2.23	1.18	0.94	1.02	0.71	0.79	0.52	0.38
679	0.02	0.03	0.04	0.05	0.05	0.06	0.05	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
691	0.33	0.58	0.38	0.32	0.29	0.20	0.20	0.10	1.41	1.54	0.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
692	0.38	0.22	0.12	0.24	0.23	0.19	0.16	0.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
693	0.49	0.37	0.57	0.36	0.20	0.29	0.22	0.24	0.08	0.10	0.13	0.17	0.13	0.06	0.12	0.05
694	0.11	0.09	0.08	0.12	0.09	0.09	0.10	0.10	0.32	0.32	0.39	0.42	0.42	0.41	0.44	0.07
695	0.48	0.38	0.36	0.35	0.32	0.34	0.32	0.25	0.76	0.91	0.64	0.36	0.38	0.41	0.50	0.79
696	0.42	0.38	0.30	0.27	0.25	0.33	0.26	0.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
697	0.41	0.20	0.18	0.19	0.18	0.24	0.26	0.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
699	0.45	0.41	0.38	0.47	0.44	0.44	0.39	0.47	0.74	0.61	0.58	0.36	0.42	0.60	0.53	0.58
711	0.11	0.08	0.02	0.02	0.04	0.01	0.02	0.02	0.00	0.00	0.00	0.13	0.31	0.29	0.31	0.41
712	0.00	0.00	0.00	0.01	0.03	0.01	0.00	0.01	0.36	0.39	0.58	0.51	2.31	1.13	0.29	0.13
713	4.14	4.30	5.18	5.04	5.89	4.95	4.70	5.78	2.29	2.09	2.37	1.83	2.36	1.99	2.22	1.75
714	0.04	0.04	0.07	0.05	0.05	0.17	0.22	0.23	1.23	1.09	1.21	1.74	1.54	2.25	3.01	3.79
716	0.59	0.55	0.38	0.33	0.37	0.33	0.34	0.44	3.42	4.68	3.54	3.08	2.44	1.49	1.22	1.47
718	0.01	0.00	0.01	0.01	0.03	0.06	0.08	0.05	0.19	0.30	0.33	0.45	0.50	2.01	1.87	0.62
721	0.49	0.36	0.31	0.49	0.43	0.47	0.39	0.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
722	2.09	1.65	0.70	0.66	0.64	0.78	0.92	0.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
723	1.25	1.07	0.53	0.64	0.63	0.58	0.62	1.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
724	0.58	0.59	0.46	0.48	0.56	0.56	0.58	0.66	1.54	1.60	1.17	0.81	1.27	2.02	2.28	2.37
725	0.79	0.45	0.32	0.25	0.56	0.49	0.43	0.53	0.48	0.20	0.15	0.32	0.21	0.19	0.15	0.28
726	0.03	0.03	0.02	0.01	0.01	0.01	0.02	0.04	0.38	0.51	0.37	0.34	0.52	0.52	0.74	0.82
727	0.13	0.13	0.09	0.05	0.07	0.07	0.05	0.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
728	1.18	0.86	0.32	0.37	0.43	0.35	0.31	0.46	2.58	2.22	1.35	0.11	1.31	1.09	1.53	1.87

(continua)

Tabela A1 - continuação.

Produtos	E X P O R T A Ç Ã O							I M P O R T A Ç Ã O								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
736	0.94	0.32	0.31	0.24	0.28	0.29	0.21	0.38	2.11	1.70	1.60	1.13	1.04	1.08	1.90	2.36
737	0.14	0.33	0.53	0.31	0.16	0.10	0.18	0.11	1.75	0.90	0.56	0.59	0.27	0.19	0.39	0.41
741	1.09	1.05	0.52	0.39	0.60	0.67	0.69	0.73	1.28	1.02	0.65	0.74	0.90	0.58	0.64	0.72
742	0.33	0.33	0.23	0.28	0.30	0.30	0.35	0.38	1.04	0.99	0.62	0.72	0.77	0.77	0.81	0.42
743	0.69	0.54	0.51	0.72	0.79	1.02	1.06	1.34	2.23	1.54	1.52	1.21	1.27	1.28	1.61	1.04
744	0.75	0.57	0.33	0.32	0.37	0.33	0.31	0.37	1.49	1.86	1.02	1.08	0.77	0.33	0.30	0.30
745	0.39	0.43	0.32	0.28	0.27	0.35	0.33	0.27	0.60	0.54	0.35	0.28	0.29	0.25	0.26	0.40
749	0.91	1.04	0.73	0.81	0.84	0.72	0.78	0.64	5.19	4.79	5.91	4.44	4.58	4.67	4.77	2.53
751	0.90	0.71	0.49	0.33	0.37	0.40	0.28	0.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
752	2.22	2.28	1.47	1.51	1.55	1.53	0.91	1.16	1.43	1.61	1.69	1.78	2.60	1.57	1.79	2.57
759	0.31	0.55	0.34	0.21	0.20	0.38	0.22	0.28	0.94	1.28	1.44	1.55	1.50	1.55	1.27	3.12
761	0.62	0.53	0.23	0.24	0.25	0.32	0.29	0.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
762	0.87	0.99	0.98	1.28	1.35	2.62	2.79	2.37	0.13	0.17	0.12	0.04	0.12	0.23	0.21	0.12
763	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.02	0.21	0.38	0.21	0.30	0.90	0.91	0.43	0.45
764	0.43	0.33	0.23	0.23	0.23	1.07	0.82	0.60	0.70	1.03	1.04	0.76	0.94	1.99	1.71	8.15
771	0.07	0.05	0.09	0.08	0.12	0.11	0.11	0.18	1.85	2.57	1.79	1.27	0.73	0.88	1.02	0.80
772	0.74	0.57	0.59	0.41	0.40	0.45	0.42	0.64	3.98	4.01	3.41	3.36	3.04	3.42	3.19	2.10
773	0.23	0.30	0.45	0.41	0.30	0.41	0.34	0.44	0.70	0.93	0.85	0.76	0.60	0.55	0.44	0.29
774	0.03	0.04	0.01	0.01	0.03	0.02	0.02	0.01	0.30	0.48	0.71	0.21	0.29	0.81	0.71	0.86
775	0.33	0.43	0.39	0.39	0.32	0.53	0.56	0.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
776	0.79	0.55	0.58	0.58	0.51	0.63	0.48	0.60	2.62	3.40	3.64	3.84	4.79	5.21	4.09	2.81
778	1.25	1.07	0.92	0.89	0.94	0.93	0.83	0.70	2.35	2.48	2.56	3.10	2.75	2.03	2.54	1.60
781	6.07	6.06	5.08	3.90	4.73	3.69	7.42	6.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
782	5.13	4.17	2.94	2.65	3.31	2.70	4.36	1.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
783	2.35	1.42	0.44	0.45	0.42	0.27	0.46	0.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
784	3.20	3.17	2.65	2.77	3.13	3.39	3.76	4.79	2.17	2.13	2.54	3.97	4.08	4.35	3.55	7.01
785	0.16	0.05	0.05	0.05	0.08	0.05	0.05	0.05	0.29	0.29	0.21	0.13	0.10	0.15	0.15	0.57
786	0.32	0.11	0.15	0.03	0.05	0.04	0.04	0.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
791	0.48	0.71	0.45	0.25	0.24	0.21	0.13	0.15	0.69	0.29	0.64	1.66	0.77	0.72	0.35	0.59
792	1.41	1.55	1.19	0.73	1.50	2.35	2.79	1.89	2.67	3.35	4.91	1.27	3.86	3.35	5.61	9.37
793	1.76	4.23	3.52	0.68	1.24	1.11	1.42	0.04	1.04	0.29	3.58	4.01	1.21	1.24	1.47	1.40
812	0.18	0.08	0.05	0.06	0.16	0.23	0.13	0.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
821	0.35	0.29	0.23	0.25	0.32	0.66	0.31	0.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
831	0.51	0.74	0.92	0.86	0.90	1.07	0.44	0.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
842	0.26	0.18	0.21	0.23	0.24	0.29	0.31	0.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
843	0.12	0.12	0.24	0.48	0.46	0.48	0.52	0.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
844	0.12	0.07	0.05	0.05	0.08	0.08	0.07	0.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
845	0.23	0.24	0.21	0.30	0.36	0.36	0.29	0.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
846	0.37	0.38	0.28	0.35	0.31	0.41	0.34	0.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
847	0.00	0.00	0.02	0.02	0.03	0.01	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
848	0.36	0.28	0.25	0.27	0.15	0.12	0.12	0.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
851	6.26	6.59	8.07	9.38	8.25	8.95	8.43	8.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
871	0.02	0.04	0.11	0.25	0.01	0.04	0.01	0.14	0.29	0.39	0.30	0.37	0.23	0.17	0.11	
872	0.13	0.22	0.19	0.10	0.07	0.08	0.06	0.08	0.20	0.28	0.27	0.19	0.23	0.37	0.31	0.46
873	0.07	0.11	0.07	0.06	0.07	0.12	0.11	0.10	0.10	0.09	0.10	0.13	0.12	0.08	0.09	0.03
874	0.33	0.54	0.49	0.47	0.42	0.41	0.35	0.32	2.77	2.85	2.23	2.38	2.71	2.44	2.45	2.90

(continua)

Tabela A1 - continuação.

Produtos	E X P O R T A Ç Ã O							I M P O R T A Ç Ã O								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
881	0.09	0.07	0.04	0.05	0.08	0.10	0.07	0.16	0.17	0.20	0.15	0.11	0.10	0.11	0.08	0.38
882	0.61	0.59	0.54	0.69	0.84	0.78	0.76	0.89	1.13	1.35	1.69	1.44	1.33	1.12	0.99	0.94
883	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
884	0.07	0.05	0.04	0.04	0.05	0.07	0.06	0.07	0.16	0.22	0.15	0.15	0.17	0.14	0.10	0.12
885	0.06	0.05	0.02	0.05	0.07	0.06	0.06	0.06	0.47	0.73	0.81	0.36	0.79	0.88	0.50	0.45
886	0.30	0.29	0.13	0.11	0.16	0.16	0.16	0.17	0.52	0.73	0.87	0.51	0.50	0.62	0.98	0.82
887	0.43	0.39	0.19	0.32	0.45	0.50	0.20	0.30	0.11	0.17	0.40	0.42	0.29	0.29	0.35	0.29
888	0.47	0.70	0.72	0.77	1.98	0.78	1.82	0.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
889	0.06	0.04	0.12	0.08	0.08	0.09	0.11	0.10	0.07	0.09	0.10	0.08	0.12	0.09	0.08	0.08
890	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.01	0.05
891	0.20	0.14	0.05	0.21	0.08	0.15	0.18	0.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
892	0.10	0.11	0.08	0.05	0.06	0.06	0.02	0.04	0.18	0.30	0.33	0.02	0.40	0.43	0.35	0.38
893	0.28	0.26	0.27	0.26	0.22	0.28	0.24	0.20	0.23	0.28	0.31	0.32	0.35	0.27	0.23	0.14
MANUF.	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	

FONTE: Ver tabela E.

Tabela A2 - Composição das Exportações e Importações Sul-coreanas por Produto Manufaturado (3 dígitos da SITC), 1981-1988

(X)

Produtos	E X P O R T A Ç Ã O							I M P O R T A Ç Ã O								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
511	0.21	0.17	0.22	0.26	0.25	0.30	0.23	0.16	1.95	1.70	1.46	1.60	1.61	0.18	0.05	2.17
512	0.15	0.07	0.03	0.05	0.08	0.07	0.04	0.02	0.92	0.92	0.86	0.82	0.73	0.78	0.83	0.72
513	0.10	0.09	0.08	0.07	0.10	0.08	0.09	0.10	1.68	1.67	1.63	1.78	2.09	2.12	1.75	1.58
514	0.32	0.31	0.29	0.26	0.22	0.27	0.31	0.29	1.22	1.54	1.12	1.10	1.02	1.13	1.08	1.22
515	0.05	0.06	0.09	0.11	0.13	0.10	0.11	0.08	2.46	2.06	1.69	1.57	1.56	1.65	1.59	1.48
516	0.08	0.05	0.03	0.01	0.02	0.02	0.02	0.03	0.69	0.69	0.67	0.61	0.58	0.69	0.66	0.73
522	0.06	0.06	0.13	0.09	0.10	0.14	0.12	0.06	0.61	1.28	1.20	0.89	0.86	0.85	0.85	0.85
523	0.18	0.17	0.18	0.15	0.12	0.12	0.09	0.12	0.55	0.54	0.50	0.47	0.45	0.51	0.54	0.64
524	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.14	0.14	0.02	0.16	0.17	0.15	0.04	0.33
531	0.08	0.07	0.07	0.07	0.06	0.09	0.11	0.12	0.56	0.88	0.84	0.62	0.58	0.81	0.75	0.85
532	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.07	0.09	0.08	0.07	0.08	0.13	0.14	0.11
533	0.04	0.05	0.04	0.05	0.05	0.06	0.07	0.07	0.67	0.69	0.66	0.69	0.63	0.78	0.77	0.53
541	0.14	0.13	0.13	0.12	0.15	0.20	0.17	0.18	0.67	0.79	0.80	0.71	0.64	0.65	0.59	0.69
551	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.23	0.27	0.24	0.21	0.20	0.24	0.23	0.23
553	0.01	0.01	0.00	0.01	0.01	0.02	0.03	0.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
554	0.15	0.12	0.06	0.06	0.04	0.06	0.06	0.03	0.28	0.29	0.26	0.24	0.23	0.27	0.24	0.28
562	0.98	1.05	0.87	0.92	0.82	0.54	0.38	0.20	0.37	0.56	0.24	0.29	0.33	0.20	0.23	0.44
572	0.02	0.05	0.03	0.02	0.01	0.01	0.01	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
582	0.12	0.14	0.11	0.20	0.36	0.34	0.34	0.35	0.84	0.86	1.03	0.10	0.82	1.25	1.39	1.26
583	0.60	0.72	0.63	0.63	0.76	0.75	0.67	0.68	1.48	1.66	1.66	1.54	1.37	1.71	1.90	1.90
584	0.01	0.01	0.00	0.00	0.01	0.00	0.01	0.01	0.21	0.21	0.18	0.16	0.15	0.16	0.15	0.16
585	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.10	0.11	0.12	0.10	0.11	0.14	0.11	0.15
591	0.01	0.02	0.02	0.04	0.03	0.04	0.03	0.01	0.11	0.14	0.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
592	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.14	0.21	0.22	0.19	0.17	0.23	0.22	0.19
598	0.05	0.03	0.03	0.06	0.07	0.14	0.14	0.06	1.15	1.24	1.19	1.22	1.28	1.57	1.58	1.34
611	0.04	0.03	0.02	0.03	0.04	0.08	0.18	0.21	2.34	2.52	2.35	2.09	1.69	1.85	1.80	1.60
612	0.16	0.16	0.18	0.20	0.16	0.20	0.19	0.22	0.03	0.04	0.05	0.04	0.06	0.07	0.11	0.12
613	0.01	0.01	0.00	0.00	0.02	0.02	0.01	0.37	0.31	0.24	0.24	0.22	0.17	0.16	0.15	0.15
621	0.03	0.03	0.02	0.02	0.03	0.03	0.04	0.03	0.12	0.20	0.32	0.09	0.11	0.13	0.18	0.11
625	2.40	1.42	1.64	1.76	1.59	1.63	1.47	1.33	0.00	0.00	0.00	0.07	0.10	0.17	0.19	0.18
628	0.12	0.10	0.12	0.11	0.11	0.12	0.14	0.14	0.18	0.21	0.23	0.16	0.16	0.22	0.25	0.16
633	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.01	0.00	0.01
634	2.07	1.02	0.50	0.25	0.15	0.16	0.13	0.08	0.17	0.21	0.25	0.22	0.18	0.17	0.17	0.65
635	0.24	0.21	0.23	0.17	0.11	0.11	0.08	0.12	0.03	0.03	0.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
641	0.54	0.31	0.24	0.19	0.24	0.46	0.54	0.55	0.47	0.50	0.49	0.47	0.57	0.70	0.72	0.84
642	0.30	0.25	0.32	0.29	0.24	0.22	0.22	0.22	0.24	0.24	0.23	0.23	0.17	0.11	0.13	0.12

(continua)

Tabela A2 - continuação.

Produtos	E X P O R T A Ç Ã O								I M P O R T A Ç Ã O							
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
651	3.97	2.51	2.47	2.32	2.21	2.00	1.61	1.50	1.64	1.88	1.38	1.31	1.31	1.81	2.56	1.75
652	0.75	0.86	0.87	0.71	0.61	0.72	0.64	0.51	0.38	0.38	0.39	0.37	0.34	0.44	0.53	0.48
653	5.48	4.76	4.78	4.31	4.20	5.06	4.72	3.65	1.48	1.34	1.17	1.12	1.17	1.38	1.33	1.10
654	1.06	0.90	0.73	0.60	0.56	0.59	0.61	0.59	0.38	0.41	0.37	0.38	0.43	0.55	0.60	0.97
655	0.09	0.08	0.05	0.05	0.03	0.10	0.19	0.13	0.05	0.07	0.05	0.05	0.05	0.09	0.08	0.10
656	0.56	0.54	0.47	0.41	0.31	0.31	0.28	0.17	0.13	0.13	0.15	0.10	0.07	0.09	0.09	0.06
657	0.82	0.56	0.52	0.44	0.45	0.61	0.60	0.60	0.45	0.44	0.42	0.38	0.36	0.50	0.53	0.51
658	0.89	0.93	0.87	0.84	0.70	0.62	0.64	0.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
659	0.24	0.18	0.16	0.14	0.12	0.10	0.10	0.08	0.03	0.04	0.04	0.04	0.03	0.03	0.06	0.07
661	1.99	1.88	1.12	0.60	0.53	0.64	0.62	0.77	0.10	0.14	0.15	0.21	0.17	0.06	0.06	0.05
662	0.19	0.10	0.08	0.06	0.03	0.04	0.05	0.07	0.28	0.29	0.27	0.22	0.18	0.13	0.13	0.35
663	0.14	0.15	0.12	0.11	0.11	0.13	0.12	0.09	0.30	0.35	0.36	0.52	0.46	0.50	0.36	0.53
664	0.12	0.14	0.13	0.14	0.17	0.18	0.15	0.17	0.57	0.70	0.78	0.56	0.66	0.86	0.82	0.83
665	0.15	0.12	0.09	0.09	0.07	0.08	0.09	0.08	0.09	0.13	0.15	0.11	0.10	0.15	0.15	0.14
666	0.47	0.39	0.33	0.30	0.27	0.29	0.29	0.33	0.01	0.06	0.01	0.01	0.01	0.01	0.02	0.03
667	0.10	0.07	0.06	0.06	0.06	0.09	0.07	0.04	0.12	0.08	0.06	0.08	0.07	0.11	0.11	0.07
671	0.06	0.08	0.04	0.03	0.05	0.05	0.00	0.01	0.21	0.23	0.26	0.31	0.24	0.43	0.53	0.35
672	2.04	2.61	2.12	1.58	1.32	1.23	1.22	1.05	3.39	1.77	2.62	2.89	2.45	2.77	2.67	2.29
673	1.52	1.54	1.39	1.43	1.42	1.51	0.99	0.61	1.97	1.64	1.36	1.44	1.06	0.85	0.90	0.79
674	2.95	3.26	2.57	2.41	1.91	1.87	1.74	2.09	2.08	1.81	1.58	2.11	1.78	1.81	2.38	2.49
675	0.10	0.07	0.03	0.05	0.03	0.04	0.05	0.05	0.26	0.19	0.17	0.17	0.14	0.17	0.21	0.26
676	0.03	0.03	0.07	0.09	0.06	0.07	0.06	0.04	0.06	0.02	0.04	0.02	0.02	0.01	0.02	0.02
677	0.18	0.16	0.19	0.17	0.17	0.24	0.22	0.17	0.12	0.09	0.16	0.19	0.17	0.17	0.10	0.10
678	2.69	1.79	1.80	1.68	1.57	1.09	1.01	1.10	0.97	1.05	0.78	0.75	1.10	1.10	0.58	0.58
679	0.08	0.06	0.07	0.07	0.08	0.09	0.09	0.02	0.01	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.04	0.01
691	1.71	1.98	2.62	2.08	2.58	1.52	0.85	0.26	0.27	0.38	0.31	0.49	0.31	0.41	0.20	0.13
692	0.06	0.18	0.24	0.09	0.12	0.11	0.09	0.06	0.20	0.18	0.20	0.14	0.15	0.16	0.13	0.07
693	0.72	0.69	0.65	0.68	0.63	0.47	0.40	0.42	0.09	0.13	0.08	0.10	0.07	0.08	0.09	0.07
694	0.54	0.41	0.55	0.57	0.40	0.46	0.42	0.44	0.19	0.21	0.20	0.17	0.18	0.16	0.17	0.07
695	0.22	0.17	0.17	0.16	0.13	0.14	0.14	0.13	0.39	0.39	0.43	0.38	0.43	0.77	0.55	0.47
696	0.63	0.44	0.46	0.50	0.40	0.47	0.45	0.48	0.03	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.03
697	1.08	0.88	0.87	0.80	0.69	0.77	0.81	0.83	0.06	0.17	0.13	0.13	0.13	0.13	0.13	0.13
699	0.81	0.87	0.78	0.43	0.48	0.52	0.55	0.59	1.10	1.55	1.11	1.03	0.92	1.16	0.98	0.75
711	0.01	0.02	0.01	0.04	0.16	0.08	0.05	0.04	0.93	0.48	0.28	0.27	0.21	0.25	0.19	0.12
712	0.00	0.00	0.00	0.01	0.01	0.00	0.01	0.77	0.14	0.23	0.23	0.02	0.06	0.04	0.18	
713	0.10	0.05	0.04	0.06	0.06	0.08	0.33	0.15	2.14	2.52	2.05	1.77	1.56	1.34	1.38	1.76
714	0.31	0.22	0.20	0.21	0.22	0.21	0.20	0.04	0.89	0.84	0.73	0.70	0.70	0.64	0.61	0.40
716	0.18	0.16	0.14	0.18	0.19	0.16	0.17	0.24	1.28	1.60	1.03	1.03	1.07	1.54	1.22	1.06
718	0.01	0.16	0.15	0.21	0.22	0.13	0.20	0.03	0.30	0.54	0.40	0.80	0.70	0.83	0.60	0.29
721	0.01	0.02	0.02	0.01	0.01	0.01	0.02	0.25	0.20	0.20	0.15	0.10	0.08	0.29	0.09	
722	0.00	0.01	0.00	0.01	0.00	0.08	0.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
723	0.06	0.06	0.09	0.03	0.05	0.04	0.08	0.07	0.45	0.60	0.30	0.38	0.43	0.25	0.19	0.43
724	0.20	0.17	0.12	0.13	0.12	0.13	0.19	0.23	1.93	2.15	1.60	1.48	1.19	1.55	2.94	2.71
725	0.01	0.01	0.01	0.00	0.01	0.01	0.01	0.09	0.28	0.15	0.17	0.23	0.14	0.20	0.19	
726	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.02	0.01	0.21	0.44	0.42	0.41	0.32	0.32	0.60	0.41	
727	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.13	0.18	0.23	0.16	0.12	0.19	0.15	0.20	
728	0.17	0.21	0.73	0.19	0.16	0.26	0.26	0.22	2.00	2.23	2.48	2.84	3.31	4.12	4.05	4.24

(continua)

Tabela A2 - continuação.

Produtos	E X P O R T A C Ã O							I M P O R T A C Ã O								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
736	0.19	0.19	0.12	0.09	0.09	0.11	0.10	0.11	1.27	0.89	1.16	0.92	1.39	1.98	2.07	2.45
737	0.03	0.03	0.02	0.01	0.01	0.03	0.02	0.04	1.29	0.50	0.45	0.50	0.64	1.42	0.89	0.84
741	0.33	0.20	0.13	0.08	0.13	0.22	0.29	0.74	2.40	1.73	1.14	1.24	1.34	2.13	2.13	1.86
742	0.04	0.03	0.02	0.03	0.03	0.04	0.04	0.06	0.67	0.83	0.77	0.76	0.72	0.76	0.87	0.66
743	0.03	0.05	0.02	0.04	0.03	0.04	0.06	0.15	1.31	1.09	0.91	1.04	1.06	1.41	1.56	1.27
744	0.15	0.17	0.14	0.14	0.35	0.31	0.41	0.65	1.63	1.93	1.40	1.21	1.11	1.14	0.87	1.00
745	0.04	0.04	0.04	0.03	0.03	0.04	0.05	0.05	0.60	0.60	0.65	0.54	0.58	0.71	0.69	0.63
749	0.20	0.23	0.19	0.21	0.25	0.30	0.31	0.36	1.93	2.41	2.29	2.13	2.19	2.56	2.54	2.13
751	0.15	0.13	0.12	0.12	0.12	0.16	0.20	0.34	0.24	0.32	0.48	0.36	0.30	0.28	0.26	0.19
752	0.08	0.17	0.52	0.98	1.44	2.27	2.62	3.36	0.98	1.44	1.54	1.48	1.60	2.43	1.85	2.43
759	0.27	0.32	0.42	0.54	0.57	0.68	0.85	1.18	0.45	0.59	0.73	0.58	0.75	1.31	1.30	1.96
761	2.62	1.91	2.49	2.65	2.14	2.54	2.76	1.85	0.06	0.05	0.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
762	1.81	1.49	1.74	2.04	1.81	2.23	2.76	2.64	0.38	0.13	0.12	0.08	0.09	0.22	0.27	0.22
763	0.81	0.74	0.61	0.56	1.24	2.36	2.77	3.38	0.72	0.62	0.91	0.82	0.62	0.76	0.85	0.45
764	1.47	1.45	2.10	1.71	1.71	2.63	3.15	3.54	4.31	5.10	4.81	3.68	3.08	3.38	3.27	3.35
771	0.40	0.50	0.52	0.52	0.50	0.50	0.51	0.55	0.79	0.72	0.85	0.82	0.71	0.72	0.79	0.55
772	0.28	0.22	0.28	0.29	0.26	0.33	0.29	0.54	1.85	2.03	2.08	2.01	1.89	3.03	2.70	2.90
773	0.52	0.60	0.62	0.37	0.34	0.41	0.38	0.41	0.42	0.43	0.49	0.44	0.44	0.52	0.43	0.36
774	0.01	0.01	0.00	0.01	0.01	0.01	0.01	0.02	0.27	0.48	0.45	0.34	0.41	0.38	0.28	0.29
775	0.54	0.58	0.79	1.23	1.13	1.83	2.11	1.96	0.39	0.43	0.56	0.59	0.45	0.61	0.70	0.13
776	2.74	3.27	3.97	5.02	4.11	5.05	5.50	6.33	5.46	5.77	6.97	7.77	6.39	8.54	10.06	7.70
778	0.76	0.62	0.68	0.72	0.68	0.83	0.91	1.36	1.30	1.28	1.34	1.41	1.29	1.87	1.86	2.30
781	0.37	0.24	0.39	0.65	1.88	4.21	6.31	6.46	0.00	0.00	0.00	0.10	0.10	0.09	0.08	0.73
782	0.22	0.14	0.04	0.11	0.07	0.08	0.09	0.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
783	0.05	0.04	0.01	0.03	0.02	0.03	0.06	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
784	0.15	0.16	0.17	0.20	0.34	0.40	0.42	0.35	1.24	1.16	1.25	1.03	0.97	1.68	2.11	2.74
785	0.09	0.10	0.07	0.11	0.15	0.14	0.20	0.19	0.10	0.09	0.08	0.07	0.07	0.09	0.15	0.12
786	1.51	1.47	0.83	1.40	1.06	0.89	1.13	0.13	0.03	0.03	0.06	0.09	0.08	0.06	0.11	0.02
791	0.18	0.27	0.16	0.13	0.08	0.11	0.17	0.01	0.47	0.28	0.23	0.19	0.10	0.13	0.14	0.05
792	0.81	0.28	0.38	0.56	0.90	0.97	0.17	0.06	3.77	0.66	1.12	1.81	2.09	2.88	2.01	3.54
793	7.38	14.23	16.83	17.57	18.23	5.69	2.61	1.22	7.81	10.12	13.57	16.25	19.56	2.68	1.59	0.20
812	0.05	0.04	0.03	0.04	0.07	0.09	0.12	0.19	0.12	0.18	0.14	0.14	0.13	0.13	0.11	0.11
821	0.29	0.25	0.29	0.27	0.27	0.35	0.44	0.46	0.05	0.10	0.11	0.10	0.10	0.14	0.12	0.12
831	1.80	1.73	1.82	1.71	1.70	1.99	2.15	2.16	0.00	0.00	0.00	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01
842	4.64	4.30	3.16	3.29	3.14	2.92	2.93	2.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
843	3.16	3.43	3.28	3.01	2.83	3.02	2.79	3.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
844	2.77	2.25	1.84	1.92	1.99	1.79	1.53	1.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
845	3.68	3.19	2.83	3.32	3.32	3.97	3.95	3.77	0.00	0.03	0.03	0.03	0.03	0.04	0.01	0.02
846	1.60	1.67	1.70	1.54	1.48	1.71	1.68	1.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.02	0.04
847	0.89	0.85	0.66	0.59	0.56	0.65	0.71	0.63	0.00	0.00	0.00	0.02	0.02	0.02	0.02	0.04
848	3.28	3.28	3.23	3.21	2.78	3.13	3.73	4.47	0.03	0.04	0.04	0.03	0.03	0.04	0.04	0.07
851	5.35	5.80	5.56	5.07	5.55	6.46	6.33	7.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
871	0.09	0.09	0.09	0.09	0.12	0.13	0.13	0.16	0.14	0.14	0.17	0.13	0.16	0.15	0.22	0.16
872	0.04	0.09	0.07	0.02	0.02	0.04	0.07	0.17	0.20	0.21	0.15	0.15	0.15	0.13	0.18	
873	0.02	0.01	0.01	0.01	0.00	0.00	0.02	0.02	0.10	0.12	0.09	0.09	0.07	0.09	0.11	0.05
874	0.26	0.27	0.29	0.32	0.23	0.28	0.32	0.28	1.75	2.32	2.27	2.32	2.58	3.43	3.25	2.88

(continua)

Tabela A2 - continuacão.

Produtos	E X P O R T A C Ã O							I M P O R T A C Ã O								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
881	0.08	0.05	0.07	0.08	0.11	0.12	0.16	0.13	0.28	0.28	0.38	0.38	0.54	0.41	0.57	0.42
882	0.03	0.02	0.02	0.02	0.03	0.06	0.07	0.05	0.64	0.65	0.58	0.53	0.37	0.66	0.62	0.61
883	0.01	0.03	0.03	0.02	0.03	0.05	0.04	0.01	0.07	0.07	0.05	0.05	0.05	0.06	0.08	0.02
884	0.30	0.27	0.27	0.30	0.26	0.32	0.33	0.35	0.10	0.11	0.14	0.13	0.11	0.12	0.15	0.15
885	1.15	0.74	0.73	0.69	0.59	0.65	0.59	0.60	1.17	0.79	0.78	0.73	0.62	0.79	0.75	0.75
892	0.09	0.05	0.06	0.06	0.07	0.10	0.10	0.12	0.43	0.32	0.28	0.25	0.25	0.28	0.30	0.26
893	0.62	0.53	0.45	0.36	0.39	0.59	0.68	0.83	0.28	0.30	0.27	0.32	0.28	0.39	0.34	0.40
894	1.71	2.18	1.93	2.54	2.42	3.13	3.34	3.17	0.19	0.38	0.37	0.41	0.37	0.65	0.82	0.31
895	0.04	0.04	0.05	0.05	0.05	0.08	0.13	0.11	0.03	0.04	0.04	0.04	0.04	0.07	0.07	0.06
896	0.04	0.10	0.10	0.05	0.17	0.12	0.06	0.08	0.14	0.14	0.11	0.09	0.21	0.15	0.02	0.03
897	0.29	0.27	0.25	0.29	0.39	0.48	0.50	0.54	0.04	0.06	0.05	0.05	0.05	0.07	0.08	0.13
898	0.57	0.63	0.78	0.91	1.14	1.84	1.64	1.79	0.21	0.23	0.26	0.28	0.32	0.43	0.43	0.38
899	0.72	0.68	0.68	0.62	0.59	0.73	0.76	0.91	0.79	0.61	0.51	0.43	0.31	0.31	0.31	0.29
MANUF.	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	

FONTE: Ver tabela E.

Tabela 8 - Contribuição ao Saldo Manufatureiro por Produto Manufaturado.
 Brasil e Coreia do Sul: 1981-1988.

Produtos	Contribuição ao Saldo Brasileiro							Contribuição ao Saldo Sul-coreano								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
511	0.58	0.55	1.89	0.99	1.09	0.06	0.56	-0.09	-1.62	-1.41	-1.16	-1.26	-1.29	0.11	0.17	-1.92
512	1.03	1.06	0.88	1.29	0.73	0.66	-0.08	0.18	-0.72	-0.79	-0.78	-0.73	-0.62	-0.67	-0.74	-0.67
513	-0.51	-0.99	-0.88	-0.91	-1.10	-1.04	-0.76	-0.35	-1.47	-1.45	-1.45	-1.62	-1.90	-1.92	-1.55	-1.42
514	-1.49	-1.73	-2.30	-2.31	-2.25	-2.43	-2.13	-1.10	-0.83	-1.13	-0.77	-0.79	-0.76	-0.80	-0.72	-0.89
515	-2.83	-2.90	-3.99	-3.70	-3.55	-4.06	-3.78	-2.15	-2.24	-1.84	-1.50	-1.39	-1.36	-1.46	-1.38	-1.34
516	-0.54	-0.51	-0.53	-0.58	-0.64	-0.67	-0.67	-0.78	-0.57	-0.59	-0.60	-0.57	-0.53	-0.64	-0.60	-0.66
522	-2.24	-2.16	-0.53	-2.10	-0.75	-1.87	-1.94	-0.59	-0.51	-1.12	-1.01	-0.76	-0.72	-0.67	-0.68	-0.75
523	-1.25	-1.30	-1.42	-0.94	-1.26	-1.15	-1.08	-0.67	-0.35	-0.34	-0.30	-0.30	-0.31	-0.37	-0.41	-0.50
524	-0.05	-0.06	-0.06	-0.05	-0.07	-0.06	-0.08	-0.21	-1.07	-0.13	-0.02	-0.15	-0.16	-0.14	-0.03	-0.31
531	-0.41	-0.58	-0.52	-0.51	-0.54	-0.62	-0.56	-0.49	-0.74	-0.74	-0.72	-0.52	-0.50	-0.67	-0.59	-0.70
532	0.13	0.15	0.14	0.13	0.12	0.16	0.12	0.10	-0.07	-0.08	-0.08	-0.07	-0.08	-0.13	-0.13	-0.11
533	-0.37	-0.36	-0.35	-0.23	-0.26	-0.50	-0.66	-0.54	-0.59	-0.59	-0.59	-0.60	-0.55	-0.68	-0.65	-0.44
541	-1.17	-1.29	-1.66	-1.21	-1.53	-1.58	-1.42	-1.59	-0.50	-0.60	-0.63	-0.56	-0.46	-0.43	-0.39	-0.49
551	0.11	-0.01	-0.04	-0.04	-0.15	-0.06	0.03	0.31	-0.22	-0.25	-0.23	-0.20	-0.19	-0.23	-0.21	-0.22
553	0.21	0.24	0.18	0.08	0.09	0.13	0.13	0.05	0.00	0.00	0.00	0.01	0.01	0.03	0.03	0.03
554	0.07	-0.03	-0.08	-0.08	-0.10	-0.07	-0.08	-0.05	-0.12	-0.16	-0.19	-0.17	-0.18	-0.20	-0.17	-0.24
562	-5.15	-4.18	-2.67	-5.20	-4.48	-4.13	-4.06	-2.15	0.57	0.44	0.59	0.59	0.46	0.32	0.14	-0.23
572	0.04	0.04	0.04	0.04	0.05	0.05	0.02	0.02	0.02	0.04	0.03	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01
582	-0.52	-0.66	-0.84	-0.83	-0.88	-0.76	-0.95	-0.60	-0.67	-0.66	-0.87	0.09	-0.44	-0.86	-0.98	-0.86
583	-0.43	-0.09	0.15	0.76	0.31	0.53	0.83	0.82	-0.83	-0.86	-0.96	-0.86	-0.58	-0.91	-1.15	-1.17
584	-0.26	-0.24	-0.30	-0.20	-0.22	-0.17	-0.13	-0.05	-0.19	-0.19	-0.17	-0.14	-0.14	-0.14	-0.14	-0.14
585	0.01	0.02	-0.01	0.01	0.02	0.03	-0.01	0.03	-0.09	-0.10	-0.11	-0.10	-0.10	-0.13	-0.10	-0.13
591	0.36	0.56	0.50	0.45	0.36	0.38	0.47	0.58	-0.09	-0.11	-0.12	0.04	0.03	0.04	0.03	0.01
592	0.05	0.06	0.01	-0.05	-0.05	0.08	0.04	0.06	-0.12	-0.19	-0.20	-0.17	-0.15	-0.20	-0.19	-0.17
598	-2.14	-2.00	-2.40	-2.40	-2.33	-1.92	-1.42	-0.90	-1.03	-1.11	-1.09	-1.10	-1.13	-1.35	-1.34	-1.23
611	0.87	0.82	0.39	-1.05	-0.22	-1.00	-0.64	1.10	-2.14	-2.29	-2.18	-1.95	-1.57	-1.66	-1.51	-1.33
612	0.33	0.39	0.40	0.39	0.50	0.62	0.51	0.49	0.13	0.11	0.12	0.15	0.09	0.13	0.07	0.10
613	0.01	0.00	0.00	-0.02	0.01	0.01	0.01	0.03	-0.33	-0.28	-0.22	-0.22	-0.21	-0.15	-0.14	-0.13
621	-0.27	-0.15	-0.10	-0.06	-0.13	-0.12	-0.14	-0.07	-0.08	-0.16	-0.28	-0.06	-0.08	-0.09	-0.13	-0.09
625	0.91	0.97	1.05	1.45	1.68	1.59	1.54	1.53	2.24	1.30	1.53	1.61	1.42	1.38	1.20	1.10
628	-0.18	-0.29	-0.32	-0.24	-0.37	-0.33	-0.32	0.01	-0.05	-0.10	-0.11	-0.05	-0.05	-0.09	-0.10	-0.03
633	-0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	-0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	-0.01	0.00	-0.01	0.00	-0.01	-0.01
634	0.81	0.69	0.81	0.66	0.71	1.27	1.17	0.97	1.77	0.75	0.23	0.03	-0.03	-0.01	-0.03	-0.55
635	1.02	0.88	0.75	0.57	0.59	0.35	0.30	0.27	0.20	0.17	0.18	0.16	0.10	0.11	0.08	0.12
641	-0.04	-0.37	-0.48	0.29	0.29	0.87	0.21	1.74	0.06	-0.18	-0.23	-0.27	-0.31	-0.23	-0.16	-0.28
642	0.32	0.25	0.23	0.25	0.24	0.45	0.39	0.43	0.05	0.01	0.08	0.05	0.07	0.10	0.08	0.10

(continua)

Tabela 8 - continuação.

Produtos	Contribuição ao Saldo Brasileiro							Contribuição ao Saldo Sul-coreano								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
651	3.23	3.03	3.40	2.73	1.92	1.49	2.04	2.09	1.24	0.57	1.02	0.96	0.86	0.18	-0.88	-0.24
652	1.30	1.30	1.70	1.52	1.10	1.21	1.11	0.76	0.34	0.44	0.45	0.32	0.26	0.27	0.10	0.04
653	0.48	0.37	0.42	0.41	0.30	0.41	0.24	0.14	3.73	3.14	3.38	3.02	2.89	3.47	3.15	2.44
654	0.13	0.25	0.18	0.13	0.07	0.11	0.05	0.14	0.64	0.45	0.34	0.20	0.12	0.04	0.01	-0.36
655	0.04	0.01	0.02	0.02	0.03	0.02	0.04	0.04	0.01	0.00	-0.01	-0.02	0.00	0.10	0.04	
656	0.03	0.03	0.03	0.02	0.03	0.04	0.03	0.02	0.41	0.38	0.30	0.29	0.23	0.21	0.17	0.10
657	0.65	0.35	-0.12	0.08	0.27	0.27	0.15	0.33	0.35	0.11	0.09	0.05	0.09	0.10	0.06	0.08
658	1.12	1.04	0.77	0.92	0.87	1.11	1.00	1.07	0.83	0.85	0.81	0.80	0.67	0.59	0.60	0.48
659	0.07	0.05	0.06	0.04	0.05	0.04	0.03	0.02	0.19	0.13	0.12	0.10	0.08	0.04	0.04	0.01
661	0.31	0.17	0.10	0.12	0.15	0.15	0.13	0.09	1.76	1.61	0.91	0.37	0.34	0.54	0.53	0.68
662	-0.47	0.15	0.20	0.16	0.26	0.28	0.43	0.26	-0.08	-0.18	-0.18	-0.14	-0.14	-0.08	-0.07	-0.26
663	-0.19	-0.13	-0.17	-0.24	-0.32	-0.21	-0.50	-0.13	-0.16	-0.19	-0.23	-0.38	-0.33	-0.34	-0.23	-0.45
664	-0.33	-0.31	-0.36	-0.10	-0.07	-0.03	-0.05	0.03	-0.43	-0.51	-0.61	-0.49	-0.46	-0.64	-0.62	-0.64
665	0.30	0.21	0.18	0.14	0.15	0.12	-0.09	-0.01	0.06	-0.01	-0.05	-0.02	-0.03	-0.06	-0.05	-0.05
666	0.18	0.18	0.17	0.18	0.17	0.22	0.19	0.21	0.43	0.30	0.30	0.28	0.25	0.27	0.25	0.28
667	0.71	0.50	0.25	0.52	0.18	0.43	0.53	1.08	-0.01	-0.01	0.00	-0.02	-0.01	-0.02	-0.04	-0.03
671	3.23	3.22	4.31	3.82	3.88	4.18	3.15	3.09	-0.13	-0.13	-0.21	-0.26	-0.18	-0.36	-0.49	-0.33
672	-1.04	-0.30	0.75	2.00	3.37	2.78	3.70	5.09	-1.26	0.77	-0.47	-1.24	-1.08	-1.45	-1.35	-1.19
673	1.46	1.72	3.16	3.52	3.78	2.84	2.04	2.30	-0.42	-0.09	0.03	-0.01	0.34	0.61	0.08	-0.17
674	0.28	3.57	7.49	4.65	3.74	4.31	3.20	3.76	0.81	1.33	0.93	0.28	0.13	0.06	-0.59	-0.38
675	-0.21	-0.07	-0.07	0.10	-0.18	-0.12	-0.10	-0.03	-0.15	-0.11	-0.13	-0.12	-0.11	-0.12	-0.15	-0.20
676	-0.13	-0.22	-0.24	-0.23	-0.16	-0.12	-0.17	-0.09	-0.03	0.01	0.03	0.07	0.03	0.05	0.04	0.02
677	0.13	0.13	0.16	0.08	0.02	0.05	0.02	0.04	0.06	0.06	0.03	-0.01	0.00	0.02	0.11	0.07
678	0.05	0.51	0.26	0.88	0.71	0.90	0.18	0.57	1.61	0.68	0.95	1.07	0.77	0.45	0.40	0.56
679	0.02	0.03	0.03	0.05	0.05	0.04	0.04	0.02	0.06	0.04	0.05	0.05	0.05	0.06	0.04	0.01
681	-1.07	-0.96	0.25	0.27	0.25	0.19	0.19	0.10	1.35	1.47	2.16	1.51	2.86	1.23	0.61	0.13
692	0.38	0.22	0.11	0.20	0.20	0.18	0.15	0.19	-0.12	0.00	0.04	-0.05	-0.02	-0.05	-0.03	0.00
693	0.41	0.27	0.41	0.16	0.06	0.22	0.10	0.18	0.59	0.52	0.53	0.55	0.53	0.37	0.28	0.34
694	-0.21	-0.23	-0.29	-0.26	-0.29	-0.31	-0.33	0.02	0.33	0.19	0.34	0.38	0.21	0.28	0.23	0.36
695	-0.28	-0.53	-0.26	-0.01	-0.06	-0.06	-0.18	-0.51	-0.16	-0.20	-0.25	-0.21	-0.28	-0.59	-0.38	-0.32
696	0.42	0.38	0.28	0.23	0.22	0.32	0.25	0.33	0.56	0.38	0.41	0.46	0.36	0.43	0.40	0.43
697	0.41	0.20	0.17	0.16	0.16	0.24	0.23	0.18	0.95	0.65	0.69	0.64	0.53	0.61	0.63	0.67
699	-0.29	-0.20	-0.19	0.09	0.01	-0.16	-0.14	-0.10	-0.27	-0.62	-0.31	-0.56	-0.42	-0.60	-0.41	-0.15
711	0.11	0.08	0.02	-0.09	-0.24	-0.28	-0.28	-0.37	-0.86	-0.43	-0.25	-0.22	-0.05	-0.15	-0.14	-0.08
712	-0.36	-0.39	-0.54	-0.42	-1.59	-1.09	-0.28	-0.12	-0.72	-0.12	-0.21	-0.22	-0.01	-0.05	-0.04	-0.17
713	1.85	2.21	2.65	2.70	3.07	2.89	2.38	3.66	-1.90	-2.27	-1.88	-1.62	-1.43	-1.19	-0.97	-1.54
714	-1.18	-1.05	-1.08	-1.43	-1.29	-2.03	-2.67	-3.41	-0.55	-0.57	-0.50	-0.46	-0.45	-0.40	-0.38	-0.34
716	-2.83	-4.31	-2.98	-2.31	-1.80	-1.13	-0.84	-0.99	-1.02	-1.33	-0.83	-0.81	-0.84	-1.30	-0.98	-0.78
718	-0.18	-0.30	-0.30	-0.37	-0.41	-1.90	-1.72	-0.54	-0.27	-0.35	-0.23	-0.57	-0.46	-0.67	-0.38	-0.25
721	0.49	0.35	0.29	0.42	0.37	0.46	0.38	0.53	-0.22	-0.17	-0.17	-0.13	-0.08	-0.06	-0.26	-0.07
722	2.09	1.64	0.66	0.55	0.55	0.76	0.88	0.75	0.00	0.01	0.00	0.01	0.00	0.00	0.08	0.06
723	1.25	1.06	0.50	0.54	0.55	0.56	0.59	1.01	-0.36	-0.50	-0.49	-0.33	-0.36	-0.19	-0.13	-0.35
724	-0.96	-1.00	-0.67	-0.28	-0.62	-1.43	-1.62	-1.63	-1.61	-1.82	-1.39	-1.28	-1.02	-1.34	-2.55	-2.37
725	0.31	0.24	0.16	-0.06	0.31	0.30	0.27	0.25	-0.07	-0.25	-0.13	-0.16	-0.19	-0.12	-0.18	-0.18
726	-0.35	-0.48	-0.32	-0.28	-0.44	-0.50	-0.69	-0.75	-0.19	-0.40	-0.39	-0.38	-0.29	-0.29	-0.54	-0.39
727	0.13	0.13	0.09	0.05	0.06	0.07	0.05	0.08	-0.12	-0.16	-0.21	-0.15	-0.11	-0.17	-0.14	-0.18
728	-1.39	-1.36	-0.97	0.29	-0.77	-0.72	-1.17	-1.35	-1.71	-1.85	-1.64	-2.51	-3.00	-3.64	-3.53	-3.84

(continua)

Tabela 8 - continuação.

Produtos	Contribuição ao Saldo Brasileiro							Contribuição ao Saldo Sul-coreano								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
736	-1.17	-1.38	-1.22	-0.75	-0.66	-0.77	-1.63	-1.89	-1.00	-0.64	-0.98	-0.79	-1.23	-1.76	-1.83	-2.24
737	-1.61	-0.57	-0.02	-0.24	-0.09	-0.09	-0.21	-0.29	-1.17	-0.43	-0.40	-0.47	-0.60	-1.31	-0.81	-0.77
741	-0.18	0.04	-0.13	-0.29	-0.27	0.08	0.05	0.01	-1.92	-1.41	-0.95	-1.10	-1.15	-1.79	-1.71	-1.07
742	-0.70	-0.66	-0.37	-0.37	-0.41	-0.47	-0.45	-0.04	-0.59	-0.74	-0.70	-0.69	-0.66	-0.68	-0.77	-0.57
743	-1.54	-1.00	-0.95	-0.41	-0.42	-0.25	-0.53	0.29	-1.19	-0.96	-0.83	-0.95	-0.98	-1.29	-1.40	-1.08
744	-0.74	-1.29	-0.65	-0.64	-0.35	0.00	0.01	0.06	-1.38	-1.61	-1.19	-1.02	-0.72	-0.78	-0.42	-0.33
745	-0.21	-0.10	-0.03	0.01	-0.01	0.10	0.07	-0.12	-0.52	-0.51	-0.57	-0.48	-0.52	-0.63	-0.60	-0.55
749	-4.27	-3.74	-4.88	-3.05	-3.25	-3.86	-3.83	-1.82	-1.61	-2.00	-1.97	-1.82	-1.85	-2.13	-2.08	-1.70
751	0.90	0.71	0.46	0.28	0.32	0.39	0.27	0.32	-0.08	-0.18	-0.34	-0.22	-0.17	-0.11	-0.06	0.15
752	0.78	0.66	-0.21	-0.23	-0.91	-0.05	-0.84	-1.35	-0.84	-1.16	-0.95	-0.48	-0.16	-0.15	0.71	0.89
759	-0.63	-0.72	-1.04	-1.13	-1.13	-1.14	-1.00	-2.72	-0.16	-0.25	-0.29	-0.03	-0.17	-0.59	-0.42	-0.75
761	0.62	0.53	0.21	0.20	0.22	0.31	0.28	0.07	2.38	1.71	2.26	2.51	2.83	2.39	2.56	1.77
762	0.74	0.81	0.82	1.04	1.08	2.33	2.48	2.34	1.33	1.25	1.52	1.85	1.64	1.89	2.01	2.31
763	-0.20	-0.36	-0.19	-0.24	-0.78	-0.88	-0.40	-0.41	0.08	0.11	-0.27	-0.25	0.59	1.50	1.79	2.81
764	-0.27	-0.70	-0.77	-0.45	-0.62	-0.90	-0.85	-7.23	-2.54	-3.35	-2.54	-1.86	-1.11	-0.71	-0.11	0.18
771	-1.78	-2.51	-1.60	-1.00	-0.53	-0.75	-0.88	-0.59	-0.36	-0.21	-0.30	-0.28	-0.20	-0.39	-0.27	0.00
772	-3.25	-3.43	-2.66	-2.48	-2.30	-2.90	-2.66	-1.40	-1.47	-1.66	-1.68	-1.63	-1.55	-2.55	-2.24	-2.26
773	-0.47	-0.62	-0.37	-0.30	-0.26	-0.13	-0.10	0.15	0.10	0.15	0.12	-0.06	-0.10	-0.10	-0.06	0.05
774	-0.26	-0.44	-0.66	-0.17	-0.23	-0.78	-0.66	-0.81	-0.24	-0.44	-0.42	-0.31	-0.38	-0.35	-0.25	-0.26
775	0.33	0.43	0.37	0.33	0.28	0.52	0.54	0.53	0.14	0.14	0.22	0.61	0.64	1.15	1.31	1.75
776	-1.83	-2.84	-2.89	-2.75	-3.73	-4.46	-3.45	-2.11	-2.53	-2.30	-2.81	-2.60	-2.17	-3.28	-4.24	-3.22
778	-1.10	-1.41	-1.54	-1.86	-1.57	-1.07	-1.64	-0.87	-0.50	-0.61	-0.62	-0.65	-0.58	-0.99	-0.88	-0.91
781	6.06	6.04	4.79	3.28	4.12	3.60	7.11	6.00	0.34	0.22	0.37	0.52	1.70	3.88	5.80	5.48
782	5.13	4.16	2.77	2.23	2.68	2.64	4.18	1.59	0.20	0.12	0.03	0.10	0.07	0.08	0.09	0.04
783	2.35	1.42	0.41	0.38	0.36	0.26	0.44	0.45	0.05	0.03	0.01	0.03	0.02	0.03	0.05	0.02
784	1.02	1.04	0.11	-1.01	-0.82	-0.94	0.20	-2.12	-1.02	-0.92	-1.02	-0.79	-0.60	-1.20	-1.58	-2.29
785	-0.13	-0.24	-0.16	-0.06	-0.01	-0.10	-0.10	-0.50	0.00	0.01	-0.01	0.03	0.08	0.05	0.04	0.06
786	0.32	0.11	0.15	0.02	0.04	0.04	0.04	0.03	1.38	1.53	0.72	1.24	0.93	0.78	0.95	0.10
791	-0.21	0.42	-0.17	-1.19	-0.46	-0.50	-0.21	-0.42	-0.27	-0.01	-0.07	-0.06	-0.02	-0.02	0.03	-0.04
792	-1.26	-1.80	-3.37	-0.46	-2.06	-0.98	-2.70	-7.16	-2.76	-0.35	-0.69	-1.18	-1.13	-1.80	-1.71	-3.33
793	0.72	3.93	-0.06	-2.81	0.02	-0.13	-0.05	-1.30	-0.40	3.77	3.05	1.25	-1.26	2.83	0.95	0.97
812	0.18	0.08	0.04	0.05	0.14	0.23	0.13	0.12	-0.06	-0.13	-0.11	-0.10	-0.06	-0.04	0.01	0.08
821	0.34	0.29	0.21	0.21	0.28	0.65	0.30	0.31	0.22	0.14	0.16	0.16	0.17	0.20	0.30	0.32
831	0.51	0.74	0.67	0.72	0.78	1.05	0.42	0.16	1.68	1.59	1.71	1.61	1.61	1.86	1.99	2.05
842	0.26	0.18	0.20	0.19	0.21	0.28	0.30	0.26	4.51	3.94	2.96	3.11	2.99	2.75	2.72	2.80
843	0.12	0.12	0.22	0.40	0.40	0.47	0.49	0.63	2.95	3.15	3.07	2.85	2.70	2.84	2.60	2.74
844	0.12	0.07	0.04	0.05	0.07	0.08	0.07	0.06	2.58	2.06	1.73	1.82	1.90	1.69	1.42	1.36
845	0.23	0.24	0.20	0.25	0.32	0.35	0.28	0.27	3.42	2.90	2.63	3.11	3.13	3.70	3.66	3.59
846	0.37	0.38	0.27	0.29	0.27	0.40	0.32	0.38	1.49	1.54	1.59	1.46	1.40	1.61	1.56	1.45
847	0.00	0.00	0.02	0.02	0.03	0.01	0.01	0.01	0.83	0.78	0.62	0.54	0.52	0.60	0.64	0.56
848	0.36	0.28	0.23	0.23	0.12	0.11	0.11	3.03	2.97	2.99	3.01	2.62	2.91	3.43	4.21	
851	6.25	6.58	7.61	7.89	7.19	8.74	8.08	8.35	4.99	5.32	5.21	4.80	5.28	6.08	5.89	7.41
871	-0.12	-0.25	-0.26	-0.04	-0.31	-0.19	-0.16	-0.10	-0.05	-0.05	-0.08	-0.03	-0.04	-0.02	-0.09	0.00
872	-0.07	-0.05	-0.08	-0.08	-0.14	-0.28	-0.24	-0.36	-0.12	-0.10	-0.13	-0.12	-0.12	-0.11	-0.08	-0.10
873	-0.03	0.02	-0.02	-0.05	-0.04	0.04	0.01	0.07	-0.07	-0.10	-0.08	-0.08	-0.06	-0.08	-0.08	-0.03
874	-2.43	-2.30	-1.65	-1.61	-2.00	-1.98	-2.02	-2.47	-1.39	-1.89	-1.85	-1.89	-2.23	-2.96	-2.73	-2.48

(continua)

Tabela C1 - Composição das Exportações das Economias de Mercado,
por Produto Manufaturado: 1981-1988.

(X)

Produto	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
511	0.95	0.92	0.98	1.00	0.92	0.76	0.82	0.74
512	0.40	0.38	0.41	0.42	0.41	0.37	0.36	0.40
513	0.46	0.47	0.51	0.48	0.50	0.46	0.46	0.51
514	0.56	0.58	0.63	0.66	0.65	0.63	0.64	0.64
515	0.54	0.56	0.59	0.58	0.58	0.64	0.63	0.62
516	0.34	0.35	0.35	0.37	0.37	0.34	0.33	0.35
522	0.71	0.69	0.72	0.73	0.69	0.56	0.54	0.59
523	0.45	0.45	0.44	0.42	0.43	0.37	0.38	0.41
524	0.37	0.43	0.47	0.41	0.43	0.44	0.38	0.32
531	0.29	0.29	0.31	0.29	0.28	0.31	0.32	0.35
532	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03
533	0.47	0.46	0.46	0.44	0.43	0.48	0.51	0.47
541	1.44	1.50	1.54	1.46	1.49	1.58	1.57	1.65
551	0.16	0.16	0.17	0.16	0.16	0.16	0.17	0.17
553	0.30	0.30	0.31	0.32	0.33	0.35	0.37	0.37
554	0.33	0.31	0.30	0.28	0.27	0.27	0.28	0.27
562	0.80	0.69	0.72	0.80	0.77	0.61	0.57	0.59
572	0.07	0.07	0.07	0.08	0.07	0.07	0.06	0.06
582	0.69	0.69	0.76	0.76	0.77	0.84	0.88	0.84
583	1.58	1.58	1.70	1.73	1.68	1.76	1.93	2.04
584	0.16	0.18	0.18	0.15	0.14	0.12	0.12	0.13
585	0.06	0.06	0.06	0.07	0.07	0.08	0.07	0.08
591	0.43	0.45	0.45	0.46	0.44	0.41	0.38	0.39
592	0.17	0.19	0.18	0.17	0.17	0.18	0.18	0.20
598	0.94	0.96	0.98	0.97	0.95	0.95	0.98	0.94
611	0.33	0.35	0.36	0.41	0.39	0.38	0.42	0.43
612	0.10	0.10	0.10	0.11	0.11	0.10	0.11	0.11
613	0.13	0.12	0.10	0.10	0.09	0.11	0.11	0.10
621	0.16	0.16	0.16	0.16	0.16	0.16	0.16	0.16
625	0.82	0.72	0.73	0.73	0.69	0.70	0.72	0.71
628	0.21	0.21	0.22	0.21	0.21	0.21	0.21	0.26
633	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.02	0.03	0.03
634	0.43	0.38	0.45	0.40	0.38	0.39	0.45	0.42
635	0.33	0.30	0.29	0.27	0.24	0.25	0.25	0.24
641	2.10	2.04	2.02	2.09	2.06	2.11	2.20	2.39
642	0.54	0.56	0.56	0.53	0.54	0.56	0.58	0.59

(continua)

Tabela C1 - continuação.

Produto	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
651	1.32	1.25	1.29	1.30	1.26	1.23	1.30	1.20
652	0.64	0.64	0.66	0.67	0.64	0.66	0.69	0.60
653	1.00	0.93	0.95	0.92	0.91	0.94	0.89	0.83
654	0.32	0.31	0.32	0.32	0.33	0.31	0.32	0.32
655	0.22	0.20	0.20	0.19	0.18	0.19	0.20	0.18
656	0.14	0.14	0.12	0.11	0.10	0.10	0.11	0.10
657	0.45	0.43	0.44	0.42	0.41	0.44	0.45	0.46
658	0.39	0.37	0.35	0.36	0.35	0.31	0.32	0.30
659	0.45	0.45	0.44	0.38	0.35	0.37	0.39	0.37
661	0.48	0.48	0.45	0.38	0.34	0.30	0.29	0.29
662	0.41	0.38	0.35	0.33	0.30	0.31	0.32	0.32
663	0.37	0.37	0.38	0.38	0.38	0.37	0.37	0.36
664	0.36	0.37	0.38	0.37	0.37	0.38	0.40	0.40
665	0.31	0.30	0.29	0.28	0.27	0.27	0.27	0.27
666	0.20	0.19	0.19	0.19	0.18	0.18	0.18	0.19
667	1.28	1.21	1.26	1.21	1.13	1.16	1.21	1.32
671	0.39	0.32	0.37	0.37	0.37	0.31	0.27	0.30
672	0.66	0.61	0.62	0.66	0.70	0.64	0.64	0.63
673	1.25	1.18	1.13	1.14	1.20	0.97	0.81	0.79
674	1.87	1.86	1.88	1.83	1.75	1.59	1.56	1.53
675	0.26	0.25	0.23	0.25	0.23	0.23	0.23	0.20
676	0.07	0.06	0.05	0.06	0.06	0.05	0.05	0.04
677	0.16	0.15	0.15	0.16	0.15	0.15	0.14	0.14
678	2.00	2.01	1.31	1.29	1.29	1.01	0.86	0.72
679	0.10	0.09	0.07	0.08	0.07	0.07	0.06	0.05
681	0.88	0.92	0.79	0.62	0.56	0.51	0.45	0.36
692	0.24	0.25	0.27	0.23	0.20	0.19	0.19	0.19
693	0.21	0.21	0.20	0.19	0.19	0.17	0.16	0.15
694	0.27	0.26	0.26	0.27	0.25	0.26	0.25	0.28
695	0.60	0.58	0.54	0.52	0.53	0.52	0.51	0.49
696	0.14	0.13	0.13	0.13	0.12	0.12	0.12	0.12
697	0.37	0.38	0.33	0.30	0.27	0.30	0.27	0.30
699	1.09	1.09	1.04	1.01	0.96	1.00	0.99	1.00
711	0.19	0.24	0.19	0.17	0.12	0.12	0.11	0.08
712	0.15	0.04	0.13	0.11	0.12	0.10	0.08	0.06
713	1.56	1.57	1.68	1.72	1.68	1.58	1.60	1.72
714	0.87	0.99	0.93	0.88	0.71	0.92	0.91	0.81
716	0.75	0.73	0.63	0.60	0.57	0.56	0.55	0.59
718	0.15	0.17	0.15	0.15	0.19	0.15	0.16	0.18
721	0.54	0.50	0.46	0.44	0.42	0.39	0.36	0.37
722	0.67	0.57	0.49	0.43	0.40	0.36	0.32	0.32
723	1.75	1.75	1.30	1.16	1.21	1.05	0.89	0.86
724	0.87	0.79	0.74	0.75	0.81	0.92	1.00	0.90
725	0.24	0.22	0.20	0.20	0.23	0.25	0.26	0.26
726	0.36	0.34	0.33	0.33	0.36	0.42	0.45	0.45
727	0.22	0.21	0.20	0.19	0.21	0.21	0.21	0.19
728	1.47	1.46	1.37	1.37	1.48	1.58	1.57	1.61

(continua)

Tabela C1 - continuação.

Produto	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
736	1.13	0.99	0.85	0.84	0.92	1.07	0.98	0.88
737	0.33	0.30	0.27	0.25	0.26	0.29	0.29	0.28
741	1.18	1.16	1.11	0.98	0.95	0.94	0.93	0.89
742	0.57	0.57	0.50	0.46	0.46	0.45	0.45	0.47
743	0.89	0.87	0.82	0.75	0.75	0.75	0.75	0.84
744	1.08	1.04	0.89	0.83	0.85	0.87	0.82	0.81
745	0.69	0.67	0.66	0.65	0.64	0.68	0.66	0.66
749	1.59	1.55	1.42	1.36	1.39	1.46	1.44	1.45
751	0.62	0.61	0.63	0.65	0.63	0.59	0.54	0.56
752	1.34	1.56	1.95	2.36	2.43	2.57	2.76	2.84
759	1.03	1.08	1.47	1.78	1.95	1.91	2.06	2.31
761	0.58	0.49	0.50	0.53	0.57	0.51	0.52	0.51
762	0.62	0.52	0.54	0.60	0.54	0.56	0.56	0.56
763	0.60	0.81	0.93	1.06	1.06	1.09	0.88	0.97
764	1.99	2.06	2.13	2.18	2.25	2.32	2.42	2.33
771	0.37	0.38	0.40	0.39	0.37	0.39	0.40	0.41
772	1.33	1.38	1.43	1.43	1.37	1.44	1.39	1.53
773	0.56	0.59	0.57	0.52	0.53	0.49	0.49	0.55
774	0.30	0.32	0.35	0.34	0.36	0.40	0.38	0.42
775	0.88	0.83	0.87	0.87	0.85	0.88	0.89	0.98
776	1.47	1.61	1.95	2.49	2.10	2.15	2.36	2.83
778	1.44	1.45	1.46	1.50	1.49	1.58	1.61	1.68
781	6.00	6.45	7.09	7.14	7.73	8.40	8.20	7.86
782	2.43	2.34	2.05	2.06	2.16	2.00	1.87	1.64
783	0.45	0.40	0.27	0.27	0.25	0.22	0.25	0.32
784	3.40	3.44	3.63	3.87	3.91	3.92	4.07	3.78
785	0.63	0.53	0.48	0.43	0.41	0.38	0.34	0.33
786	0.36	0.33	0.26	0.25	0.23	0.22	0.23	0.20
791	0.28	0.39	0.23	0.28	0.19	0.20	0.20	0.16
792	2.85	2.87	2.69	2.50	2.69	2.37	2.17	2.07
793	1.94	2.22	2.26	2.09	1.84	1.22	1.19	0.48
812	0.33	0.31	0.31	0.29	0.29	0.31	0.33	0.33
821	0.99	0.98	0.98	0.94	0.97	1.04	1.08	1.16
831	0.21	0.21	0.22	0.23	0.23	0.25	0.28	0.32
842	0.68	0.69	0.64	0.66	0.64	0.66	0.73	0.72
843	0.86	0.92	0.95	1.00	0.98	1.05	1.08	1.10
844	0.21	0.22	0.21	0.25	0.27	0.26	0.27	0.27
845	0.78	0.74	0.76	0.84	0.85	0.99	1.07	1.07
846	0.37	0.37	0.37	0.36	0.35	0.39	0.45	0.49
847	0.15	0.17	0.16	0.16	0.16	0.18	0.18	0.19
848	0.34	0.34	0.35	0.40	0.37	0.38	0.43	0.48
851	0.94	1.00	1.00	1.02	1.04	1.07	1.04	1.12
871	0.12	0.13	0.14	0.14	0.16	0.16	0.14	0.14
872	0.32	0.34	0.36	0.36	0.39	0.41	0.41	0.40
873	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.04	0.06
874	1.59	1.67	1.70	1.69	1.77	1.76	1.72	1.66

(continua)

Tabela C1 - continuação.

Produto	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
881	0.44	0.40	0.40	0.39	0.40	0.38	0.38	0.39
882	0.62	0.63	0.64	0.64	0.64	0.64	0.64	0.64
883	0.03	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02
884	0.23	0.24	0.26	0.25	0.25	0.27	0.27	0.27
885	0.77	0.67	0.65	0.63	0.62	0.63	0.61	0.66
892	0.80	0.81	0.80	0.76	0.76	0.79	0.80	0.81
893	0.73	0.75	0.77	0.75	0.81	0.90	0.95	1.03
894	0.75	0.79	0.74	0.75	0.73	0.75	0.80	0.91
895	0.16	0.16	0.16	0.17	0.17	0.18	0.18	0.19
896	0.36	0.32	0.35	0.28	0.30	0.34	0.39	0.48
897	0.59	0.65	0.67	0.67	0.63	0.62	0.59	0.51
898	0.49	0.57	0.59	0.60	0.64	0.72	0.72	0.75
899	0.40	0.40	0.41	0.39	0.37	0.40	0.41	0.41
MANUF.	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

FONTE: Ver tabela E.

Tabela C2 - Composição das Exportações dos Estados Unidos e do Japão, por Produto Manufaturado: 1981-1988.

(X)

Produtos	ESTADOS UNIDOS							JAPÃO								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
511	1.22	1.13	1.12	1.17	1.15	1.05	1.12	1.13	0.21	0.23	0.21	0.18	0.18	0.20	0.23	0.24
512	0.45	0.50	0.45	0.48	0.40	0.46	0.45	0.45	0.14	0.15	0.14	0.12	0.12	0.10	0.14	0.12
513	0.58	0.57	0.60	0.69	0.67	0.72	0.73	0.77	0.28	0.30	0.29	0.25	0.24	0.25	0.32	0.29
514	0.52	0.57	0.67	0.62	0.61	0.65	0.67	0.68	0.34	0.38	0.43	0.37	0.35	0.40	0.41	0.37
515	0.13	0.14	0.15	0.14	0.13	0.13	0.17	0.18	0.34	0.38	0.43	0.37	0.41	0.45	0.54	0.41
516	0.52	0.50	0.52	0.62	0.61	0.59	0.62	0.59	0.14	0.15	0.14	0.12	0.18	0.15	0.18	0.16
522	0.84	0.78	0.75	0.83	0.61	0.46	0.50	0.54	0.21	0.23	0.21	0.18	0.24	0.20	0.23	0.20
523	0.58	0.64	0.67	0.69	0.74	0.72	0.73	0.68	0.21	0.23	0.21	0.18	0.18	0.15	0.14	0.12
524	0.64	0.78	0.90	0.97	0.88	0.85	0.56	0.41	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.00	0.01	0.01
531	0.13	0.14	0.15	0.14	0.07	0.13	0.11	0.14	0.14	0.15	0.14	0.12	0.12	0.15	0.18	0.16
532	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
533	0.26	0.21	0.22	0.28	0.20	0.20	0.22	0.23	0.14	0.15	0.21	0.18	0.18	0.20	0.23	0.20
541	1.48	1.70	1.94	1.93	1.89	2.16	1.90	1.89	0.21	0.23	0.21	0.25	0.24	0.25	0.27	0.37
551	0.19	0.21	0.22	0.21	0.20	0.20	0.17	0.18	0.02	0.03	0.03	0.02	0.02	0.02	0.03	0.04
553	0.19	0.21	0.22	0.21	0.20	0.20	0.22	0.23	0.04	0.04	0.04	0.04	0.04	0.05	0.05	0.08
554	0.26	0.21	0.22	0.21	0.20	0.20	0.22	0.18	0.07	0.08	0.07	0.06	0.06	0.10	0.09	0.04
562	1.10	0.99	0.97	1.24	1.48	1.24	1.29	1.13	0.21	0.15	0.07	0.06	0.06	0.05	0.05	0.04
572	0.06	0.07	0.07	0.07	0.07	0.05	0.05	0.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00
582	0.52	0.43	0.52	0.55	0.54	0.59	0.62	0.63	0.34	0.38	0.43	0.43	0.41	0.45	0.50	0.45
583	1.29	1.42	1.49	1.38	1.28	1.44	1.68	1.85	0.83	0.90	0.93	0.92	0.83	0.84	0.95	0.81
584	0.26	0.21	0.30	0.28	0.20	0.20	0.22	0.23	0.14	0.08	0.07	0.06	0.06	0.05	0.05	0.04
585	0.06	0.07	0.07	0.14	0.13	0.13	0.11	0.14	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.02	0.02	0.02
591	0.71	0.78	0.82	0.97	0.81	0.85	0.78	0.72	0.14	0.15	0.14	0.12	0.12	0.10	0.09	0.08
592	0.13	0.14	0.15	0.14	0.13	0.13	0.17	0.14	0.03	0.04	0.04	0.04	0.04	0.05	0.04	0.04
598	1.35	1.42	1.34	1.31	1.21	1.24	1.29	1.22	0.28	0.30	0.36	0.31	0.35	0.35	0.45	0.37
611	0.19	0.21	0.22	0.21	0.20	0.20	0.22	0.23	0.21	0.15	0.21	0.18	0.18	0.15	0.14	0.12
612	0.05	0.03	0.07	0.07	0.07	0.06	0.09	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01
613	0.06	0.07	0.07	0.05	0.05	0.05	0.06	0.05	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.00	0.01	0.00
621	0.06	0.07	0.07	0.07	0.07	0.07	0.11	0.09	0.07	0.08	0.07	0.06	0.06	0.05	0.05	0.08
625	0.39	0.28	0.22	0.28	0.20	0.20	0.28	0.36	1.17	0.98	1.07	0.98	0.89	0.79	0.82	0.90
628	0.32	0.35	0.37	0.35	0.34	0.39	0.39	0.45	0.14	0.15	0.14	0.12	0.12	0.15	0.14	0.26
633	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
634	0.19	0.14	0.22	0.14	0.13	0.20	0.22	0.27	0.05	0.05	0.05	0.04	0.03	0.02	0.02	0.01
635	0.19	0.14	0.15	0.14	0.13	0.13	0.17	0.14	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.01	0.01	0.02
641	1.42	1.35	1.42	1.31	1.21	1.31	1.40	1.35	0.48	0.53	0.50	0.49	0.47	0.50	0.50	0.45
642	0.52	0.57	0.52	0.48	0.40	0.39	0.39	0.45	0.14	0.15	0.14	0.12	0.12	0.10	0.14	0.16

(continua)

Tabela C2 - continuação

Produtos	ESTADOS UNIDOS							JAPÃO								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
651	0.58	0.50	0.37	0.41	0.40	0.39	0.39	0.41	0.89	0.75	0.79	0.74	0.59	0.59	0.50	0.41
652	0.26	0.21	0.15	0.14	0.13	0.20	0.17	0.14	0.41	0.45	0.43	0.43	0.41	0.35	0.36	0.37
653	0.52	0.35	0.30	0.28	0.34	0.33	0.34	0.32	2.00	1.88	1.86	1.53	1.36	1.24	1.09	0.98
654	0.05	0.05	0.04	0.04	0.04	0.05	0.04	0.05	0.07	0.08	0.07	0.12	0.12	0.10	0.09	0.08
655	0.05	0.04	0.04	0.04	0.03	0.03	0.02	0.02	0.21	0.15	0.21	0.12	0.18	0.15	0.14	0.08
656	0.06	0.06	0.06	0.05	0.07	0.06	0.06	0.07	0.07	0.06	0.07	0.06	0.05	0.03	0.04	0.04
657	0.39	0.35	0.37	0.41	0.34	0.39	0.39	0.36	0.21	0.23	0.21	0.25	0.18	0.20	0.23	0.24
658	0.19	0.21	0.15	0.14	0.13	0.13	0.17	0.14	0.04	0.07	0.04	0.03	0.03	0.02	0.02	0.02
659	0.26	0.21	0.22	0.21	0.13	0.13	0.17	0.18	0.07	0.08	0.07	0.06	0.05	0.03	0.03	0.03
661	0.06	0.07	0.05	0.06	0.05	0.03	0.03	0.03	0.34	0.38	0.36	0.25	0.18	0.10	0.05	0.04
662	0.13	0.14	0.15	0.14	0.13	0.07	0.11	0.09	0.21	0.15	0.14	0.12	0.12	0.15	0.09	0.08
663	0.32	0.28	0.30	0.35	0.34	0.33	0.28	0.32	0.21	0.23	0.29	0.31	0.24	0.30	0.32	0.24
664	0.39	0.35	0.37	0.35	0.34	0.33	0.34	0.32	0.21	0.23	0.21	0.25	0.30	0.25	0.27	0.24
665	0.19	0.14	0.15	0.14	0.13	0.13	0.11	0.09	0.06	0.05	0.05	0.06	0.06	0.05	0.05	0.08
666	0.03	0.03	0.03	0.03	0.02	0.02	0.03	0.03	0.41	0.38	0.36	0.37	0.30	0.30	0.27	0.24
667	0.64	0.57	0.52	0.48	0.47	0.59	0.62	0.63	0.06	0.05	0.06	0.06	0.05	0.05	0.05	0.04
671	0.05	0.05	0.04	0.07	0.05	0.04	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.07	0.05	0.12	0.10	0.02
672	0.13	0.06	0.02	0.01	0.02	0.01	0.02	0.02	0.69	0.68	0.71	0.61	0.53	0.45	0.45	0.29
673	0.26	0.14	0.15	0.07	0.07	0.07	0.11	0.09	1.79	1.88	1.64	1.41	1.36	1.04	0.77	0.57
674	0.45	0.28	0.22	0.21	0.20	0.20	0.22	0.36	3.44	3.53	3.79	3.49	3.07	2.58	2.77	2.24
675	0.06	0.04	0.04	0.04	0.04	0.03	0.04	0.05	0.28	0.30	0.29	0.31	0.24	0.20	0.23	0.16
676	0.05	0.03	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.02	0.06	0.07	0.06	0.12	0.12	0.05	0.05	0.04
677	0.05	0.04	0.04	0.03	0.04	0.03	0.03	0.04	0.21	0.15	0.14	0.18	0.18	0.15	0.14	0.08
678	0.84	0.92	0.80	0.41	0.34	0.26	0.22	0.32	4.95	5.11	2.43	2.27	2.36	1.69	1.27	0.86
679	0.06	0.04	0.04	0.05	0.05	0.04	0.04	0.03	0.03	0.03	0.01	0.02	0.02	0.01	0.01	0.02
691	0.64	0.50	0.37	0.35	0.20	0.13	0.17	0.14	0.69	0.83	0.71	0.49	0.30	0.35	0.18	0.12
692	0.19	0.14	0.15	0.14	0.13	0.13	0.11	0.14	0.14	0.15	0.14	0.06	0.06	0.05	0.05	0.04
693	0.13	0.07	0.07	0.05	0.04	0.05	0.04	0.05	0.21	0.23	0.21	0.18	0.18	0.15	0.09	0.12
694	0.19	0.14	0.15	0.14	0.13	0.13	0.11	0.14	0.34	0.30	0.36	0.37	0.30	0.25	0.23	0.33
695	0.58	0.57	0.52	0.48	0.47	0.39	0.39	0.36	0.41	0.45	0.43	0.43	0.41	0.45	0.45	0.45
696	0.05	0.06	0.05	0.04	0.04	0.04	0.03	0.04	0.21	0.23	0.21	0.18	0.18	0.15	0.14	0.12
697	0.19	0.21	0.22	0.21	0.13	0.13	0.17	0.14	0.28	0.45	0.21	0.12	0.12	0.10	0.09	0.12
699	0.97	0.99	0.97	0.97	0.74	0.72	0.78	0.77	0.69	0.68	0.64	0.55	0.47	0.50	0.45	0.61
711	0.45	0.57	0.45	0.28	0.13	0.13	0.11	0.14	0.28	0.30	0.21	0.31	0.30	0.30	0.23	0.06
712	0.19	0.28	0.30	0.14	0.20	0.13	0.11	0.09	0.21	0.23	0.14	0.18	0.18	0.15	0.14	0.08
713	2.71	2.77	3.69	2.90	2.90	2.62	2.40	2.39	1.58	1.43	1.57	1.72	1.71	1.88	2.18	2.44
714	2.00	2.34	2.54	2.42	2.50	2.68	2.68	2.75	0.07	0.08	0.07	0.06	0.06	0.10	0.09	0.08
716	0.97	0.92	0.75	0.69	0.61	0.52	0.50	0.59	0.89	0.90	0.86	0.80	0.71	0.69	0.73	0.81
718	0.06	0.07	0.05	0.06	0.20	0.20	0.17	0.14	0.07	0.08	0.07	0.06	0.04	0.05	0.04	0.04
721	0.90	0.78	0.67	0.69	0.61	0.52	0.50	0.50	0.14	0.15	0.14	0.18	0.18	0.15	0.18	0.12
722	1.35	0.92	0.60	0.55	0.54	0.46	0.39	0.41	0.62	0.60	0.64	0.49	0.41	0.45	0.41	0.29
723	4.64	4.96	3.13	2.62	2.77	2.22	1.57	1.62	1.17	1.43	1.21	1.04	1.18	1.09	1.00	1.10
724	0.45	0.43	0.37	0.35	0.34	0.39	0.39	0.41	0.96	0.83	0.86	0.86	0.89	1.04	1.22	1.14
725	0.19	0.21	0.15	0.21	0.13	0.20	0.17	0.18	0.07	0.08	0.07	0.12	0.12	0.10	0.14	0.12
726	0.52	0.43	0.37	0.35	0.34	0.33	0.39	0.41	0.14	0.15	0.21	0.25	0.24	0.30	0.27	0.37
727	0.26	0.28	0.22	0.21	0.20	0.20	0.17	0.18	0.05	0.04	0.06	0.04	0.06	0.05	0.05	0.04
728	1.61	1.56	1.57	1.79	1.96	1.83	1.73	1.80	0.89	0.83	0.93	1.04	1.30	1.50	1.71	

(continua)

Tabela 02 - continuação

Produtos	ESTADOS UNIDOS							JAPÃO								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
736	1.03	0.85	0.60	0.62	0.61	0.72	0.67	0.68	1.24	1.05	1.00	1.16	1.42	1.64	1.50	1.55
737	0.39	0.35	0.30	0.28	0.27	0.33	0.28	0.27	0.34	0.23	0.21	0.25	0.35	0.40	0.36	0.37
741	1.68	1.63	1.42	1.31	1.21	1.18	1.12	1.17	1.86	1.58	1.57	1.23	1.06	1.04	1.04	0.90
742	0.77	0.85	0.75	0.67	0.61	0.59	0.50	0.50	0.48	0.45	0.43	0.31	0.30	0.30	0.27	0.37
743	1.29	1.28	1.19	0.97	0.88	0.79	0.84	0.95	0.76	0.68	0.71	0.74	0.71	0.69	0.68	0.94
744	1.22	1.06	0.67	0.76	0.81	0.72	0.73	0.77	1.10	1.05	1.00	0.98	0.95	0.99	0.91	0.86
745	0.90	0.85	0.90	0.83	0.67	0.65	0.67	0.72	0.34	0.30	0.36	0.37	0.41	0.40	0.36	0.45
749	1.29	1.28	1.12	1.10	1.08	0.98	1.01	0.90	1.51	1.50	1.36	1.29	1.24	1.34	1.41	1.79
751	0.39	0.43	0.45	0.41	0.34	0.26	0.28	0.32	1.86	1.88	2.07	2.21	2.24	2.03	1.72	1.91
752	3.22	3.76	4.33	4.97	4.99	5.10	5.20	5.23	0.62	1.05	2.00	2.82	2.72	3.62	4.26	4.40
759	2.84	3.26	4.25	5.04	5.26	5.30	5.65	5.68	0.55	0.68	0.93	1.04	1.24	1.64	2.22	2.97
761	0.32	0.21	0.15	0.21	0.13	0.20	0.17	0.27	1.38	1.20	1.14	1.35	1.65	0.94	0.73	0.53
762	0.13	0.07	0.07	0.14	0.13	0.13	0.17	0.14	2.20	1.80	1.72	1.72	1.59	1.39	1.13	0.90
763	0.26	0.21	0.15	0.14	0.20	0.20	0.22	0.23	4.06	4.36	5.00	5.33	5.14	5.01	3.90	4.24
764	2.00	2.41	2.61	2.48	2.63	2.68	2.63	2.70	3.37	3.30	3.72	4.05	4.31	4.96	5.67	5.82
771	0.26	0.28	0.30	0.21	0.20	0.20	0.17	0.23	0.48	0.45	0.50	0.49	0.47	0.50	0.34	0.61
772	1.35	1.42	1.49	1.73	1.55	1.57	1.62	1.71	1.38	1.28	1.36	1.53	1.36	1.54	1.72	2.04
773	0.45	0.50	0.60	0.62	0.67	0.65	0.73	0.77	0.76	0.75	0.71	0.55	0.53	0.45	0.41	0.45
774	0.64	0.71	0.82	0.76	0.81	0.92	0.89	0.95	0.21	0.23	0.29	0.31	0.41	0.40	0.41	0.45
775	0.52	0.50	0.45	0.41	0.40	0.33	0.45	0.54	0.89	0.83	1.00	1.10	1.12	0.89	0.73	0.77
776	2.71	3.12	3.81	4.42	3.58	4.12	4.31	4.69	1.86	2.03	2.64	3.56	2.84	3.12	3.76	5.01
778	1.61	1.70	1.87	1.93	1.75	1.77	1.79	1.85	1.79	1.80	1.93	2.02	2.01	2.23	2.40	2.65
781	2.77	2.27	3.28	3.52	4.18	4.25	4.14	4.10	12.66	13.52	13.94	13.43	15.00	16.31	16.19	15.76
782	1.61	1.49	1.19	1.31	1.55	1.44	1.51	1.31	4.95	4.43	4.36	4.41	4.84	4.61	3.90	3.22
783	0.26	0.26	0.15	0.14	0.13	0.13	0.22	0.23	0.48	0.38	0.21	0.31	0.41	0.15	0.18	0.29
784	5.80	5.82	6.12	7.18	7.35	6.41	6.26	5.86	1.93	2.03	2.57	2.88	3.19	4.16	4.99	3.87
785	0.06	0.07	0.07	0.07	0.07	0.07	0.11	0.14	2.96	2.48	2.14	1.78	1.71	1.54	1.36	1.22
786	0.19	0.14	0.15	0.07	0.07	0.07	0.11	0.09	0.21	0.23	0.14	0.18	0.18	0.10	0.05	0.06
791	0.32	0.28	0.30	0.41	0.27	0.33	0.17	0.14	0.14	0.23	0.14	0.31	0.12	0.10	0.23	0.16
792	9.61	8.44	9.18	7.66	9.78	10.01	10.12	9.15	0.07	0.15	0.14	0.06	0.06	0.05	0.09	0.20
793	0.71	1.06	0.82	0.35	0.40	0.39	0.39	0.50	5.02	5.18	4.29	4.54	3.49	2.43	1.99	0.53
812	0.19	0.21	0.22	0.21	0.13	0.13	0.17	0.18	0.07	0.08	0.06	0.06	0.06	0.05	0.05	0.04
821	0.45	0.43	0.45	0.41	0.47	0.46	0.45	0.50	0.14	0.15	0.14	0.12	0.12	0.10	0.09	0.16
831	0.06	0.05	0.04	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.06	0.05	0.04	0.03	0.04	0.03	0.02	0.04
842	0.13	0.07	0.07	0.07	0.13	0.11	0.14	0.03	0.05	0.05	0.05	0.06	0.06	0.05	0.05	0.08
843	0.13	0.14	0.15	0.07	0.13	0.13	0.11	0.14	0.14	0.15	0.21	0.18	0.18	0.15	0.09	0.08
844	0.04	0.04	0.03	0.03	0.03	0.05	0.05	0.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
845	0.13	0.14	0.07	0.07	0.06	0.07	0.11	0.09	0.07	0.08	0.07	0.06	0.06	0.05	0.04	0.02
846	0.19	0.14	0.15	0.14	0.07	0.13	0.11	0.14	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.02
847	0.05	0.04	0.04	0.03	0.03	0.03	0.03	0.04	0.14	0.08	0.07	0.06	0.06	0.10	0.09	0.08
848	0.13	0.14	0.15	0.14	0.13	0.13	0.11	0.14	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.02	0.02	0.03
851	0.13	0.07	0.07	0.07	0.07	0.12	0.11	0.14	0.05	0.05	0.05	0.04	0.04	0.02	0.02	0.02
871	0.06	0.07	0.15	0.14	0.20	0.26	0.17	0.14	0.21	0.23	0.29	0.25	0.30	0.25	0.23	0.29
872	0.45	0.57	0.52	0.55	0.54	0.65	0.67	0.63	0.28	0.23	0.29	0.25	0.30	0.30	0.32	0.37
873	0.04	0.04	0.03	0.03	0.03	0.03	0.02	0.04	0.05	0.04	0.04	0.03	0.02	0.02	0.08	0.08
874	3.35	3.69	3.81	3.73	3.78	3.66	3.47	3.38	0.76	0.75	0.86	0.92	1.06	1.14	1.18	1.34

(continua)

Tabela C2 - continuação

Produtos	ESTADOS UNIDOS						JAPÃO									
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
881	0.45	0.50	0.37	0.35	0.34	0.39	0.39	0.36	1.17	1.05	1.07	0.98	1.18	1.09	1.13	1.30
882	0.97	0.99	1.04	1.04	0.88	0.92	0.84	0.72	0.69	0.75	0.86	0.86	0.89	0.94	1.04	1.10
883	0.05	0.05	0.05	0.04	0.03	0.03	0.02	0.02	0.01	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
884	0.13	0.14	0.15	0.14	0.13	0.20	0.22	0.23	0.62	0.53	0.57	0.49	0.47	0.50	0.45	0.53
885	0.13	0.14	0.07	0.07	0.07	0.06	0.09	1.38	1.05	1.07	1.04	1.00	0.99	0.91	0.98	
886	0.84	0.99	0.97	0.97	0.88	0.92	0.89	0.86	0.14	0.15	0.14	0.18	0.18	0.20	0.18	0.24
887	0.45	0.50	0.52	0.48	0.74	0.79	0.78	0.77	0.21	0.23	0.21	0.25	0.24	0.25	0.23	0.41
888	0.77	0.78	0.75	0.55	0.40	0.46	0.50	0.59	0.62	0.75	0.57	0.55	0.57	0.50	0.45	1.02
889	0.13	0.14	0.15	0.14	0.07	0.13	0.11	0.09	0.21	0.23	0.21	0.25	0.24	0.25	0.27	0.29
890	0.64	0.64	0.45	0.48	0.47	0.72	0.69	0.95	0.07	0.08	0.07	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01
891	0.19	0.21	0.22	0.21	0.20	0.20	0.22	0.27	0.14	0.15	0.21	0.18	0.18	0.15	0.14	0.08
892	0.64	0.71	0.67	0.67	0.61	0.79	0.89	1.04	1.10	1.43	1.36	1.29	1.42	1.49	1.50	1.38
893	0.26	0.28	0.30	0.28	0.27	0.26	0.28	0.32	0.41	0.38	0.36	0.31	0.30	0.25	0.23	0.24
MANUF.	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	

FONTE: Ver tabela E.

Tabela 0 - Crescimento Relativo das Exportações, por Produto Manufaturado.
Economias de Mercado, Estados Unidos, Japão, Brasil e Coreia do Sul (1981-1982 = 100)

(%)

PRODUTOS	ECONOMIAS DE MERCADO			ESTADOS UNIDOS			JAPÃO			BRASIL			CORÉIA		
	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88
511	106.0	89.6	83.6	97.1	92.7	95.0	91.9	87.6	109.5	179.0	129.9	111.1	128.5	144.4	100.4
512	106.2	78.8	97.4	98.6	91.3	95.0	91.9	75.1	89.6	127.9	91.4	43.1	38.1	67.1	25.3
513	107.2	102.5	104.9	112.4	121.5	130.4	91.9	84.4	104.6	105.1	96.9	96.5	77.8	92.2	76.7
514	113.7	112.8	112.3	119.5	116.8	124.7	110.3	105.1	107.5	96.3	90.4	70.4	87.0	78.3	93.2
515	106.7	111.7	114.3	106.2	98.4	129.3	110.3	120.1	131.4	118.3	173.5	150.6	170.7	205.7	169.7
516	104.3	102.4	99.3	113.3	118.0	118.2	91.9	112.6	119.5	137.4	205.5	158.3	32.0	28.9	42.5
522	102.7	88.1	80.8	97.3	65.6	64.7	91.9	100.1	99.6	97.3	94.1	101.9	177.2	211.0	148.7
523	96.0	90.9	88.3	112.1	120.2	114.9	91.9	75.1	59.7	92.1	102.6	118.8	92.7	66.5	62.1
524	110.0	110.3	88.5	131.5	121.8	66.8	124.3	88.3	140.6	85.5	0.0	56.2	100.0	100.0	100.0
531	103.7	103.6	117.0	106.2	73.8	92.4	91.9	93.8	119.5	76.0	59.3	87.4	93.7	104.0	160.0
532	98.3	95.0	96.7	81.7	75.7	85.3	107.2	112.6	139.4	111.2	106.7	84.3	109.0	100.0	100.0
533	97.2	98.8	104.3	106.2	84.3	95.0	137.9	131.3	149.4	73.9	83.1	68.9	103.4	131.2	157.2
541	102.2	104.9	109.8	122.0	127.7	119.5	107.2	112.6	149.4	86.3	82.2	83.0	92.2	132.4	133.8
551	101.5	99.8	104.8	106.2	98.4	86.2	100.5	90.1	135.4	98.7	95.3	117.7	100.0	100.0	100.0
553	103.2	114.3	124.1	106.2	98.4	110.8	103.2	120.4	169.1	62.4	53.6	39.5	119.9	229.5	609.3
554	90.3	85.4	85.6	91.0	84.3	84.4	91.9	112.6	89.6	53.8	45.7	40.1	44.6	37.8	30.2
562	101.8	91.1	77.5	106.2	130.1	114.4	36.8	30.0	23.9	335.5	93.8	112.3	88.4	66.2	27.5
572	105.3	98.9	78.7	100.9	88.5	66.5	117.0	116.0	76.0	110.0	119.8	48.1	61.5	30.3	18.1
582	109.4	116.3	123.4	113.8	119.4	131.9	119.5	120.1	131.4	105.0	109.1	104.7	121.5	271.5	269.7
583	108.4	109.1	125.7	106.2	100.8	131.1	107.2	96.9	102.1	204.4	204.9	239.4	95.7	113.6	102.5
584	93.3	76.5	73.8	121.3	84.3	95.0	61.3	50.0	39.8	190.1	186.3	299.6	79.9	98.4	117.9
585	106.5	122.1	120.8	159.3	196.7	184.7	112.0	140.7	168.0	103.9	141.5	132.4	100.0	100.0	100.0
591	104.2	76.0	87.0	120.7	111.8	100.8	91.9	75.1	59.7	118.6	88.4	122.8	186.5	240.4	137.6
592	98.3	98.2	107.5	106.2	98.4	110.8	106.9	122.5	121.9	62.0	108.0	128.7	106.5	109.3	157.2
598	102.6	100.2	100.7	95.8	88.8	90.1	114.9	122.0	141.9	137.4	114.9	99.9	122.5	279.8	246.3
611	113.4	114.0	124.9	106.2	98.4	110.8	110.3	90.1	71.7	114.6	86.3	118.3	74.2	178.0	550.3
612	103.5	107.1	112.9	131.7	140.5	158.3	91.9	150.1	149.4	124.0	171.5	171.3	116.7	112.4	128.5
613	77.8	61.4	84.6	90.3	73.8	73.9	102.1	83.4	99.6	0.0	228.6	561.7	53.3	131.2	170.3
621	98.3	99.8	99.1	106.2	98.4	147.8	91.9	75.1	89.6	106.9	104.8	98.3	79.9	118.0	125.8
625	95.0	90.8	93.1	74.3	59.0	96.1	95.0	77.6	79.7	155.2	189.1	170.3	89.7	84.9	73.4
628	100.7	97.3	110.3	106.2	108.2	125.6	91.9	93.8	119.5	85.5	106.7	109.5	106.5	107.7	131.0
633	98.3	81.4	87.0	82.6	98.4	114.9	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
634	103.4	95.0	106.3	106.2	98.4	147.8	95.3	54.8	26.2	104.7	127.4	126.4	23.7	10.1	6.5
635	88.5	78.7	77.3	84.9	78.7	88.7	82.7	64.3	59.7	75.8	53.7	31.1	85.4	49.2	46.9
641	99.3	100.7	111.0	98.4	91.2	99.1	98.5	96.5	93.9	124.0	117.1	143.0	51.2	85.2	130.2
642	99.3	100.8	107.1	92.9	73.8	78.5	91.9	75.1	104.6	96.2	125.4	148.6	109.0	83.3	81.2

(continua)

Tabela U - continuação.

PRODUTOS	ECONOMIAS DE MERCADO			ESTADOS UNIDOS			JAPÃO			BRASIL			CORÉIA		
	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88
651	101.1	97.0	96.9	73.0	73.8	73.9	91.9	71.8	54.5	112.3	72.0	81.2	87.4	76.6	56.7
652	103.9	100.6	99.5	60.7	70.3	63.3	99.6	87.6	84.6	138.2	96.0	73.3	96.9	83.3	70.5
653	96.7	95.5	89.0	65.3	75.7	73.9	86.8	66.7	53.1	109.6	89.1	45.9	88.4	91.1	80.5
654	101.6	101.8	101.5	89.0	90.1	93.7	137.9	150.1	119.5	104.8	88.5	101.5	67.2	58.9	61.0
655	91.1	85.4	89.1	92.9	69.2	52.0	91.9	90.1	59.7	65.5	91.5	112.3	54.1	77.1	180.4
656	80.1	72.4	75.2	100.3	98.4	123.1	91.9	56.3	56.8	102.6	121.9	78.6	79.5	55.9	38.9
657	97.2	97.9	104.2	106.2	98.4	100.8	107.2	87.6	109.5	83.3	62.6	53.6	68.9	77.8	87.0
658	92.9	85.9	80.2	70.8	65.6	73.9	67.4	45.0	39.8	89.8	98.2	99.6	94.1	72.6	62.0
659	50.3	80.5	85.0	91.0	56.2	73.9	91.9	56.3	41.8	85.5	76.2	44.9	72.9	51.6	43.2
661	87.4	67.9	61.2	79.6	59.0	48.0	82.7	37.5	11.9	52.2	66.9	45.2	43.1	30.5	36.3
662	87.7	79.2	83.1	106.2	73.8	73.9	73.5	75.1	47.8	65.2	71.1	78.1	49.4	27.4	45.0
663	102.5	97.5	98.8	106.2	109.3	98.5	137.9	125.1	129.4	79.7	84.9	42.5	81.3	86.7	70.2
664	102.5	103.5	110.2	96.5	89.4	87.3	107.2	125.1	119.5	73.3	98.0	138.0	107.6	141.9	126.8
665	93.2	89.8	90.0	84.9	78.7	59.1	91.9	93.8	112.0	81.5	86.8	62.7	67.6	56.7	63.8
666	95.7	90.0	91.6	119.5	73.8	110.8	91.9	75.1	65.2	108.3	116.9	116.1	73.7	66.4	73.2
667	99.1	92.4	108.1	82.6	87.4	102.6	110.3	95.1	79.7	73.4	50.3	136.7	68.2	86.8	61.3
671	104.1	95.8	81.0	113.3	91.8	88.7	118.2	214.4	46.9	134.6	130.0	96.6	42.8	74.9	7.0
672	100.7	104.8	99.8	19.0	17.6	18.5	96.7	71.1	53.5	362.7	827.7	1184.6	78.2	54.5	48.2
673	93.7	88.8	66.0	53.1	32.8	49.3	82.9	64.8	36.3	178.7	162.7	102.3	92.5	95.9	50.8
674	99.4	89.2	82.7	57.9	53.7	80.6	104.2	80.5	71.4	193.5	138.8	115.5	79.8	60.9	62.4
675	96.3	93.3	85.8	79.6	67.6	78.5	103.4	75.1	67.2	381.0	124.7	194.1	47.4	43.0	61.4
676	83.2	75.2	62.5	37.9	53.7	47.0	151.4	132.4	66.8	0.0	5.4	0.0	311.7	242.6	188.7
677	98.3	95.0	88.9	83.4	77.3	73.9	91.9	90.1	59.7	140.0	110.9	91.9	109.4	123.1	115.5
678	65.0	56.8	39.0	57.2	34.0	31.3	46.6	39.7	20.9	84.5	80.3	42.0	82.4	58.7	47.5
679	81.9	76.9	61.2	67.1	72.5	66.1	51.1	50.0	53.1	192.4	228.6	126.4	100.6	123.9	72.8
691	78.3	59.6	45.2	62.5	28.9	26.1	78.8	42.9	19.9	77.4	54.6	32.6	125.6	108.7	28.3
692	100.4	79.7	77.7	84.9	78.7	73.9	68.9	37.5	29.9	60.4	67.2	58.4	128.2	94.3	62.2
693	91.1	83.4	70.7	60.2	42.6	41.9	91.9	75.1	49.8	103.3	56.1	53.1	95.0	77.5	58.3
694	100.3	97.7	100.9	84.9	78.7	73.9	112.3	83.4	86.3	100.6	89.7	95.8	118.8	90.7	50.7
695	90.5	89.3	85.2	87.4	75.2	65.2	99.6	100.1	104.6	80.8	76.2	64.8	84.1	70.8	70.3
696	94.5	90.8	87.0	86.3	73.8	69.3	91.9	75.1	59.7	70.2	71.7	76.3	90.6	81.9	87.6
697	83.3	76.9	75.7	106.2	65.6	73.9	46.0	30.0	29.9	59.2	67.4	70.2	84.7	74.8	83.3
699	93.6	90.0	91.3	98.9	74.6	79.0	87.1	71.1	78.6	100.0	102.0	102.1	70.4	59.6	68.4
711	83.9	57.6	43.8	70.8	26.2	24.6	91.9	103.2	52.3	21.4	23.8	21.1	223.8	944.3	345.9
712	119.0	111.4	73.3	91.0	70.3	42.2	76.6	75.1	49.8	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
713	107.8	103.0	105.6	102.2	100.8	87.6	109.4	119.7	153.6	120.9	128.7	125.8	63.4	95.0	309.1
714	97.2	98.3	91.9	114.5	119.9	125.8	91.9	112.6	119.5	134.4	E61.3	537.7	76.8	82.8	42.4
716	83.7	76.8	77.7	75.8	59.7	58.1	91.9	78.1	86.0	61.2	61.0	69.2	96.9	102.3	123.9
718	92.0	102.4	102.9	84.9	295.1	221.7	91.9	63.8	56.8	171.1	685.9	1067.3	209.2	194.8	116.8
721	86.5	77.3	70.2	80.7	66.9	59.1	114.9	112.6	104.6	96.4	105.2	113.1	111.9	78.7	102.2
722	74.4	60.9	52.1	50.0	43.4	34.8	91.9	70.6	56.2	35.8	37.5	44.7	79.9	32.8	1434.8
723	70.1	64.2	49.9	39.8	52.0	33.3	86.8	87.6	81.3	51.0	51.7	73.9	94.4	86.4	110.8
724	89.7	105.0	114.2	81.7	83.2	90.7	95.6	108.1	131.4	80.2	95.9	107.1	66.8	66.5	112.5
725	85.2	103.1	110.8	88.5	82.0	86.2	137.9	150.1	179.2	44.0	83.5	77.0	79.9	163.9	88.4
726	93.9	113.0	129.0	75.8	70.3	84.4	160.8	187.6	224.0	51.3	30.5	101.1	79.9	82.0	157.2
727	89.0	95.0	91.1	79.6	73.8	64.7	122.5	125.1	99.8	54.4	55.4	31.1	159.8	131.2	196.6
728	93.4	104.3	108.3	106.2	119.3	111.6	114.9	153.2	166.7	34.0	37.9	38.1	232.1	114.1	127.6

(continua)

Tabela 6 - continuação.

PRODUTOS	ECONOMIAS DE MERCADO			ESTADOS UNIDOS			JAPÃO			BRASIL			CORÉIA		
	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88
736	79.5	94.2	87.0	64.5	70.3	71.2	94.8	133.7	132.6	41.2	49.8	46.8	53.3	52.5	52.9
737	81.9	88.2	90.9	77.2	80.5	73.9	80.4	131.3	127.0	177.8	58.2	60.6	46.6	60.1	101.6
741	88.7	80.7	77.6	82.3	72.3	69.4	80.4	61.0	56.0	41.8	59.1	66.3	39.2	63.1	208.9
742	84.8	79.9	80.9	88.5	73.8	61.6	77.8	63.5	68.9	77.8	90.1	110.3	79.9	114.8	170.3
743	89.5	85.3	90.8	83.8	64.7	70.0	101.1	97.6	113.5	101.3	145.8	196.3	79.9	96.2	280.4
744	80.9	81.0	76.8	62.5	66.5	65.2	91.9	90.1	81.7	49.0	52.7	51.6	85.1	207.3	345.5
745	96.1	96.3	96.5	78.0	75.7	79.6	112.3	125.1	126.1	72.9	76.2	71.9	95.9	96.2	131.6
749	88.5	90.9	91.9	86.6	80.2	73.9	87.5	85.8	106.7	80.2	80.5	71.9	93.2	127.2	156.3
751	104.2	98.7	89.4	106.2	73.8	73.9	114.9	114.0	97.7	48.8	47.4	38.7	87.3	104.4	203.1
752	149.8	173.1	193.9	134.0	145.2	149.9	295.7	388.3	524.7	66.4	68.6	46.8	614.8	1498.9	2418.0
759	154.8	183.0	207.9	153.4	173.8	186.4	162.2	238.4	428.8	63.5	68.6	61.0	165.4	213.3	352.1
761	96.4	100.4	95.2	66.4	61.5	83.1	97.0	98.0	48.1	40.1	49.2	29.3	114.3	104.2	99.5
762	100.1	96.2	97.5	106.2	131.2	147.8	85.3	73.7	50.1	124.7	214.2	238.9	115.6	123.6	163.2
763	123.9	133.8	114.9	60.7	84.3	95.0	123.3	120.6	97.0	85.5	76.2	112.3	75.4	237.8	402.6
764	106.9	113.1	117.0	116.0	121.1	121.6	116.6	139.6	172.2	58.8	166.7	179.9	129.2	156.9	230.5
771	103.8	101.8	107.9	72.9	73.8	73.9	106.0	103.9	124.1	145.4	190.5	247.2	116.0	112.0	118.2
772	105.9	104.4	108.1	116.5	112.8	120.7	109.3	109.5	142.1	74.5	84.3	82.5	115.3	120.3	172.2
773	94.7	88.8	90.7	128.9	140.5	158.3	83.1	64.3	56.9	161.3	133.4	149.4	85.7	67.4	68.8
774	111.7	124.2	129.7	116.8	127.9	136.7	137.9	187.6	199.1	28.5	63.5	37.4	119.9	163.9	314.5
775	101.3	101.3	110.0	84.9	72.1	98.5	122.5	115.7	87.1	103.2	111.3	146.2	182.7	266.5	359.7
776	145.0	138.3	169.7	142.0	132.7	153.5	161.7	154.3	227.9	84.8	83.6	80.5	150.8	153.2	198.1
778	102.6	106.1	113.7	114.8	106.4	110.1	110.3	118.6	141.0	77.6	80.6	64.9	101.8	109.5	167.9
781	114.4	136.1	128.9	134.5	166.6	162.6	104.5	120.2	122.1	72.8	69.5	111.7	176.8	1034.8	2116.1
782	86.1	86.9	73.1	80.8	96.2	89.9	93.3	100.3	75.3	59.1	64.1	60.7	42.9	44.7	36.5
783	63.1	55.3	68.0	33.1	49.2	83.1	61.3	62.5	34.8	83.1	17.9	24.3	51.7	54.0	78.6
784	109.9	114.6	114.8	118.4	104.0	138.7	188.3	222.7	85.4	102.3	136.1	118.5	240.4	247.0	
785	78.1	67.6	57.5	106.2	98.4	184.7	71.3	59.3	47.2	47.5	59.3	43.7	90.4	151.9	199.7
786	73.0	65.4	62.4	63.7	39.3	59.1	76.6	62.5	39.9	37.0	18.5	16.7	76.7	65.1	58.2
791	92.9	69.4	63.4	118.0	98.4	49.3	128.7	60.0	107.5	57.3	38.5	84.3	63.6	42.5	35.7
792	90.6	88.0	74.0	92.7	109.4	105.9	91.9	50.0	139.4	61.1	129.7	154.8	88.7	173.9	20.0
793	104.7	72.4	39.1	65.3	45.4	51.2	56.7	57.1	24.0	66.2	40.6	22.4	158.5	105.9	16.8
812	93.5	94.8	103.6	106.2	65.6	86.2	87.3	75.1	59.7	42.8	149.0	97.0	79.9	189.0	367.7
821	97.3	102.5	113.8	98.0	103.9	108.0	91.9	75.1	89.6	74.2	152.4	99.6	102.5	115.7	165.0
831	105.5	113.2	141.4	66.4	49.2	55.4	72.2	64.3	59.7	144.2	159.9	46.3	99.9	105.2	122.2
842	94.6	94.4	105.4	70.8	98.4	123.1	147.0	150.1	179.2	99.4	117.4	127.5	70.8	66.2	64.2
843	109.9	114.9	122.8	79.6	98.4	92.4	137.9	112.6	59.7	307.9	392.5	491.5	95.0	88.9	39.5
844	105.3	120.2	122.9	77.2	107.3	127.6	100.0	100.0	100.0	53.5	85.7	70.2	75.4	73.3	58.7
845	105.8	122.4	141.6	53.1	46.7	73.9	91.9	75.1	44.8	111.8	154.4	122.4	90.4	107.0	112.2
846	98.3	99.8	126.6	84.9	59.0	73.9	137.9	150.1	239.0	85.5	95.9	98.8	98.7	97.9	96.9
847	98.3	105.1	116.0	79.6	73.8	86.2	61.3	75.1	79.7	100.0	100.0	100.0	71.4	70.0	76.1
848	110.4	111.5	136.5	106.2	98.4	92.4	103.4	93.8	97.1	82.3	41.7	36.0	98.1	90.6	126.3
851	104.1	108.6	111.9	70.8	58.4	123.1	91.9	53.6	34.1	137.3	134.0	134.0	74.9	108.2	127.7
871	110.6	125.5	111.2	212.4	344.3	221.7	122.5	125.1	119.5	615.8	76.2	22.5	98.2	138.6	160.6
872	109.2	122.8	123.3	106.2	118.0	128.1	105.0	117.9	136.6	79.6	44.7	42.6	87.1	44.6	92.8
873	88.5	89.6	98.6	86.9	71.5	67.2	91.9	62.5	124.5	79.4	114.3	120.4	53.3	21.9	117.9
874	104.0	108.3	103.9	107.2	105.9	97.3	118.2	146.5	167.9	110.8	96.6	77.5	117.2	98.0	113.4

(continua)

Tabela 6 - continuação.

PRODUTOS	ECONOMIAS DE MERCADO				ESTADOS UNIDOS				JAPÃO				BRASIL				CORÉIA				
	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88	1983-84	1985-86	1987-88
881	93.4	99.6	91.3	75.8	77.3	79.2	91.9	101.7	109.9	52.6	117.2	155.6	116.8	171.5	214.7	52.6	117.2	155.6	116.8	171.5	214.7
882	102.4	101.8	102.0	106.2	91.6	79.0	119.5	127.6	149.4	104.3	134.1	138.2	79.9	211.3	266.4	102.4	101.8	102.0	91.6	79.0	119.5
883	65.5	54.3	58.0	98.6	70.3	42.2	61.3	65.0	35.8	100.0	100.0	100.0	119.9	213.1	93.4	65.5	54.3	58.0	98.6	70.3	42.2
884	107.1	112.2	114.7	106.2	123.0	166.2	91.9	84.4	35.9	59.9	99.1	106.7	102.4	103.7	122.2	107.1	112.2	114.7	106.2	123.0	166.2
885	89.1	86.7	86.2	53.1	49.2	55.4	86.5	81.7	77.3	76.0	118.6	112.3	75.1	65.9	63.3	89.1	86.7	86.2	53.1	49.2	55.4
892	97.0	96.2	100.2	106.2	98.4	95.8	114.9	131.3	149.4	49.1	54.4	56.2	88.5	117.1	154.4	97.0	96.2	100.2	106.2	98.4	95.8
893	102.5	115.8	134.0	106.2	161.6	163.6	107.2	112.6	149.4	63.2	113.8	61.9	69.5	86.7	134.1	102.5	115.8	134.0	106.2	161.6	163.6
894	97.0	96.4	112.0	83.1	55.6	70.7	82.2	79.0	110.1	130.5	242.3	160.2	110.4	136.6	158.3	97.0	96.4	112.0	83.1	55.6	70.7
895	101.5	107.7	114.1	106.2	73.8	73.9	107.2	112.6	129.4	203.1	181.0	210.7	117.2	174.9	201.4	101.5	107.7	114.1	106.2	73.8	73.9
896	92.3	93.9	128.5	72.6	93.2	143.9	50.5	11.3	14.9	100.0	100.0	100.0	106.5	204.0	77.0	92.3	93.9	128.5	72.6	93.2	143.9
897	108.2	79.9	88.2	106.2	98.4	123.1	137.9	112.6	74.7	79.6	65.7	106.5	96.8	157.0	186.5	108.2	79.9	88.2	106.2	98.4	123.1
898	112.9	129.0	139.5	100.9	103.3	144.1	105.0	115.8	114.4	65.4	58.3	29.7	139.7	248.0	282.4	112.9	129.0	139.5	100.9	103.3	144.1
899	79.6	97.5	103.8	106.2	98.4	110.8	93.5	68.2	59.7	96.9	91.5	79.9	92.2	95.1	120.8	79.6	97.5	103.8	106.2	98.4	110.8
MANUF.	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	

FONTE: Ver tabela E.

Tabela E - Contribuição para o Crescimento das Exportações Nominais, por Produto Manufaturado 1987/88 em relação a 1981/82.

(X)

PRODUTO	EC.MERC.	EUA	JAPÃO	BRASIL	COREIA
511	0.57	0.96	0.27	1.72	0.19
512	0.37	0.38	0.11	-0.54	-0.02
513	0.52	1.24	0.32	0.53	0.09
514	0.74	1.05	0.49	0.32	0.28
515	0.74	0.29	0.64	0.61	0.12
516	0.34	0.86	0.21	0.46	0.00
522	0.38	-0.29	0.21	0.64	0.11
523	0.32	0.96	0.00	0.22	0.07
524	0.29	-0.19	0.01	0.00	0.00
531	0.40	0.10	0.21	0.04	0.15
532	0.03	0.00	0.00	0.12	0.00
533	0.51	0.19	0.32	0.04	0.08
541	1.81	2.77	0.48	0.43	0.21
551	0.18	0.10	0.05	0.44	0.00
553	0.47	0.29	0.10	-0.09	0.05
554	0.21	0.10	0.05	-0.08	-0.02
562	0.35	1.62	-0.16	0.10	-0.20
572	0.04	-0.02	0.00	-0.01	-0.01
582	1.08	1.05	0.64	0.29	0.45
583	2.55	2.96	0.91	3.56	0.85
584	0.06	0.19	-0.05	0.30	0.01
585	0.09	0.29	0.05	0.15	0.00
591	0.30	0.76	0.00	0.69	0.00
592	0.21	0.19	0.05	0.24	0.01
598	0.97	0.86	0.59	0.73	0.13
611	0.54	0.29	0.05	1.86	0.30
612	0.13	0.15	0.02	0.55	0.24
613	0.08	0.00	0.01	0.07	0.02
621	0.16	0.19	0.05	0.05	0.04
625	0.64	0.29	0.53	2.45	1.07
628	0.27	0.67	0.21	0.15	0.16
633	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00
634	0.47	0.48	-0.04	1.47	-0.83
635	0.14	0.10	0.00	-0.55	0.03
641	2.62	1.34	0.43	4.12	0.63
642	0.64	0.10	0.16	0.61	0.19

(continua)

Tabela E - continuação.

PRODUTO	EC.MERC.	EUA	JAPÃO	BRASIL	COREIA
651	1.19	0.00	-0.11	1.79	0.78
652	0.63	-0.10	0.27	0.51	0.41
653	0.71	0.00	-0.32	-0.10	3.47
654	0.32	0.04	0.11	0.19	0.35
655	0.16	-0.04	0.00	0.04	0.20
656	0.06	0.11	-0.01	0.02	0.00
657	0.48	0.38	0.27	-0.05	0.54
658	0.20	0.00	-0.03	1.07	0.34
659	0.29	0.00	-0.03	-0.02	0.12
661	0.04	-0.07	-0.43	-0.06	-0.09
662	0.23	0.00	-0.05	0.32	0.01
663	0.36	0.29	0.37	-0.08	0.07
664	0.45	0.19	0.32	0.39	0.18
665	0.23	-0.10	0.07	0.04	0.06
666	0.16	0.04	0.05	0.25	0.24
667	1.30	0.67	0.03	1.18	0.03
671	0.19	0.03	-0.02	3.17	-0.04
672	0.63	-0.20	-0.11	12.27	0.34
673	0.23	-0.19	-1.07	2.35	0.29
674	1.10	0.10	1.01	4.95	1.18
675	0.17	0.01	0.05	0.21	0.03
676	0.01	-0.04	0.01	-0.11	0.06
677	0.12	0.00	0.00	0.11	0.21
678	-0.91	-1.43	-4.85	-0.65	0.30
679	0.01	-0.02	-0.01	0.04	0.04
691	-0.27	-1.05	-0.75	-0.24	-0.34
692	0.12	0.00	-0.11	0.02	0.05
693	0.06	-0.12	-0.05	-0.03	0.22
694	0.27	0.00	0.21	0.09	0.40
695	0.38	-0.19	0.48	0.09	0.10
696	0.09	-0.01	0.00	0.19	0.43
697	0.16	0.00	-0.27	0.10	0.71
699	0.86	0.19	0.32	0.45	0.40
711	-0.07	-0.96	-0.05	-0.08	0.06
712	0.04	-0.29	-0.05	0.00	0.00
713	1.79	1.43	3.52	6.70	0.33
714	0.75	4.30	0.11	0.46	0.01
716	0.35	-0.57	0.59	0.17	0.24
718	0.17	0.38	-0.01	0.14	0.11
721	0.15	-0.48	0.16	0.56	0.01
722	-0.09	-1.72	-0.05	-0.49	0.12
723	-0.34	-7.45	0.69	0.47	0.07
724	1.11	0.29	1.60	0.68	0.23
725	0.30	0.10	0.21	0.30	0.01
726	0.59	0.19	0.59	0.03	0.02
727	0.17	-0.10	0.04	-0.02	0.01
728	1.76	2.29	2.72	-0.43	0.27

(continua)

Introdução.

MERC.	EUA	JAPÃO	BRASIL	COREIA
0.33	0.10	1.39	0.18	0.19
0.66	0.19	1.60	1.13	0.09
0.00	-0.06	0.00	0.00	0.02
0.32	0.48	0.37	0.07	0.39
0.52	-0.10	0.53	0.07	0.37
0.81	0.76	0.32	0.00	0.14
1.34	1.62	0.48	0.05	0.89
0.99	-0.10	0.85	1.36	1.02
0.22	0.00	0.37	0.17	0.17
0.57	1.72	-0.08	0.00	0.07
0.45	0.38	0.05	0.20	0.68
1.02	1.82	1.71	-0.06	2.44
0.43	0.38	0.00	0.15	0.94
100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

Elaboração própria a partir de ONU.
World Trade Statistics Yearbook, 1985 e